



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.538

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

55 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário Interino de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 11/SAD/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte.

Fases	2017	2018
	Dezembro	Janeiro
Entrega de movimento Siggpad - Exercício Anterior	-	26/12/2017
Lançamento e entrega de movimento da Fopa - Sisged	28/11 a 30/11	26/12/2017 a 8/1/2018
Entrega de movimento - Siggpad	-	8/1
Data limite para vale-transporte	1º/12	8/1
Data limite para consignações	1º/12	8/1
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - Plantões Segurança Patrimonial - TAF	28/11 a 1º/12	8/1
Processamento interno da Fopa	28/11 a 5/12	8/1 a 16/1
Conferência da prévia - Unidades de RH	5/12	17/1 e 18/1
Fechamento da Fopa	12/12	23/1
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	14/12	24/1
Bloqueio/Suspensão de pagamentos 13º	15/12	-
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	22/12	26/1

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 29/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato das decisões dos recursos interpostos contra o resultado da Avaliação Médico-Odontológica, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 29/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

DECISÕES DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
305289	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	PROVIDO
300217	BAUER AUGUSTO VIANA REIS	PROVIDO
286930	CAIQUE DUCATTI	PROVIDO
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES	PROVIDO
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	PROVIDO
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	PROVIDO
302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	PROVIDO
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA	PROVIDO
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	PROVIDO

EDITAL n. 2/2017/SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quantitativo de inscrições registradas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do Cronograma de Atividades previsto constante no item 10.1 do Edital n. 1/2017/SAD/FUNDTUR, de 13 de novembro de 2017, na forma abaixo especificada:

Atividade	Período
Publicação dos classificados para entrevista no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul	28 de novembro de 2017
Realização das entrevistas na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul	29 e 30 de novembro de 2017
Divulgação do resultado da Entrevista Pessoal	04 de dezembro de 2017
Convocação dos selecionados para a efetivação das contratações	08 de janeiro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

EDITAL n. 30/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase IV: Avaliação de Aptidão Física, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização dos testes, com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para seu início, com vestimenta apropriada à prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseta, munido do documento de identificação com foto original.

1.1. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de realização do Exame de Aptidão Física sob hipótese alguma.

2. O Exame de Aptidão Física será realizado no município de Campo Grande, no Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no dia 3 de dezembro de 2017, e será dividido em duas etapas, que ocorrerão nos seguintes horários e locais:

Etapa I: Teste de Corrida (12 minutos).
 Horário: 7 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)
 Local: SAD- Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
 Endereço: Av. Desembargador José Nunes, s/n, Bloco I, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

Etapa II: a) Teste de flexão e extensão dos membros superiores com o corpo suspenso em barra fixa (apenas sexo masculino); sustentação na barra fixa (apenas sexo feminino);
 b) Teste de abdominal (flexão abdominal), tipo remador;
 c) Teste de salto em altura;
 d) Teste de salto em distância
 Horário: 15 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)
 Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS
 Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

3. O resultado da Avaliação de Aptidão Física será expresso pelos conceitos "Apto" ou "Inapto".

3.1. O candidato será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, se não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste, ou não comparecer à Avaliação de Aptidão Física.

4. O candidato considerado "inapto" em qualquer um dos testes não poderá realizar o teste subsequente, sendo considerado "inapto" nesta fase do concurso.

5. O teste de flexão na barra fixa, para o sexo masculino, consistirá em flexão e extensão dos membros superiores com o corpo suspenso em barra fixa, observando-se:

- a) o material a ser utilizado para referido exercício será uma barra de metal adequada para a realização do exercício, fixada horizontalmente, em posição suficientemente alta para que o candidato possa ficar suspenso, sem tocar o solo e com extensão total dos membros superiores;
- b) o candidato, após assumir a posição inicial, pegada na barra, corpo suspenso e com membros superiores estendidos, utilizando-se da empunhadura que melhor lhe convier, pronada ou supinada, deverá iniciar o movimento do exercício proposto, usando força muscular, flexionando os membros superiores e elevando seu corpo em relação ao solo até o seu queixo ultrapassar a altura da barra. Após, deverá retornar à posição inicial mantendo-se em total suspensão e extensão dos membros superiores;
- c) em caso de candidatas com altura demasiada, poderá ser aceita a flexão dos membros inferiores de forma a continuar o corpo suspenso durante a execução do exercício;
- d) o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, apoiar o queixo na barra ou aproveitar o impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição;
- e) será contado um movimento completo e válido cada vez que o candidato voltar à posição inicial com os membros superiores estendidos;
- f) os movimentos incompletos do exercício ou executados de forma incorreta, em desacordo com a especificação exigida, não serão considerados válidos para efeito de contagem da quantidade de exercícios;
- g) não será exigido tempo para a execução deste exercício e sim a quantidade mínima de movimentos completos: 2 (duas) barras para o sexo masculino;
- h) após pegada e a suspensão do corpo, não será permitida a descida da barra, a qual será interpretada como interrupção da execução do exercício e acarretará perda da tentativa;
- i) O candidato que não conseguir a quantidade mínima de movimentos exigidos na primeira tentativa terá direito a outras 2 (duas) tentativas, distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos;
- j) O candidato que realizar a quantidade mínima de exercícios sem interrupção das execuções, será considerado apto neste exercício.

6. O teste de sustentação na barra fixa, para o sexo feminino, consistirá na manutenção do corpo em suspensão em barra fixa com membros superiores flexionados, observando-se:

- a) a candidata, após assumir a posição inicial, dependurada na barra fixa, utilizando-se da empunhadura que melhor lhe convier, pronada ou supinada, mantendo os membros superiores flexionados e o queixo ultrapassando a altura da barra, podendo receber ajuda até atingir esta posição, assim deverá estar, suspensa, usando apenas força muscular, quando o avaliador da prova iniciará, imediatamente, a cronometragem de tempo, devendo a candidata permanecer nessa posição até o comando do avaliador para descer, que será anunciado quando atingir o tempo mínimo exigido, que será de 10" (dez segundos);
- b) em caso de candidatas com altura demasiada, poderá ser aceita a flexão dos membros inferiores de forma a continuar o corpo suspenso durante a execução do exercício;

- c) a candidata não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para manter-se suspensa na posição especificada, nem apoiar o queixo na barra;
 - d) a candidata não poderá ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da altura da barra, antes do término do tempo mínimo exigido;
 - e) após pegada e a suspensão do corpo, não será permitida a descida da barra, a qual será interpretada como interrupção da execução do exercício e acarretará perda da tentativa;
 - f) a candidata que, na primeira tentativa, não conseguir permanecer em sustentação na posição especificada por 10" (dez segundos), terá direito a outras 02 (duas) tentativas, distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos, sendo que a candidata que não atingir o tempo mínimo exigido nas três tentativas, será considerada "inapta";
 - g) A candidata que conseguir permanecer sustentada na barra por 10" (dez segundos), sem sair da posição inicial, será considerada "apta" neste exercício.
7. No teste de salto em altura, para ambos os sexos, o candidato deverá transpor a barra de sarrafo, por cima, a qual estará estática, porém removível, ficando o colchão de amortecimento de queda após a barra de sarrafo, observando-se:
- a) o material a ser utilizado para este teste será uma barra de sarrafo de salto em altura e um colchão de atletismo, ambos utilizados em provas oficiais, da modalidade de salto em altura, dispostos em posição que permita a execução do teste sem qualquer obstáculo alheio ao exame;
 - b) a transposição poderá ser feita em decúbito dorsal, ventral ou lateral, podendo fazê-la em velocidade;
 - c) não será exigido tempo para a execução deste teste e sim a transposição da barra de sarrafo, sem derrubá-la, colocada a altura de 1,00m (um metro) para o sexo feminino e 1,20m (um metro e vinte centímetros) para o sexo masculino;
 - d) o candidato que não conseguir transpor a barra de sarrafo colocada na altura exigida na primeira tentativa, terá direito a 2 (duas) outras tentativas distintas e consecutivas dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos;
 - e) candidato que transpuser a barra de sarrafo colocada na altura exigida sem derrubá-la, será considerado apto neste exercício.

8. No teste de salto em distância, para ambos os sexos, candidato deverá saltar a distância mínima exigida, podendo realizar corrida de aproximação e tocar o pé da perna de impulsão, antes ou dentro da área da tábua de impulsão, a qual é afixada no início da caixa de areia, para conseguir o impulso com um dos membros inferiores, projetando-se para frente com a queda no interior da referida caixa, observando-se:

- a) o material a ser utilizado neste teste será uma caixa de areia de prova de atletismo, em tamanho e condições oficiais e uma trena de medição em centímetros.
- b) distância será aferida medindo-se, do início da caixa de areia, logo após o término da tábua de impulsão, até a marca mais próxima da referida tábua deixada pelo candidato na areia, após a queda ao final da trajetória do salto.
- c) não será exigido tempo para execução deste teste e sim as distâncias mínimas de 2,30m (dois metros e trinta centímetros) para o sexo feminino e 2,80m (dois metros e oitenta centímetros) para o sexo masculino.
- d) o candidato que não conseguir alcançar a distância mínima exigida terá direito a mais 2 (duas) outras tentativas distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos.
- e) o candidato que alcançar a distância mínima exigida será considerado apto neste exercício.

9. O teste abdominal (flexão abdominal), para ambos os sexos, será do tipo remador, e sua realização observará às seguintes especificações:

- a) o tempo para execução do exercício será de um 1 (um) minuto, sem direito a outra tentativa, tempo este em que poderá parar o movimento desde que mantenha a posição inicial;
- b) para assumir a posição inicial, o candidato deitará em decúbito dorsal (de costas), em piso regular, membros superiores estendidos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcanhares unidos e tocando no solo;
- c) para a execução do exercício o candidato, partirá da posição inicial, e deverá realizar sucessivas flexões e extensões do tronco e membros inferiores, simultaneamente, valendo-se da contração muscular predominantemente abdominal e, no momento máximo do exercício, os membros superiores deverão estar estendidos e paralelos ao solo com os cotovelos alinhados com os joelhos, as plantas dos pés deverão estar em contato com o solo e os calcanhares próximos aos glúteos (posição sentada). Após, deverá retornar à posição inicial;
- d) será contado um movimento completo toda vez que o candidato retornar à posição inicial;
- e) a execução do exercício incorreto, que não esteja conforme os parâmetros estipulados, ou forma incompleta, será desconsiderada pelo examinador e não será computada como repetição válida;
- f) para ser considerado apto, o candidato deverá realizar a quantidade mínima de repetições com movimentos completos, sendo de 30 (trinta) repetições válidas para o sexo feminino e 37 (trinta e sete) repetições válidas para o sexo masculino.

10. O teste de corrida, para ambos os sexos, será realizado em percurso de rua, adequada para o teste, com cronometragem eletrônica, realizada por meio de *microchip*, observando as seguintes especificações:

- a) ao término do tempo de 12 minutos, o candidato deverá percorrer a distância mínima estabelecida por faixa etária e por sexo, conforme estabelecido na tabela de avaliação abaixo, em uma única tentativa:

FAIXA ETÁRIA	DISTÂNCIA MÍNIMA A SER PERCORRIDA (metros)	
	MASCULINO	FEMININO
Até 25 anos	2.400m	1.900m
26 a 30 anos	2.300m	1.800m
31 a 35 anos	2.200m	1.700m
36 a 40 anos	2.100m	1.600m
Acima de 41 anos	2.000m	1.500m

- b) o candidato que atingir o desempenho mínimo estabelecido na tabela, antes de decorridos os 12 (doze) minutos, não deverá abandonar a pista ou retroceder, devendo aguardar o término do tempo restante e a liberação pelo examinador;
- c) o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo, intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista;
- d) o candidato que abandonar a pista, der ou receber ajuda, puxando, empurrando, carregando, segurando a mão de outro candidato, estimulando ou sendo estimulado, ainda que verbalmente, será considerado inapto;
- e) o candidato será considerado "apto" nesta etapa se no tempo de 12 minutos cumprir a distância por faixa etária e por sexo prevista na alínea "a" deste item.

11. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária, tais como estado menstrual, gravidez, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato, não serão consideradas e não será dispensado nenhum tratamento diferenciado a eles.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	27
Boletim de Licitações.....	34
Boletim de Pessoal.....	38
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	49
Municípios.....	50
Publicações a Pedido.....	54

12. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação de Aptidão Física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

13. Não será permitido ao candidato ingressar no local de realização do Exame de Aptidão Física com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

14. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização do Exame, desligado e, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

15. Não será permitida a realização do Exame de Aptidão Física fora da data, horário e local estabelecidos no edital de convocação.

16. Serão publicados em Diário Oficial do Estado – DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, nos sites www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, os resultados da Avaliação de Aptidão Física, mediante edital com a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 30/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

Cargo: Delegado de Polícia

Etapa I

Data: 3 de dezembro de 2017

Horário: 7 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)

Local: SAD- Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Endereço: Av. Desembargador José Nunes, s/n, Bloco I, Complexo do Parque dos
Poderes Governador Pedro Pedrossian

Etapa II

Data: 3 de dezembro de 2017

Horário: 15 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS

Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Complexo do Parque dos
Poderes Governador Pedro Pedrossian

INSCRIÇÃO	NOME
295966	ALCIDES BRUNO BRAUN
301525	ALEX VIEGAS DE LEMES
285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR
305289	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS
289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI
284175	ALLISSON GOMES GUIMARÃES
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO
283046	ANALU LACERDA FERRAZ
196970	ANDRESSA VIEIRA
296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE
302878	ARTHUR ORSINI MAZIERO
208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES
300217	BAUER AUGUSTO VIANA REIS
287500	BRUNA DE SOUZA MARQUES
298786	BRUNO BARROS FERREIRA
295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA
286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA
192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO
286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS
286930	CAIQUE DUCATTI
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN
200977	DANIEL LUZ DA SILVA
210344	DANIEL WOLLZ MARQUES
210335	DIEGO ARAUJO VARGAS LEAL
185456	DIEGO DANTAS SANTOS
297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA
284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES
194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS
183308	ERIC TEIXEIRA ARAUJO
206353	EUGENIO RUDY JUNIOR
284603	FABIANO ARLINDO ALVES
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME
209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO
292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA
210376	FELIPE MACHADO POTTER
286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS
183043	FILIFE DAVANSO MENDONÇA
285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO
302974	GABRIEL CONRADO SOUZA
184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA
197895	GABRIEL SALLES
300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN
186153	GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO
206798	GUILHERME SARIAN
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS
298159	GUSTAVO MENDES SILVA
192208	HELENO SOUSA SANT'ANA
193050	HERB VITOR RODRIGUES JUNIOR
298621	HORÁCIO FORTE BAHIA FREIRE FILHO
187835	JACKSON FREDERICO VALE
286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO
183614	JOÃO CLEBER DORNELES
301429	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO
289970	LAWRENCE GUIMARÃES CUNHA E SILVA
301665	LUCA VENDITTO BASSO
299550	LUIZA HELENA DE ALMEIDA
295730	MÁRCOS WERNECK PEREIRA
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA
181667	MURILO JORGE VAZ SILVA
293837	MURILO MATOS MOURA
301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO
286621	NICSON LENON CRUZ GALISA
288765	NILSON FRIEDRICH
201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS
186863	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA
290576	PEDRO MANUEL DEMOCH ASSIS BRASIL
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES
282676	RENATO LIMA FAZZA
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO
302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA
303003	STELLA PARIS SENATORE
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA
197306	THAIS DUARTE MIRANDA
286085	THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA
301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS
300478	VANDERSON SILVA SANTANA
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS
205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do II Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento n. 0001/2016/PGE
GCONT n° 6808

Processo:

15/000.085/2016

Partes:

Estado de Mato Grosso do Sul- Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul-CNPJ 02941240/0001-16 e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ 15.413.826/0001-50.

Objeto:

Acréscimo de 25% sobre o seu valor atual.

Ordenador de Despesas:

Adalberto Neves Miranda-Procurador-Geral do Estado

Dotação Orçamentária:

UG: 15101 - Função Programática: 10.15101.03.092.0024.2341.0001 - Natureza de Despesa: 33.90.39.43 Elemento da Despesa: 3943 - Fonte: 0100.

Valor Global:

O valor ficar alterado para R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Amparo Legal:

Art. 65,I, "b" e §1º, da Lei 8.666/93, Decreto nº 14.408/2016 e Decreto nº 14.536/2016.

Data da Assinatura:

16 de novembro de 2017

Assina:

Adalberto Neves Miranda

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.337, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Credencia a escola, aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a escola identificada no Anexo Único desta Resolução para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.337, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Município	Escola	Atos Autorizativos		N. Processo
Aquidauana	Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/039542 /2017
Corumbá	Escola Estadual Carlos de Castro Brasil	Credenciamento da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/039273 /2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.338, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.338, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Município	Escola	Ato Autorizativo	N. Processo
Bela Vista	Escola Estadual Ester Silva	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/039404 /2017
Campo Grande	Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/039467 /2017
Campo Grande	Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/039486 /2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.339, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.339, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Município	Escola	Ato Autorizativo	N. Processo
Campo Grande	Escola Estadual Hércules Maymone	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/039548 /2017
Campo Grande	Escola Estadual Padre João Greiner	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/039488 /2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.340, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.340, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Município	Escola	Ato Autorizativo	N. Processo
Dourados	Escola Estadual Prof. José Pereira Lins	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/039631 /2017
São Gabriel do Oeste	Escola Estadual São Gabriel	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/039547 /2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.341, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada no Município de Corumbá/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014 e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/039264/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada no Município de Corumbá/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada no Município de Corumbá/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.342, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no Município de Caarapó/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/039287/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no Município de Caarapó/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no Município de Caarapó/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.343, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/039623/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no Município de Campo Grande/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.344, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/039465/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.345, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Comércio Integrado a Educação de Jovens e Adultos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Padre João Greiner, localizada no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/039491/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Integrado a Educação de Jovens e Adultos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Padre João Greiner, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Comércio Integrado a Educação de Jovens e Adultos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Padre João Greiner, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.346, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Padre João Greiner, localizada no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/039489/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Padre João Greiner, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Padre João Greiner, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.518, 24 de outubro de 2017, PÁG. 07

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato

Nº 0007-A/2014/GL/COINF/DGIAPE/SED

Nº Cadastral 3463

Processo: 29/010.510/2014

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Concrecasa Construções Ltda.

Onde se Lê:

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. **007A/2014**. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais **90 (noventa)** dias, contados de 14/09/2017 a 13/11/2017.

Leia-se:

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. **007A/2014**. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais **60 (sessenta)** dias, contados de 14/09/2017 a 13/11/2017.

Extrato do Contrato N° 0022/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 9067
Processo: 29/034.864/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Mosaico Construções Eireli - EPP
Objeto: Execução de obras, visando os serviços de conclusão de construção de escola com 14 salas de aula - Padrão SED/MS, construção de quadra de esportes coberta com arquibancada e serviços de implantação - Termo de Compromisso PAR 22.897/2017, no município de Chapadão do Sul/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905134 - ESCOLAS; Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260013 - FNDE - Termo de compromisso PAR n° 22897/2014 - Construção de escolas, Natureza da Despesa 44905134 - ESCOLAS; Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905134 - ESCOLAS
Valor: R\$ 3.555.942,70 (três milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de até 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**. 20/11/2017
Data da Assinatura:
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rogerio de Matos Neves

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
 Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.119, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Renova o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Glória de Dourados, localizada no município de Glória de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 200/2017, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022015/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Glória de Dourados, localizada no município de Glória de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
 Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.120, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Reconhece o Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecido no IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, localizado no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 201/2017, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/017052/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecido no IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, localizado na Rua Oliveira Marques, n.º 582, Jardim Tropical, município de Dourados, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
 Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.121, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Renova o reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Ponta Porã, localizada no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 202/2017, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/021985/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Ponta Porã, localizada no município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de cinco anos, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
 Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação/MS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0047/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 9010
Processo: 29/036.173/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação e Di-Bilongue Comércio e Serviços de Materiais Elétricos Ltda-ME.
Objeto: Instalação de padrão de energia com implantação de transformador de 112,5 KVA na EE. Cambarai, no município de Maracaju/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 149.154,17 (cento e quarenta e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes
Do Prazo: O prazo será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Data da Assinatura: 07/11/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e João Aladir Rosatti

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0052/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 9057
Processo: 29/027.181/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação e Almir Marques de Souza Eireli – EPP.
Objeto: Serviços de reforma de biblioteca padrão das escolas: Lote 1 - EE. Joaquim Murinho, município de Ponta Porã/MS e Lote 02 - EE. Edwards Corrêa e Souza, município de Três Lagoas/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE005881.
Valor: R\$ 149.097,96 (cento e quarenta e nove mil e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Data da Assinatura: 09/11/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Almir Marques de Souza

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.118, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Reconhece o Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecido no “C.E.J” Centro Educacional Júnior, localizado no município de São Gabriel do Oeste, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 199/2017, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/014103/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecido no “C.E.J” Centro Educacional Júnior, situado à Avenida Mato Grosso do Sul, n.º 1069, Centro, município de São Gabriel do Oeste, MS, pelo prazo de quatro anos.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.122, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 203/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/034534/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada na Rua Jeribá n.º 653, Chácara Cachoeira, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.123, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Renova o reconhecimento do Curso em Ciências Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Ivinhema, localizado no município de Ivinhema, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 204/2017, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022012/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso em Ciências Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Ivinhema, localizado no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de quatro anos, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.124, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Renova o reconhecimento do Curso de Química Industrial, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizado no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 205/2017, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/021983/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Química Industrial, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizado no município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.125, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola do SESI Corumbá, localizada no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 206/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/020780/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola do SESI Corumbá, localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.126, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Fundação Educacional Cristo Rei, do município de São Gabriel do Oeste, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 207/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024368/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Fundação Educacional Cristo Rei, do município de São Gabriel do Oeste, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.127, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, no Sistema Exitus de Ensino, localizado no município Três Lagoas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 208/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022309/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, no Sistema Exitus de Ensino, localizado no município Três Lagoas, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.128, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola “Visconde de Cairu”, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 209/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/018399/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola “Visconde de Cairu”, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.129, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na “Escola Especial Renascer”, localizada no município de Amambai, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 210/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/020893/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na “Escola Especial Renascer”, localizada no município de Amambai, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.130, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Professora Maurícia Paré Gomes - Pólo, localizada no município de Maracaju, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 211/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024415/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Professora Maurícia Paré Gomes - Pólo, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.131, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Os Globinhos Centro Educacional de Deodápolis, localizada em Deodápolis, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 212/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023904/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Os Globinhos Centro Educacional de Deodápolis, localizada em Deodápolis, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.132, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil “José Honorato da Silva”, localizado no município de Mundo Novo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 213/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023398/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil “José Honorato da Silva”, localizado no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.133, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Pré-Escolar “José Joaquim de Brito”, localizado no município de Japorá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 214/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/020689/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Pré-Escolar “José Joaquim de Brito”, localizado no município de Japorá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.134, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Instituto Educacional Reino do Saber, localizado no município de Fátima do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 215/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023947/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento educação infantil e do ensino fundamental, no Instituto Educacional Reino do Saber, localizado no município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.135, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Ideal, localizado no município de Fátima do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 218/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023953/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Ideal, localizado no município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.136, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, na Cooperativa Educacional de Costa Rica – COOPECRI, localizada no município de Costa Rica, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 219/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022561/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, na Cooperativa Educacional de Costa Rica – COOPECRI, localizada no município de Costa Rica, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.137, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino médio e do ensino fundamental, no Instituto Batista de Educação Erilásio Nogueira, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 220/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023360/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Instituto Batista de Educação Erilásio Nogueira, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.138, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Evangélica "Lourenço Buckman", localizada no município de Aquidauana, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 221/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024576/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Evangélica "Lourenço Buckman", localizada no município de Aquidauana, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.139, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola São Vicente, localizada no município de Caarapó, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 222/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023520/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola São Vicente, localizada no município de Caarapó, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.140, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 223/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/026781/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2016, na Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.141, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Centro Educacional Múltipla Escolha, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 224/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/016911/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Centro Educacional Múltipla Escolha, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.142, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no CEPS - Centro Educacional Perpétuo Socorro, localizado no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 225/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/020949/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no CEPS - Centro Educacional Perpétuo Socorro, localizado no município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.143, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal "Doce Saber", localizado no município de Rochedo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 226/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/051183/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2014, 2015 e 2016, na Escola Municipal "Doce Saber", localizado no município de Rochedo, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.144, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Tenir, localizada no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 228/2017, aprovado

na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/022528/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Tenir, localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.145, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Magsul Júnior de Ensino Fundamental, localizada no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 229/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/020918/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Magsul Júnior de Ensino Fundamental, localizada no município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.146, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Lizete Rivelli Alpe - Polo, localizada no município de Paraíso das Águas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 230/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/021395/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Lizete Rivelli Alpe - Polo, localizada no município de Paraíso das Águas, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.147, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Sebastião de Paula, localizada no município de Eldorado, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 231/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024543/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Sebastião de Paula, localizada no município de Eldorado, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.148, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Ativa, localizada no município de Iguatemi, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 232/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/020939/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Ativa, localizada no município de Iguatemi, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.149, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, da educação infantil e do ensino médio, no CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO MICKEY, localizado no município de Mundo Novo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 233/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/024240/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO MICKEY, localizado no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.150, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Centro de Ensino Imaculada Conceição, localizada no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 234/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023074/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Centro de Ensino Imaculada Conceição, localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.151, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no GAPPE – GRUPO ASSOCIADO DE PROFESSORES PELA EDUCAÇÃO – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 235/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023720/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no GAPPE – GRUPO ASSOCIADO DE PROFESSORES PELA EDUCAÇÃO – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.152, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Noêmia Corrêa Barbosa, localizado no município de Rio Brilhante, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 236/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/026116/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro de Educação Infantil Noêmia Corrêa Barbosa, localizado no município de Rio Brilhante, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.153, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Prof.ª Abigail Martins Fagundes da Motta, localizado no município de Rio Brilhante, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 237/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/026119/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro de Educação Infantil Prof.ª Abigail Martins Fagundes da Motta, localizado no município de Rio Brilhante, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.154, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Fátima do Sul, localizado no município de Fátima do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 238/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/023952/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Fátima do Sul, localizado no município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.155, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Proinfância "Pequeno Aprendiz", localizado no município de Rochedo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 239/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/016442/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro de Educação Infantil Proinfância "Pequeno Aprendiz", localizado no município de Rochedo, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.156, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Novo Tempo, localizado no município de Angélica, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 240/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/018618/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Novo Tempo, localizado no município de Angélica, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.157, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Cassa os atos de credenciamento e de autorização de funcionamento do ensino fundamental, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.638, de 23 de março de 2015, a Escola Acolher, localizada no município de Campo Grande, MS, e determina outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 242/2017, aprovado na reunião do Conselho Pleno, de 09/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/031847/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam cassados os atos de credenciamento e de autorização de funcionamento do ensino fundamental, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.638, de 23 de março de 2015, a Escola Acolher, localizada no município de Campo Grande, MS, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Cabe ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação proceder à designação de dois ou mais servidores para adoção das seguintes providências, imediatamente após a publicação desta Deliberação, com conclusão no prazo de até trinta dias:

I - comunicar a cassação dos atos concessórios aos pais dos alunos do ensino fundamental matriculados em 2017;

II - orientar e acompanhar a expedição de transferência dos alunos do ensino fundamental matriculados em 2017;

III - recolher o acervo escolar referente ao ensino fundamental; e

IV - adotar outras providências que forem necessárias.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.158, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Mantém o ato autorizativo de funcionamento do ensino fundamental, no "Alfa Centro Educacional", localizado no município de Porto Murtinho, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 243/2017, aprovado na reunião do Conselho Pleno, de 09/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/038079/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica mantido o ato autorizativo de funcionamento do ensino fundamental, no "Alfa Centro Educacional", localizado no município de Porto Murtinho, MS, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.259, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 20/11/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB N. 43 CAMPO GRANDE, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprovar Ad Referendum a alteração do Anexo III da Resolução n° 113 de 25/11/2015, que passa a considerar a estimativa populacional do IBGE 2016 para fins de cálculo do recurso financeiro da Assistência Farmacêutica Básica, referentes às contrapartidas estadual e municipal em MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite,

Considerando a Portaria n° 1.555 de 30/07/2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria n° 2.001 de 03/08/2017, a qual altera a Portaria n° 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013;

Considerando a Resolução Estadual n° 113 de 25/11/2015, que aprova o Elenco de Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e define os valores financeiros do repasse estadual mensal do IAFAB (Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica) aos municípios de MS, com base na população IBGE-2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* a alteração do Anexo III da Resolução n° 113 de 25/11/2015, passando a considerar a estimativa populacional do IBGE 2016 para fins de cálculo do recurso financeiro da Assistência Farmacêutica Básica referentes às contrapartidas estadual e municipal em MS, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Para evitar redução no custeio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, os municípios que tiveram a população reduzida nos termos do IBGE 2016 em relação à população estimada nos termos do IBGE 2012 (Água Clara, Bodoquena, Costa Rica, Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Pedro Gomes e Rio Negro), terão os recursos estaduais e municipais mantidos para fins de cálculo do valor do repasse baseado na população IBGE 2012, conforme o art. 4º da Portaria n° 2001/GM/MS de 03/08/2017.

Art. 3º O valor do financiamento da Assistência Farmacêutica Básica do governo federal de R\$ 5,10 hab./ano, passou para R\$ 5,58 por hab./ano, tomando por base a população IBGE de 1º de julho de 2016. Com relação ao valor do financiamento do governo estadual e municipal, este persiste R\$ 2,36 por hab./ano, conforme Portaria n° 1.555/GM/MS de 30/07/2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Nº	MUNICÍPIOS	EST. POP. IBGE 2016 Portaria n° 2001/2017	REPASSE MENSAL ESTADUAL E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DA ASSIST. FARMAC. BÁSICA VALOR R\$ 2,36 hab./ano
1	Água Clara *	14.939 *	2.938,00 *
2	Alcinópolis	5.114	1.005,75
3	Amambai	38.030	7.479,23
4	Anastácio	24.852	4.887,56
5	Anaurilândia	8.885	1.747,38
6	Angélica	10.304	2.026,45
7	Antônio João	8.744	1.719,65
8	Apdº do Taboado	24.745	4.866,52
9	Aquidauana	47.323	9.306,86
10	Aral Moreira	11.586	2.278,58
11	Bandeirantes	6.783	1.333,99
12	Bataguassú	22.084	4.343,19
13	Batayporã	11.228	2.208,17
14	Bela Vista	24.223	4.763,86
15	Bodoquena *	7.928 *	1.559,17 *
16	Bonito	21.267	4.182,51
17	Brasilândia	11.884	2.337,19
18	Caarapó	28.867	5.677,18
19	Camapuã	13.712	2.696,69
20	Campo Grande	863.982	169.916,46
21	Caracol	5.906	1.161,51
22	Cassilândia	21.685	4.264,72
23	Chapadão do Sul	23.284	4.579,19
24	Corguinho	5.622	1.105,66
25	Coronel Sapucaia	14.916	2.933,48
26	Corumbá	109.294	21.494,49
27	Costa Rica *	20.348 *	4.001,77 *
28	Coxim	33.231	6.535,43
29	Deodápolis	12.712	2.500,03
30	Dois Irmãos do Buriti	11.049	2.172,97

31	Douradina	5.775	1.135,75
32	Dourados	215.486	42.378,91
33	Eldorado	12.176	2.394,61
34	Fátima do Sul	19.200	3.776,00
35	Figueirão	3.020	593,93
36	Glória de Dourados	9.976	1.961,95
37	Guia Lopes da Laguna *	10.253 *	2.016,42 *
38	Iguatemi	15.738	3.095,14
39	Inocência	7.641	1.502,73
40	Itaporã	23.220	4.566,60
41	Itaquiraí	20.401	4.012,20
42	Ivinhema	22.975	4.518,42
43	Japorã	8.702	1.711,39
44	Jaraguari	6.940	1.364,87
45	Jardim	25.617	5.038,01
46	Jateí	4.031	792,76
47	Juti	6.476	1.273,61
48	Ladário	22.228	4.371,51
49	Laguna Carapá	7.097	1.395,74
50	Maracajú	44.042	8.661,59
51	Miranda	27.316	5.372,15
52	Mundo Novo	17.994	3.538,82
53	Naviraí	52.367	10.298,84
54	Nioaque *	14.287 *	2.809,78 *
55	Nova Alvorada do Sul	20.217	3.976,01
56	Nova Andradina	51.764	10.180,25
57	Novo Horizonte do Sul *	4.718 *	927,87 *
58	Paraíso das Águas *	5.400 *	1.062,00 *
59	Paranaíba	41.626	8.186,45
60	Paranhos	13.674	2.689,22
61	Pedro Gomes *	7.882 *	1.550,13 *
62	Ponta Porã	88.164	17.338,92
63	Porto Murtinho	16.686	3.281,58
64	Ribas do Rio Pardo	23.526	4.626,78
65	Rio Brilhante	35.465	6.974,78
66	Rio Negro *	4.977 *	978,81 *
67	Rio Verde de Mt	19.515	3.837,95
68	Rochedo	5.300	1.042,33
69	Santa Rita do Pardo	7.682	1.510,79
70	São Gabriel do Oeste	25.443	5.003,79
71	Selvíria	6.469	1.272,24
72	Sete Quedas	10.811	2.126,16
73	Sidrolândia	52.975	10.418,42
74	Sonora	17.941	3.528,40
75	Tacuru	11.160	2.194,80
76	Taquarussu	3.570	702,10
77	Terenos	20.387	4.009,44
78	Três Lagoas	115.561	22.727,00
79	Vicentina	6.034	1.186,69
TOTAL		2.593.700	510.094,33

* Para evitar redução no custeio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, os municípios que tiveram a população reduzida nos termos do IBGE 2016 em relação à população estimada nos termos do IBGE 2012, terão os recursos estaduais e municipais mantidos para fins de cálculo do valor do repasse baseado na população IBGE 2012, conforme a Portaria n° 2001/GM/MS de 03/08/2017.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0010/2017/SES N° Cadastral 7767

Processo: 27/002.433/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 10/2017 -GCONT 7767 e do prazo de entrega dos projetos.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 10/2017 - GCONT 7767 pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 03/10/2017 passando a vencer em 02/04/2018.

Data da Assinatura: 02/10/2017

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Carlos Eduardo Pereira Marchesi

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 010/2017/SES N° Cadastral 7767

Processo: 27/002.433/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato n.º 10/2017 - GCONT n.º 7767, visando o acréscimo de valor.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS PROVENIENTES DA LEI 2.105/2000, Natureza de Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA.

Valor: O valor do Contrato é de R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais), considerando o acréscimo de 25%, conforme este instrumento de Aditivo.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 21/11/2017

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Carlos Eduardo Pereira Marchesi

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N.º 0090/2014/SES N.º Cadastral 4435

Processo: 27/001.441/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e E3 INFORMATICA LTDA - ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato n.º 90/2017 - GCONT 4435
Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 12/11/2017, passando a vencer em 11/11/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 10/11/2017
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Thiago Santos Engel

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de outubro de 2017

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/002430/2016 **2017NE004617** Data: 02/10/2017
 FAVORECIDO: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
 FONTE: 0100000000 VALOR: 51.230,00
 OBJ: PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000330/2017 **2017NE004618** Data: 02/10/2017
 FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
 FONTE: 1000000000 VALOR: 10,00
 OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2017NE000788

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000413/2017 **2017NE004619** Data: 02/10/2017
 FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
 FONTE: 1000000000 VALOR: 32,80
 OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2017NE001359

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000570/2017 **2017NE004620** Data: 02/10/2017
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
 FONTE: 1000000000 VALOR: 48,40
 OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2017NE001609

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/200097/2017 **2017NE004621** Data: 02/10/2017
 FAVORECIDO: PEDRO MILTON YARZON ORTIZ
 FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00
 OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER A OPERAC DA SES/MS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003228/2017 **2017NE004622** Data: 02/10/2017
 FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
 FONTE: 1000000000 VALOR: 3.312,00
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003110/2017 **2017NE004623** Data: 02/10/2017
 FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA
 FONTE: 0248000006 VALOR: 1.816,20
 OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003110/2017 **2017NE004624** Data: 02/10/2017
 FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATORIO EIRELI - EPP
 FONTE: 0248000006 VALOR: 187,80
 OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003163/2017 **2017NE004625** Data: 02/10/2017
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 279,00
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003194/2017 **2017NE004626** Data: 02/10/2017
 FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
 FONTE: 0100000000 VALOR: 6.632,96
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003197/2017 **2017NE004627** Data: 02/10/2017
 FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 261,00
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003147/2017 **2017NE004628** Data: 02/10/2017
 FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME
 FONTE: 0100000000 VALOR: 12.595,50
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003195/2017 **2017NE004629** Data: 02/10/2017
 FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.529,28
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/002857/2017 **2017NE004630** Data: 02/10/2017
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 FONTE: 0248000002 VALOR: 20.000,00
 OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001912/2017 **2017NE004631** Data: 03/10/2017
 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
 FONTE: 1000000000 VALOR: 189,00
 OBJ: Anulação total da Nota de Empenho n.º 4374

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/002811/2017 **2017NE004632** Data: 03/10/2017
 FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
 FONTE: 1000000000 VALOR: 4.995,00
 OBJ: Anulação total da Nota de Empenho n.º 004349

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/004452/2016 **2017NE004633** Data: 03/10/2017
 FAVORECIDO: CPAPS.COM COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS LTDA.
 FONTE: 1000000000 VALOR: 13.000,00
 OBJ: Anulação total da Nota de Empenho n.º 002092

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001427/2017 **2017NE004634** Data: 03/10/2017
 FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
 FONTE: 1000000000 VALOR: 17.050,00
 OBJ: Anulação total da Nota de Empenho n.º 004055

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/002687/2017 **2017NE004635** Data: 04/10/2017
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 FONTE: 1000000000 VALOR: 180.000,00
 OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS PARA ATENDER PACIENTES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
 PROCESSO: 27/002688/2017 **2017NE004636** Data: 04/10/2017
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 FONTE: 0100000000 VALOR: 60.000,00
 OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003750/2016 **2017NE004637** Data: 04/10/2017
 FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME
 FONTE: 02480000054 VALOR: 1.200,00
 OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003021/2017 **2017NE004638** Data: 05/10/2017
 FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME
 FONTE: 0100000000 VALOR: 104,00
 OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003049/2017 **2017NE004639** Data: 05/10/2017
 FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP
 FONTE: 02480000058 VALOR: 6.060,00
 OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003122/2017 **2017NE004640** Data:
 FAVORECIDO: ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA-ME
 FONTE: 0248000002 VALOR: 19.800,00
 OBJ: Coffee Break tipo básico, conforme cardápio.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/002725/2017 **2017NE004641** Data: 05/10/2017
 FAVORECIDO: LUMIAR HEALTH B.EQUIP.HOSPITALARES LTDA EPP
 FONTE: 0100000000 VALOR: 12.000,00
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003225/2017 **2017NE004642** Data: 05/10/2017
 FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
 FONTE: 0100000000 VALOR: 551,70
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003225/2017 **2017NE004643** Data: 05/10/2017
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 1.720,88
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003226/2017 **2017NE004644** Data: 05/10/2017
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
 FONTE: 0100000000 VALOR: 302,40
 OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/003227/2017 **2017NE004645** Data: 05/10/2017

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.267,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003244/2017 **2017NE004646** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 35.006,28
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003254/2017 **2017NE004647** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.996,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003150/2017 **2017NE004648** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 392,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003152/2017 **2017NE004649** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0100000000 VALOR: 393,75
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001694/2017 **2017NE004650** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 248000001 VALOR: 596,51
OBJ: Anulação do Saldo da Nota de Empenho 2017NE002376

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003156/2017 **2017NE004651** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 172,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003165/2017 **2017NE004652** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.700,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003203/2017 **2017NE004653** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.343,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003203/2017 **2017NE004654** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 15.335,88
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003160/2017 **2017NE004655** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.050,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003106/2017 **2017NE004656** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 221,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003106/2017 **2017NE004657** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 624,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003106/2017 **2017NE004658** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 180,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003106/2017 **2017NE004659** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.290,48
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003179/2017 **2017NE004660** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 11.650,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002782/2017 **2017NE004661** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: JOELMIR DE LUCCA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.144,24
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002796/2017 **2017NE004662** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: maria lucia A.M. Marochio
FONTE: 0100000000 VALOR: 428,41
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DE IDA E VOLTA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002795/2017 **2017NE004663** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: ROSEMAR DIEMES DE OLIVEIRA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.232,00
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002689/2017 **2017NE004664** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: ERMINIO ANTONIO RECH
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.130,80
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002797/2017 **2017NE004665** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: TIAGO DUARTE DE LIMA
FONTE: 0100000000 VALOR: 797,82
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DE IDA E VOLTA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002994/2017 **2017NE004666** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: MARIA DA GLORIA P DA SILVA
FONTE: 0100000000 VALOR: 462,47
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DE IDA E VOLTA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002995/2017 **2017NE004667** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: MATIAS MEZA ARTETO
FONTE: 0100000000 VALOR: 498,30
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002993/2017 **2017NE004668** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: THABITA FERREIRA SILVA
FONTE: 0100000000 VALOR: 416,02
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003103/2017 **2017NE004669** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: ADRIANO CESCO
FONTE: 0100000000 VALOR: 371,60
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001919/2017 **2017NE004670** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 248000001 VALOR: 615,86
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2017NE002904

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/001693/2017 **2017NE004671** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 248000001 VALOR: 3,68
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2017NE002377

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000109/2017 **2017NE004672** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0248000002 VALOR: 100.000,00
OBJ: DIARIAS SEM VINCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 4.698/15
PROCESSO: 27/004304/2015 **2017NE004673** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: INSTITUTO GERIR
FONTE: 0248000001 VALOR: 2.200.982,43
OBJ: CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/002268/2017 **2017NE004674** Data: 05/10/2017
FAVORECIDO: TS PHARMA INC. QUALITY, SERVICE AND COMMITMENT
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.130,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001684/2017 **2017NE004675** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: HOusetech INFORMATICA EIRELI-ME
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.290,00
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 004540

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002965/2017 **2017NE004676** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 45,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003241/2017 **2017NE004677** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 109.829,44
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003111/2017 **2017NE004678** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 460,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003111/2017 **2017NE004679** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATORIO EIRELI - EPP
FONTE: 0248000006 VALOR: 56,95
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003111/2017 **2017NE004680** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATORIO EIRELI - EPP
FONTE: 0248000006 VALOR: 419,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003268/2017 **2017NE004681** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
FONTE: 0248000002 VALOR: 6.200,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003067/2017 **2017NE004682** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 121.200,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003067/2017 **2017NE004683** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 9.360,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003067/2017 **2017NE004684** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 8.601,60
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001996/2017 **2017NE004685** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME
FONTE: 0248000056 VALOR: 204,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003055/2017 **2017NE004686** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
FONTE: 0248000058 VALOR: 112.280,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003871/2016 **2017NE004687** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO JOÃO BOSCO - ARSJB
FONTE: 0103000000 VALOR: 60.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003721/2016 **2017NE004688** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO JOÃO BOSCO - ARSJB
FONTE: 0103000000 VALOR: 16.244,50
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003721/2016 **2017NE004689** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO JOÃO BOSCO - ARSJB
FONTE: 0103000000 VALOR: 63.755,50
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001.453/2017 **2017NE004690** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 7.200,00
OBJ: Anulação total da NE n.º 002587, conforme despacho às fls.81

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003750/2016 **2017NE004691** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 580,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003750/2016 **2017NE004692** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP
FONTE: 0248000054 VALOR: 5.600,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/001818/2017 **2017NE004693** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0248000002 VALOR: 30.000,00
OBJ: Despesas com diárias sem vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000464/2017 **2017NE004694** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.500,00
OBJ: Despesas com diárias sem vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000219/2017 **2017NE004695** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0240000000 VALOR: 4.000,00
OBJ: Despesas de diárias com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000117/2017 **2017NE004696** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.500,00
OBJ: Despesas com diárias sem vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001251/2017 **2017NE004697** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.617,40
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho n.º 004580, conforme despacho as fls.223verso.

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput e inc. I, II e III
PROCESSO: 27/001743/2015 **2017NE004698** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
FONTE: 1030000000 VALOR: 349.626,00
OBJ: Despesa com contratação de serviços médicos/hospitalar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200098/2017 **2017NE004699** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: PEDRO MILTON YARZON ORTIZ
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00
OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS COM DESPESAS MIUDAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003750/2016 **2017NE004700** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.304,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003750/2016 **2017NE004701** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP
FONTE: 0248000054 VALOR: 4.700,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003750/2016 **2017NE004702** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.145,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003750/2016 **2017NE004703** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP
FONTE: 0248000054 VALOR: 1.200,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003750/2016 **2017NE004704** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 175,50
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003750/2016 **2017NE004705** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME
FONTE: 0248000054 VALOR: 300,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003750/2016 **2017NE004706** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 354,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002726/2017 **2017NE004707** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: CONGRO & LEAL LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.700,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003261/2017 **2017NE004708** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.957,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003261/2017 **2017NE004709** Data: 06/10/2017

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 150,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003232/2017 **2017NE004710** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.554,52
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001459/2017 **2017NE004711** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 612,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002550/2017 **2017NE004712** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 229.226,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002763/2017 **2017NE004713** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 198,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004410/2016 **2017NE004714** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 43.941,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003229/2017 **2017NE004715** Data: 06/10/2017
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 14.191,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003097/2017 **2017NE004716** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: TATIANE BEZERRA DE PINHO
FONTE: 0100000000 VALOR: 134,50
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003098/2017 **2017NE004717** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: ANTONIO S GUEDES MAXIMILIANO
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.310,83
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003089/2017 **2017NE004718** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 105,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003089/2017 **2017NE004719** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.006,64
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003269/2017 **2017NE004720** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FONTE: 0248000002 VALOR: 11.800,00
OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e inc. I,II e III
PROCESSO: 27/002351/2017 **2017NE004721** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 120.474,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002002/2017 **2017NE004722** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A
FONTE: 0100000000 VALOR: 736,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002719/2017 **2017NE004723** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 305,50
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002611/2017 **2017NE004724** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: BH FARMA COMERCIO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.555,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000970/2017 **2017NE004725** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

FONTE: 0100000000 VALOR: 1.040,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003527/2016 **2017NE004726** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
FONTE: 0100000000 VALOR: 691,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003550/2015 **2017NE004727** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
FONTE: 0100000000 VALOR: 772,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002009/2017 **2017NE004728** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: IMAGEM PHOTO CARD LTDA
FONTE: 0248000003 VALOR: 752,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002545/2017 **2017NE004729** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 56.015,52
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002437/2017 **2017NE004730** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: MAJELA HOSPITALAR LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 5,04
OBJ: Anulação do Saldo da Nota de Empenho 2017NE003840

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001013/2017 **2017NE004731** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 1000000000 VALOR: 80,04
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2017NE001800

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002893/2017 **2017NE004732** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME
FONTE: 1000000000 VALOR: 132,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001371/2017 **2017NE004733** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
FONTE: 1000000000 VALOR: 46,12
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2017NE002897

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002820/2017 **2017NE004734** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 118.303,64
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002821/2017 **2017NE004735** Data: 09/10/2017
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.552,56
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003279/2017 **2017NE004736** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO JOÃO BOSCO - ARSJB
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002287/2016 **2017NE004737** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.500,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003090/2017 **2017NE004738** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 525,55
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003090/2017 **2017NE004739** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 879,50
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003154/2017 **2017NE004740** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FONTE: 0248000002 VALOR: 2.360,00
OBJ: MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIC.GRATUITA

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/002867/2017 **2017NE004741** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS

FONTE: 0100000000 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003278/2017 **2017NE004742** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: ASSOCIACAO FRANCISCANAS ANGELINAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000749/2010 **2017NE004743** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: ANDREA R VOLCE DE FREITAS
FONTE: 0240000000 VALOR: 4.000,00
OBJ: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000727/2016 **2017NE004744** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 33.138,87
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002619/2017 **2017NE004745** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 617,02
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002622/2017 **2017NE004746** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 31,60
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002622/2017 **2017NE004747** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 396,05
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002622/2017 **2017NE004748** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: HOUSETECH INFORMATICA EIRELI-ME
FONTE: 0248000002 VALOR: 110,92
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002622/2017 **2017NE004749** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
FONTE: 0248000002 VALOR: 78,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003280/2017 **2017NE004750** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: ASSOC.DE EDUCACAO ESPECIAL MARCELO TAKAHA
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.430,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003140/2017 **2017NE004751** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: INST. SULMATOGROSSENSE PARA CEGOS FLORISVALDO
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003280/2017 **2017NE004752** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: ASSOC.DE EDUCACAO ESPECIAL MARCELO TAKAHA
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.570,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003158/2017 **2017NE004753** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.000,00
OBJ: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003085/2017 **2017NE004754** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 26.563,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002623/2017 **2017NE004755** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 1.238,91
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002623/2017 **2017NE004756** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 432,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002623/2017 **2017NE004757** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 164,86
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002623/2017 **2017NE004758** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
FONTE: 0248000002 VALOR: 91,85
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003464/2017 **2017NE004759** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: FUNDACAO DE TURISMO -MS.
FONTE: 0248000002 VALOR: 15.926,58
OBJ: LOCAÇÃO DE ESPAÇO NO PALÁCIO RUBENS GIL DE CAMILO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2017NE004760** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 248000002 VALOR: 6.345,00
OBJ: REFORÇO NE 1324/17. MÃO DE OBRA. DOC/ ORÇAM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2017NE004761** Data: 10/10/2017
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 248000002 VALOR: 19.902,90
OBJ: REFORÇO NE 1323/17. PEÇAS. DOC/ ORÇAM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003094/2017 **2017NE004762** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: IVECIO F SANTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 377,00
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003100/2017 **2017NE004763** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: LEONOR ANTONIO.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.443,60
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003101/2017 **2017NE004764** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: IRACI BARBOSA LOPES
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.625,00
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002862/2017 **2017NE004765** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: CELIA SATIKO H ARIMA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.000,58
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003099/2017 **2017NE004766** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: SOLANGE SOUZA NOGUEIRA
FONTE: 0100000000 VALOR: 349,26
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003095/2017 **2017NE004767** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: MARCOS RIBEIRO
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.346,76
OBJ: RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003230/2017 **2017NE004768** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.045,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003230/2017 **2017NE004769** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 696,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003230/2017 **2017NE004770** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 19.698,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003230/2017 **2017NE004771** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.972,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003243/2017 **2017NE004772** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.456,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003277/2017 **2017NE004773** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.217,10
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003273/2017 **2017NE004774** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.042,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003206/2017 **2017NE004775** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA.
FONTE: 024800001 VALOR: 224.308,80
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003206/2017 **2017NE004776** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: DIAMED LATINO AMERICA S/A
FONTE: 024800001 VALOR: 1.136.452,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003267/2017 **2017NE004777** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 010000000 VALOR: 17.363,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003267/2017 **2017NE004778** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 010000000 VALOR: 2.815,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003267/2017 **2017NE004779** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS SA
FONTE: 010000000 VALOR: 2.780,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2017NE004780** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 37.733,30
OBJ: REFORÇO NE 1322/17. PEÇAS . DOC/ORÇAM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003063/2017 **2017NE004781** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0248000058 VALOR: 89,50
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003063/2017 **2017NE004782** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP
FONTE: 0248000058 VALOR: 83,70
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001158/2017 **2017NE004783** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA-ME
FONTE: 0248000002 VALOR: 3.840,00
OBJ: CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002604/2017 **2017NE004784** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME
FONTE: 010000000 VALOR: 7.560,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2017NE004785** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 15.673,00
OBJ: REFORÇO NE 1321/17. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA. DOC/ ORÇAM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200099/2017 **2017NE004786** Data: 17/10/2017
FAVORECIDO: PEDRO MILTON YARZON ORTIZ
FONTE: 010000000 VALOR: 2.000,00
OBJ: DESPESAS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002010/2017 **2017NE004787** Data: 17/10/2017
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP
FONTE: 024800002 VALOR: 199,76
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002010/2017 **2017NE004788** Data: 17/10/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 024800002 VALOR: 1.731,89
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002010/2017 **2017NE004789** Data: 17/10/2017
FAVORECIDO: HOUSATECH INFORMATICA EIRELI-ME
FONTE: 024800002 VALOR: 100,20
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002010/2017 **2017NE004790** Data: 17/10/2017
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
FONTE: 024800002 VALOR: 5.692,90

OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002010/2017 **2017NE004791** Data: 17/10/2017
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FONTE: 024800002 VALOR: 14,76
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002068/2017 **2017NE004792** Data: 17/10/2017
FAVORECIDO: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
FONTE: 010000000 VALOR: 185,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001.359/2017 **2017NE004793** Data: 17/10/2017
FAVORECIDO: FUTURA ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA EPP
FONTE: 0248000045 VALOR: 107.500,00
OBJ: Contratação de empresa especializada em organização de eventos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000293/2017 **2017NE004794** Data: 16/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 010000000 VALOR: 878.508,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000230/2017 **2017NE004795** Data: 17/10/2017
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 100000000 VALOR: 125.000,00
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002242/2013 **2017NE004796** Data: 17/10/2017
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 38.188,56
OBJ: Despesas referente a prestação de serviços de limpeza e conservação

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002569/2017 **2017NE004797** Data: 17/10/2017
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 010000000 VALOR: 1.312,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO 27/002960/2016 **2017NE004798** Data: 17/10/2017
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME
FONTE: 0248000016 VALOR: 11.900,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002508/2017 **2017NE004799** Data: 17/10/2017
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME
FONTE: 0248000004 VALOR: 35.750,00
OBJ: CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002508/2017 **2017NE004800** Data: 17/10/2017
FAVORECIDO: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA-ME
FONTE: 0248000004 VALOR: 8.100,00
OBJ: CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002001/2017 **2017NE004801** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
FONTE: 010000000 VALOR: 56.015,52
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002895/2017 **2017NE004802** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000003 VALOR: 171,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002895/2017 **2017NE004803** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
FONTE: 0248000003 VALOR: 2.153,40
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002375/2017 **2017NE004804** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP
FONTE: 010000000 VALOR: 193,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/002460/2017 **2017NE004805** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
FONTE: 103000000 VALOR: 181.714,30
OBJ: Anulação total devido a não utilização do saldo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002375/2017 **2017NE004806** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP

FONTE: 0100000000 VALOR: 774,50
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002375/2017 **2017NE004807** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: HOUSETECH INFORMATICA EIRELI-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 261,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002754/2017 **2017NE004808** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.560,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002901/2017 **2017NE004809** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.078,25
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003274/2017 **2017NE004810** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.326,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004.395/2016 **2017NE004811** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.091,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004.395/2016 **2017NE004812** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.443,04
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003205/2017 **2017NE004813** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA.
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.265.592,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003205/2017 **2017NE004814** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 24.880,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003205/2017 **2017NE004815** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 22.250,88
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003205/2017 **2017NE004816** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 14.783,50
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001712/2015 **2017NE004817** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
FONTE: 0103000000 VALOR: 195.270,00
OBJ: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002167/2017 **2017NE004818** Data: 18/10/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 288,70
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003065/2017 **2017NE004819** Data: 19/10/2017
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME
FONTE: 0248000002 VALOR: 416,90
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002815/2017 **2017NE004820** Data: 19/10/2017
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 42.630,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002609/2017 **2017NE004821** Data: 19/10/2017
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 788,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002885/2017 **2017NE004822** Data: 19/10/2017

FAVORECIDO: RESPIRARE COMERCIO DE EQUIP. RESPI. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 40.787,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002885/2017 **2017NE004823** Data: 19/10/2017
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 102,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002885/2017 **2017NE004824** Data: 19/10/2017
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 302,50
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/002687/2017 **2017NE004825** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.220.000,00
OBJ: REFORÇO NE 4635/17 - PASSAGENS AÉREAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/002688/2017 **2017NE004826** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 1000000000 VALOR: 490.000,00
OBJ: REFORÇO NE 4636/17 - PASSAGENS RODOVIÁRIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003207/2017 **2017NE004827** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 51,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003207/2017 **2017NE004828** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 912,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002887/2017 **2017NE004829** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 439,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002646/2017 **2017NE004830** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.560,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002138/2017 **2017NE004831** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: CONGRO & LEAL LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 11.400,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002552/2017 **2017NE004832** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAIS S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 932,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002.270/2017 **2017NE004833** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: CONGRO & LEAL LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.900,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000110/2017 **2017NE004834** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0248000002 VALOR: 20.000,00
OBJ: Despesas de diárias com vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001874/2017 **2017NE004835** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 763,68
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002433/2016 **2017NE004836** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 11.250,00
OBJ: PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/002687/2017 **2017NE004837** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.220.000,00
OBJ: considerando que o sistema de passagens sgpar não aceita a inserção de reforço de empenho

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/002688/2017 **2017NE004838** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0100000000 VALOR: 490.000,00
OBJ: considerando que o sistema de passagens sgpar não aceita a inserção de reforço de empenho

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000287/2017 **2017NE004839** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 1000000000 VALOR: 282,00
OBJ: Anulação do Saldo da Nota de Empenho 2017NE00778

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001079/2017 **2017NE004840** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 5.700,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001335/2017 **2017NE004841** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: BLAU FARMACEUTICA S.A.
FONTE: 1000000000 VALOR: 211,68
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2017NE004038

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/002687/2017 **2017NE004842** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.220.000,00
OBJ: PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER PACIENTES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07.
PROCESSO: 27/002688/2017 **2017NE004843** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0100000000 VALOR: 490.000,00
OBJ: PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001111/2010 **2017NE004844** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
FONTE: 0103000000 VALOR: 33.600,00
OBJ: LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001111/2010 **2017NE004845** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.591,41
OBJ: LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000656/2017 **2017NE004846** Data: 20/10/2017
FAVORECIDO: MASTERS MEDICAL INC.
FONTE: 1000000000 VALOR: 564,92
OBJ: Anulação parcial da NE 2343/17

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001912/2017 **2017NE004847** Data: 23/10/2017
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FONTE: 1000000000 VALOR: 331,20
OBJ: Anulação da Nota de Empenho 2017NE004375

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200039/2017 **2017NE004848** Data: 23/10/2017
FAVORECIDO: PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS
FONTE: 2480000001 VALOR: 89,56
OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL REFERENTE SALDO NÃO UTILIZADO 2017NE001889

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003246/2017 **2017NE004849** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 166.146,12
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003272/2017 **2017NE004850** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.842,72
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003242/2017 **2017NE004851** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.900,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003256/2017 **2017NE004852** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 195,30
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003256/2017 **2017NE004853** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 171,12
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003168/2017 **2017NE004854** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.766,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003248/2017 **2017NE004855** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.261,36
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003263/2017 **2017NE004856** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 234,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003262/2017 **2017NE004857** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 934,56
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003253/2017 **2017NE004858** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 939,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003249/2017 **2017NE004859** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.534,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003250/2017 **2017NE004860** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.181,25
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003350/2017 **2017NE004861** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 279,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003276/2017 **2017NE004862** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.534,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003304/2017 **2017NE004863** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 176,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002890/2017 **2017NE004864** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 156,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002890/2017 **2017NE004865** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.440,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002970/2017 **2017NE004866** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.894,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003302/2017 **2017NE004867** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 88,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003301/2017 **2017NE004868** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.720,88
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003299/2017 **2017NE004869** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.

FONTE: 0100000000 VALOR: 1.419,04
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003300/2017 **2017NE004870** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 25.657,50
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003270/2017 **2017NE004871** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: MAJELA HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.651,14
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003270/2017 **2017NE004872** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 108,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003407/2017 **2017NE004873** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
FONTE: 0248000012 VALOR: 51.626,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003407/2017 **2017NE004874** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0248000012 VALOR: 167.664,96
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003407/2017 **2017NE004875** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.115,84
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003407/2017 **2017NE004876** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 21.683,75
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000017/2017 **2017NE004877** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIEENCIAS S.A.
FONTE: 1000000000 VALOR: 390,04
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho n.º 001827

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002622/2017 **2017NE004878** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: HOUSETECH INFORMATICA EIRELI-ME
FONTE: 248000002 VALOR: 110,92
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho n.º 004748

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000784/2017 **2017NE004879** Data: 25/10/2017
FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
FONTE: 248000001 VALOR: 70,00
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.º 1732

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003071/2017 **2017NE004880** Data: 25/10/2017
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.500,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001421/2017 **2017NE004881** Data: 25/10/2017
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 1000000000 VALOR: 21,24
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2017NE004393

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000092/2017 **2017NE004882** Data: 25/10/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 103000000 VALOR: 46.261,63
OBJ: Anulação parcial 2017NE0008, saldo não utilizado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001528/2017 **2017NE004883** Data: 25/10/2017
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 1000000000 VALOR: 38,40
OBJ: Anulação de Saldo da nota de Empenho 2017NE002537

Embassamento Lega: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto n.º 14.494, de 2 de junho de 2016.
PROCESSO: 27/002571/2016 **2017NE004884** Data: 25/10/2017
FAVORECIDO: SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 69.050,10
OBJ: DESPESAS COM FOMENTO N.º 26.337/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003337/2017 **2017NE004885** Data: 25/10/2017

FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 70,70
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003337/2017 **2017NE004886** Data: 25/10/2017
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 50,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002969/2017 **2017NE004887** Data: 25/10/2017
FAVORECIDO: RESPIRARE COMERCIO DE EQUIP. RESPI. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 42.640,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002969/2017 **2017NE004888** Data: 25/10/2017
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 305,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002039/2017 **2017NE004889** Data: 25/10/2017
FAVORECIDO: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.200,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001723/2017 **2017NE004890** Data: 25/10/2017
FAVORECIDO: MASTERS MEDICAL INC.
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.218,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200056/2017 **2017NE004891** Data: 25/10/2017
FAVORECIDO: MS/SES/SF/MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA
FONTE: 1000000000 VALOR: 2.000,00
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL TENDO EM VISTA A NÃO UTILIZAÇÃO DO SALDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001990/2017 **2017NE004892** Data: 25/10/2017
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
FONTE: 1000000000 VALOR: 4.514,48
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.º 003461

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000559/2017 **2017NE004893** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: N.D.CONSTRUTORA EIRELI ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 27.600,00
OBJ: DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000559/2017 **2017NE004894** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: N.D.CONSTRUTORA EIRELI ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 27.600,00
OBJ: DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003395/2017 **2017NE004895** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.274,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003345/2017 **2017NE004896** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.576,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003345/2017 **2017NE004897** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 VALOR: 65,10
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003385/2017 **2017NE004898** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.280,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003349/2017 **2017NE004899** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 11.830,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003349/2017 **2017NE004900** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 768,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003327/2017 **2017NE004901** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.

FONTE: 0100000000 VALOR: 3.828,30
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003347/2017 **2017NE004902** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 171,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003348/2017 **2017NE004903** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
FONTE: 0100000000 VALOR: 108,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003333/2017 **2017NE004904** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 17.622,06
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000092/2017 **2017NE004905** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.153,28
OBJ: Despesa para atender folha pagamento ses/ms mês outubro/17

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000092/2017 **2017NE004906** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 36.261,63
OBJ: Despesa para atender folha pagamento ses/ms mês outubro/17

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000152/2017 **2017NE004907** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.000,00
OBJ: Despesas de diárias com vínculo fora do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002777/2017 **2017NE004908** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: MARIA APARECIDA NOVELLO SATO CUMAGAI-ME
FONTE: 0248000006 VALOR: 3.500,00
OBJ: Despesas com indenização referente a serviços prestados

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003354/2017 **2017NE004909** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 156,36
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003354/2017 **2017NE004910** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
FONTE: 0248000002 VALOR: 533,90
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002755/2017 **2017NE004911** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.520,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002485/2017 **2017NE004912** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.990,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002485/2017 **2017NE004913** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.100,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000183/2017 **2017NE004914** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00
OBJ: DIÁRIAS COM VINCULO PARA DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000305/2017 **2017NE004915** Data: 24/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.800.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000181/2017 **2017NE004916** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00
OBJ: DIÁRIAS COM VINCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/200021/2017 **2017NE004917** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROBERTO BRANDAO DE SOUZA NETO
FONTE: 1000000000 VALOR: 9,31
OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL REFERENTE SALDO NÃO UTILIZADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003603/2017 **2017NE004918** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: FUNDACAO DE TURISMO -MS.
FONTE: 0248000002 VALOR: 56.593,48
OBJ: LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/002256/2017 **2017NE004919** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
FONTE: 1000000000 VALOR: 10.000,00
OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 003909

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/002255/2017 **2017NE004920** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
FONTE: 1000000000 VALOR: 50.000,00
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 004313

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000198/2017 **2017NE004921** Data: 26/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
FONTE: 0100000000 VALOR: 520.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002815/2017 **2017NE004922** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
FONTE: 1000000000 VALOR: 42.630,00
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 004820

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003967/2016 **2017NE004923** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
FONTE: 0103000000 VALOR: 55.000,00
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003806/2016 **2017NE004924** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.
FONTE: 0103000000 VALOR: 18.754,94
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003805/2016 **2017NE004925** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
FONTE: 0248000001 VALOR: 28.019,78
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003346/2017 **2017NE004926** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 86,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003805/2016 **2017NE004927** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.171,26
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003251/2017 **2017NE004928** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.662,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003803/2016 **2017NE004929** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FONTE: 0248000001 VALOR: 558.338,98
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003371/2017 **2017NE004930** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.699,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003803/2016 **2017NE004931** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FONTE: 0103000000 VALOR: 56.991,64
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001980/2017 **2017NE004932** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: AUDIOCLINI APARELHOS AUDITIVOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.120,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003807/2016 **2017NE004933** Data: 27/10/2017

FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
FONTE: 0248000001 VALOR: 177.302,76
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001471/2016 **2017NE004934** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
FONTE: 0103000000 VALOR: 11.714,28
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003967/2016 **2017NE004935** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
FONTE: 0248000001 VALOR: 52.095,20
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003792/2016 **2017NE004936** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
FONTE: 0248000001 VALOR: 58.731,92
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003807/2016 **2017NE004937** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
FONTE: 0103000000 VALOR: 110.114,28
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001471/2016 **2017NE004938** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
FONTE: 0248000001 VALOR: 18.634,56
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003806/2016 **2017NE004939** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.
FONTE: 0248000001 VALOR: 76.880,06
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003804/2016 **2017NE004940** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDA
FONTE: 0103000000 VALOR: 45.657,14
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003792/2016 **2017NE004941** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
FONTE: 0103000000 VALOR: 40.285,72
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003804/2016 **2017NE004942** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 72.845,84
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003208/2017 **2017NE004943** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 349,20
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000187/2017 **2017NE004944** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: Despesas com diárias a colaboradores eventuais dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003358/2017 **2017NE004945** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.193,48
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003303/2017 **2017NE004946** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.754,52
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003359/2017 **2017NE004947** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.345,50
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003359/2017 **2017NE004948** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.705,21
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003359/2017 **2017NE004949** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 116,10
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000927/2017 **2017NE004950** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.218,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002105/2013 **2017NE004951** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: YURE HURTON MARTINS GUIMARAES-ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.878,80
OBJ: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003461/2017 **2017NE004952** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 15.422,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002101/2017 **2017NE004953** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: AUDIOCLINI APARELHOS AUDITIVOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.650,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003339/2017 **2017NE004954** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 42,64
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003339/2017 **2017NE004955** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 63,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003339/2017 **2017NE004956** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 61,30
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003339/2017 **2017NE004957** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
FONTE: 0248000002 VALOR: 108,36
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003338/2017 **2017NE004958** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 373,46
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003340/2017 **2017NE004959** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.700,00
OBJ: DESPESA COM EMPENHO DE BOLSA AUXILIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003341/2017 **2017NE004960** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.500,00
OBJ: DESPESA COM EMPENHO DE BOLSA AUXILIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003338/2017 **2017NE004961** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
FONTE: 0248000002 VALOR: 472,30
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003338/2017 **2017NE004962** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FONTE: 0248000002 VALOR: 15,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002916/2017 **2017NE004963** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 661,50
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001632/2015 **2017NE004964** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: ASSOC. DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA
FONTE: 0100000000 VALOR: 384.420,00
OBJ: CONVENIO N.º 24.436/15 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000598/2017 **2017NE004965** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 15,30
OBJ: Anulação de Saldo da Nota de Empenho 2017NE001545

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/003554/2017 **2017NE004966** Data: 27/10/2017
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0248000022 VALOR: 1.000,00
OBJ: Despesas de diárias sem vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003352/2017 **2017NE004967** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 85,50
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003352/2017 **2017NE004968** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 469,18
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003352/2017 **2017NE004969** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
FONTE: 0248000002 VALOR: 19,10
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001345/2017 **2017NE004970** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON. EIRELI ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 20.992,50
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001345/2017 **2017NE004971** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: NEO STOK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 14.850,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003449/2017 **2017NE004972** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.416,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002.591/2017 **2017NE004973** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 13.790,00
OBJ: MATERIAL E BENS DESTINADOS A DOAÇÕES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003068/2017 **2017NE004974** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0248000056 VALOR: 13.875,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003068/2017 **2017NE004975** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME
FONTE: 0248000056 VALOR: 19.800,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est.
N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001.594/2017 **2017NE004976** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: ECO HOTEL DO LAGO LTDA - ME
FONTE: 0281110019 VALOR: 12.000,00
OBJ: Contratação de empresa especializada em organização de eventos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003619/2016 **2017NE004977** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS
FONTE: 103000000 VALOR: 12.000,00
OBJ: Anulação total saldo empenho 2017NE00929, não utilizado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. n.º 10.527/01.
PROCESSO: 27/000009/2017 **2017NE004978** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
FONTE: 100000000 VALOR: 94.000,00
OBJ: REFORÇO DA 2017NE00632. DESPESA COM HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/002996/2017 **2017NE004979** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: AURIMAR DA S. LIMA- ME
FONTE: 0248000024 VALOR: 2.608,65
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003439/2017 **2017NE004980** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 514,08
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003555/2017 **2017NE004981** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: ART COMERCIO,CONSTRUÇÕES E INFORMATICA LTDA.
FONTE: 0248000002 VALOR: 12.120,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003439/2017 **2017NE004982** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.050,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003372/2017 **2017NE004983** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 237.699,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003372/2017 **2017NE004984** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.494,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003372/2017 **2017NE004985** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS SA
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.729,37
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.
n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/000380/2017 **2017NE004986** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0248000003 VALOR: 100.000,00
OBJ: Despesas de diárias sem vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003428/2017 **2017NE004987** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.529,28
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003173/2017 **2017NE004988** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.341,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003332/2017 **2017NE004989** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 910,28
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002280/2017 **2017NE004990** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 726,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002280/2017 **2017NE004991** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: RECMED COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 313,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002280/2017 **2017NE004992** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.051,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002.644/2017 **2017NE004993** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME
FONTE: 0248000002 VALOR: 41.200,00
OBJ: Contratação de empresa de organização de eventos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/002280/2017 **2017NE004994** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 486,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003371/2017 **2017NE004995** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 84,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003401/2017 **2017NE004996** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

FONTE: 0100000000 VALOR: 2.548,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001480/2017 **2017NE004997** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 5.000.000,00
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO Nº002447

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000605/2017 **2017NE004998** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 100000000 VALOR: 27.500.000,00
OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 000827

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/004108/2015 **2017NE004999** Data: 30/10/2017
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
FONTE: 103000000 VALOR: 3.990,44
OBJ: Anulação total saldo 2017NE00478, não utilizado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200100/2017 **2017NE005000** Data: 31/10/2017
FAVORECIDO: MS/SES/SF/IVONILDE COELHO LOUREIRO
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.500,00
OBJ: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER AS DESPESAS EMERGENCIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.
PROCESSO: 27/003343/2017 **2017NE005001** Data: 31/10/2017
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.972,50
OBJ: Despesas de diárias sem vínculo dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003502/2017 **2017NE005002** Data: 31/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
FONTE: 0248000001 VALOR: 56.369,40
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/003502/2017 **2017NE005003** Data: 31/10/2017
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
FONTE: 0103000000 VALOR: 21.279,92
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

Embasamento Lega: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
PROCESSO: 27/002600/2016 **2017NE005004** Data: 31/10/2017
FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS
FONTE: 0100000000 VALOR: 53.400,00
OBJ: DESPESA COM ADITIVO FINANCEIRO AO TERMO DE FOMENTO

Embasamento Lega: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
PROCESSO: 27/002543/2016 **2017NE005005** Data: 31/10/2017
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
FONTE: 0100000000 VALOR: 84.626,22
OBJ: DESPESA COM ADITIVO FINANCEIRO AO TERMO DE FOMENTO

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
SECRETARIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2017/SEDHAST
Nº Cadastral 7678

Processo: 65/600.064/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, (com recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor) e F. ROCHA & CIA LTDA.

Objeto: Alteração da Cláusula Décima, item 10.4 do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:(...) 10.4 - O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito na Conta Corrente n. 116806-01, mantida pela CONTRATADA junto a agência n. 2951-3, do Banco do Brasil.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações
Data da Assinatura: 19/10/2017
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Andréia Simões Cruz

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0005/2014/SEDHAST
Nº Cadastral 3862

Processo: 25/000.333/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e F. ROCHA & CIA LTDA

Objeto: Alteração da Cláusula Décima, item 10.4 do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:(...) 10.4 - O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito na Conta Corrente n. 116806-01, mantida pela CONTRATADA junto a agência n. 2951-3, do Banco do Brasil.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações
Data da Assinatura: 19/10/2017
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Andréia Simões Cruz

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0027/2016/SEDHAST
Nº Cadastral 7624

Processo: 65/001.700/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e F. ROCHA & CIA LTDA

Objeto: Alteração da Cláusula Décima, item 10.4 do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:(...) 10.4 - O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito na Conta Corrente n. 116806-01, mantida pela CONTRATADA junto a agência n. 2951-3, do Banco do Brasil.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações
Data da Assinatura: 19/10/2017
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Andréia Simões Cruz

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000871/2017.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-, CNPJ 03.015.475/0001-40, com intervenção do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 03.227.696/0001-81, domiciliada em Campo Grande.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo estabelecer a regularização de ações de cooperação existentes entre os cooperantes, que não envolverá repasse de recursos financeiros de quaisquer espécies, objetivando o desenvolvimento do serviço socioeducativo denominado **BOMBEIROS DO AMANHÃ**, para atender os filhos e agregados dos beneficiários do programa Vale Renda e ou participante do Programa Rede Solidária. Conforme o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
AMPARO LEGAL: Dec. Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho 2003, e alterações posteriores, Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007, na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA DA ASS: 17/11/2017.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.
José Carlos Boabosa. CPF 280.219.081-49.
Cel QOBM Esli Ricardo de Lima. CPF. 489.283.721-00

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.494 de 15 de setembro de 2017, página 8, referente ao Extrato do Segundo Termo Aditivo Contratual ao Termo de Convênio nº 026461/2016 – Processo nº 59/400130/2016.

Onde se lê:

"... o qual passa a vigorar até 30 de novembro de 2017. "

Leia-se:

"... o qual passa a vigorar até 30 de janeiro de 2018. "

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.504 de 29 de setembro de 2017, página 5, referente ao Extrato do Segundo Termo Aditivo Contratual ao Termo de Convênio nº 026469/2016 – Processo nº 59/400162/2016.

Onde se lê:

"... o qual passa a vigorar até 30 de novembro de 2017. "

Leia-se:

"... o qual passa a vigorar até 30 de junho de 2018. "

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.521 de 27 de outubro de 2017, página 14, referente ao Extrato do Termo de Outorga nº 026498/2016 – Processo nº 59/400168/2016.

Onde se lê:

"Vigência: até 20.07.2017 ... "

Leia-se:

"Vigência: até 20.06.2017 ... "

Onde se lê:

"DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2016. "

Leia-se:

"DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016. "

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.142/2017, CELEBRADO EM 12 de MAIO DE 2017.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **T&R GLOBAL ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Maracaju/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Marcio Campos Monteiro – SEFAZ

Thays Nunes de Almeida – EMPRESA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria-Executiva do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDERSUL**), em conformidade com o art. 5º, incisos III e V, da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, **CONVOCA** os membros do Conselho de Administração do FUNDERSUL, para participarem da reunião extraordinária, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2017, na sede da AGESUL, Parque dos Poderes, Bloco 14, nesta Capital, sendo em 1ª convocação às 15:00 horas e não havendo número legal de membros, às 15:15 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1- Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do FUNDERSUL–2018.

Campo Grande, 22 de novembro de 2017.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO					
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053 – DE 30/08/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/300.001/17	1460	Anulação de Empenho em atendimento as despesas com Folhas de Pagamento da SEJUSP - MSPREV	25/10	Vencimentos	22.060.433,45
31/300.001/17	1461	Anulação de Empenho em atendimento as despesas com Folhas de Pagamento da PM/MS	25/10	Vencimentos	4.000.000,00
31/300.001/17	1497	Adicional de Permanência	26/10	Vencimentos	265.160,72
31/300.001/17	1498	Hora Aula	26/10	Vencimentos	1.900,00
31/500.002/17	1500	Anulação Parcial de saldo do Empenho 00108/2017 para atender Despesas de Outras Naturezas	26/10	Vencimentos	1.755.000,00
31/300.001/17	1501	13º Salário Pessoal Militar	26/10	Vencimentos	222.216,82
31/300.001/17	1502	Despesas variáveis Pessoal Militar - Ajustes de Exercícios Anteriores	26/10	Vencimentos	29.713,02
31/300.001/17	1507	MS PREV-Pessoal Militar – Plano Financeiro e Plano Previdenciário	26/10	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	6.691.556,12
31/500.002/17	1520	MS PREV-Pessoal Militar – Plano Financeiro	26/10	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	1.318.000,00
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102 – DE 10/10/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.002/17	1459	Anulação de Empenho em atendimento as despesas com Folhas de Pagamento da UNEI	25/10	Vencimentos	1.000.000,00
31/000.002/17	1463	MS PREV-Pessoal Militar – Plano Financeiro e Plano Previdenciário	25/10	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	37.844,66
31/200.002/17	1491	Vencimentos, Vantagens Fixas Pessoal Civil e Indenizações Trabalhistas – Ajustes de Exercícios Anteriores	26/10	Vencimentos	41.426,61
31/200.002/17	1492	Gratificação Encargo Curso ou Concurso (RPPS)	26/10	Vencimentos	37.206,41
31/200.002/17	1493	Gratificação Encargo Curso ou Concurso (RPPS)	26/10	Vencimentos	37.206,41
31/300.001/17	1503	Férias Indenizadas	26/10	Vencimentos	373.512,23
31/200.002/17	1505	MS PREV - Pessoal Civil – Plano Financeiro e Plano Previdenciário	26/10	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	3.833.390,57
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/502.288/17	1508	Material para Manutenção de Bens Imóveis	26/10	CLASSE A – Materiais para Construção Ltda-ME	3.181,78
31/502.288/17	1509	Material para Manutenção de Bens Imóveis	26/10	CASA 10 – Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda-ME	759,80
31/503.739/17	1510	Material Elétrico e Eletrônico	26/10	Souza Alves & Cia Ltda-EPP	842,00
31/503.739/17	1511	Material Elétrico e Eletrônico	26/10	J4. Serviços e Negócios Múltiplos Eireli-ME	5.230,73
31/503.739/17	1512	Material Elétrico e Eletrônico	26/10	CASA 10 – Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda-ME	1.625,00
31/504.334/17	1513	Material para Manutenção de Bens Imóveis	26/10	Souza Alves & Cia Ltda-EPP	989,00
31/504.334/17	1514	Material para Manutenção de Bens Imóveis	26/10	CLASSE A – Materiais para Construção Ltda-ME	69,90
31/502.291/17	1515	Material para Manutenção de Bens Imóveis	26/10	CLASSE A – Materiais para Construção Ltda-ME	1.089,40
31/502.291/17	1516	Material para Manutenção de Bens Imóveis	26/10	CASA 10 – Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda-ME	7.928,80
31/201.137/17	1533	Material de Processamento de Dados	30/10	SERASA S/A	49.800,00
31/201.137/17	1534	Material de Processamento de Dados	30/10	SERASA S/A	83.000,00
31/001.131/17	1537	Gêneros de Alimentação	01/11	Comercial T&C Ltda-EPP	170,40
31/001.131/17	1538	Gêneros de Alimentação	01/11	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda -EPP	524,40
31/001.131/17	1539	Gêneros de Alimentação	01/11	L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP	808,00
31/001.117/17	1540	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	01/11	Certisign Certificadora Digital S/A.	200,00
31/001.117/17	1541	Material de Processamento de Dados	01/11	Certisign Certificadora Digital S/A.	80,00
31/304.326/17	1546	Aparelhos de medição e Orientação	06/11	ELEC – Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda-EPP	104.460,00
31/001.028/17	1988	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	06/11	Petrobrás Distribuidora S/A	38.880,00
31/001.169/17	1549	Anulação de Empenho em conformidade com Cl nº 111/2017-Superintendência de Planejamento Políticas Públicas/SEJUSP/MS	07/11	FORD MOTOR – Company Brasil Ltda	139.000,00
31/500.633/17	1553	Anulação Total do Empenho nº 0341 emitido em 03/03/2017	07/11	Sanches de Oliveira Comércio & Serviços Eireli-EPP	46.908,00
31/503.081/17	1555	Anulação Total do Empenho nº 1097 emitido em 27/07/2017	07/11	Housetch Informática Eireli-ME	1.123,02
31/501.433/17	1556	Anulação Total do Empenho nº 0603 emitido em 04/04/2017	07/11	Universal Produtos Hospitalares Ltda-ME	319,60
31/503.079/17	1557	Anulação Total do Empenho nº 1117 emitido em 28/07/2017	07/11	Housetch Informática Eireli-ME	820,00
31/304.382/17	2007	Gêneros de Alimentação	07/11	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda -EPP	578,30
31/304.382/17	2008	Gêneros de Alimentação	07/11	Sérgio Tadashi Sugimoto-EPP	477,75
31/200.720/17	2010	Material para Manutenção de Veículos	08/11	RODA BRASIL – Comércio de Peças para veículos Ltda	136.788,00
31/303.899/17	2012	Gêneros de Alimentação	08/11	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda -EPP	22.436,05

31/303.899/17	2013	Gêneros de Alimentação	08/11	Sérgio Tadashi Sugimoto-EPP	8.228,86
31/304.381/17	2014	Gêneros de Alimentação	08/11	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda -EPP	937,84
31/304.381/17	2015	Gêneros de Alimentação	08/11	MIT – Indústria e Comércio de Carnes e Embalagens Ltda	4.380,00
31/304.381/17	2016	Gêneros de Alimentação	08/11	Sérgio Tadashi Sugimoto-EPP	46,20
31/303.900/17	2017	Gêneros de Alimentação	08/11	KFLEX – Comercial Ltda-ME	814,21
31/303.900/17	2018	Gêneros de Alimentação	08/11	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda -EPP	8.855,29
31/303.900/17	2019	Gêneros de Alimentação	08/11	Sérgio Tadashi Sugimoto-EPP	203,28
31/303.900/17	2020	Gêneros de Alimentação	08/11	MIT – Indústria e Comércio de Carnes e Embalagens Ltda	90.750,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/303.673/17	1560	Exposições, Congressos e Conferências	08/11	Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda-ME	3.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO IV					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.912/17	1989	Anulação de Saldo de Empenho não Utilizado	06/11	Fagner Poderoso Vaz	1.580,00
31/303.134/17	2046	Veículos de Tração Mecânica	13/11	FORD MOTOR – Company Brasil Ltda	1.530.000,00
31/304.363/17	2049	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	13/11	Freitas & Rocha Ltda-EPP	18.500,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO V					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/200.667/16	1776	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	04/10	Fagner Poderoso Vaz	20,00
31/200.665/17	1979	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	01/11	Creonisse Moreira de Souza Soares	660,00
31/201.270/16	1980	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	01/11	Maria Enir Brito	1.691,00
31/200.090/16	1981	Fornecimento de Alimentação	01/11	AJA – Comércio e Serviços Ltda-EPP	10.158,68
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – “CAPUT”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.504/11	1974	Anulação de Empenho em razão de saldo não utilizado	30/10	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	14.927,40
31/001.016/16	2044	Manutenção de Software	13/11	Sisgraph Ltda	10.140,83
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.59 “S ÚNICO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/200.253/17	1536	Serviços de Energia Elétrica	31/10	ELEKTRO – Redes S/A	18.045,23
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/001.066/17	1685	Fornecimento de Alimentação	26/09	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	39.980,00
31/000.762/12	1941	Material para Manutenção de Veículos	23/10	S.H. Informática Ltda	22.500,00
31/000.762/12	1942	Manutenção Preventiva	23/10	S.H. Informática Ltda	10.000,00
31/300.170/16	1456	Material para Manutenção de Veículos	24/10	S.H. Informática Ltda	12.000,00
31/300.170/16	1457	Manutenção Preventiva	24/10	S.H. Informática Ltda	7.000,00
31/201.071/15	1971	Anulação de saldo não utilizado em virtude de Encerramento da vigência	26/10	PARANÁ – Refeições Industriais – Eireli-ME	25.347,00
31/300.483/13	1975	Material para Manutenção de Veículos	30/10	S.H. Informática Ltda	9.859,50
31/300.483/13	1976	Manutenção Preventiva	30/10	S.H. Informática Ltda	3.290,00
31/000.511/15	1982	Fornecimento de Alimentação	01/11	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	6.327,23
31/301.217/16	1987	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Ajustes de Exercícios Anteriores	06/11	L. LIMA Comércio e Serviços Ltda-EPP	1.200,00
31/504.162/16	1554	Anulação Total do Empenho nº 0177 emitido em 30/01/2017	07/11	Sanches de Oliveira Comércio & Serviços Eireli-EPP	20.448,00
31/303.657/17	2005	Gêneros de Alimentação	07/11	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda -EPP	9.089,60
31/303.657/17	2006	Gêneros de Alimentação	07/11	L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP	34.582,40
31/000.762/12	2026	Material para Manutenção de Veículos	08/11	S.H. Informática Ltda	12.700,00
31/000.762/12	2027	Manutenção Preventiva	08/11	S.H. Informática Ltda	3.800,00
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 114 – 19/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/200.002/17	1494	Vantagem Pecuniária Indenizatória (RPPS)	26/10	Vencimentos	357,51
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150 – art.23 – DE 22/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.002/17	1462	Contribuições Inativos Civil Financeiro e Previdenciário	25/10	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	3.860.061,84
31/200.002/17	1496	Contribuições Inativos Civil Financeiro e Contribuições Pensionistas Civil Financeiro e Previdenciário	26/10	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	232.362,26
31/300.001/17	1504	Contribuições Inativos Militar Financeiro e Previdenciário e Pensionistas Militar Previdenciário	26/10	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	6.132.579,86
31/200.002/17	1525	Contribuições ao MSPREV - Plano Financeiro	30/10	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	3.788.220,66
31/300.001/17	1526	Contribuições ao MSPREV - Plano Financeiro	30/10	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	5.710.681,18
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 265 – DE 28/12/2006					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.076/17	1495	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos (Onus no Destino) – Inter Estado	26/10	SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT	15.883,90
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº12.696 – DE 31/12/2008 – art.17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/001.218/17	1517	Suprimento de Fundos	26/10	Wilson Passos	3.000,00
31/001.210/17	1518	Suprimento de Fundos	26/10	Silvio Romero Benites	3.000,00
31/001.139/17	1542	Suprimento de Fundos	01/11	Graciele Rodrigues C. F. de Menezes	4.000,00
31/001.138/17	1543	Suprimento de Fundos	01/11	Willian Silva do Nascimento	4.000,00
31/001.300/17	1547	Suprimento de Fundos	06/11	Everton Torres de Oliveira	3.000,00

31/001.298/17	1551	Suprimento de Fundos	07/11	Antonio José dos Santos	3.000,00
31/001.299/17	1552	Suprimento de Fundos	07/11	Pablo Diego Barros de Jesus	3.000,00
31/001.308/17	1561	Suprimento de Fundos	08/11	Gilson César Oliveira	3.000,00
31/400.154/17	2025	Suprimento de Fundos	08/11	Júlio Antonio da Costa Garcia	95.000,00
31/400.085/17	2039	Suprimento de Fundos	10/11	Laura Costa de Oliveira	4.500,00
31/400.162/17	2040	Suprimento de Fundos	10/11	José Carlos Henrique Dornes	1.500,00
31/400.153/17	2041	Suprimento de Fundos	10/11	Luiz Antonio Trombini Montovani	5.000,00

Campo Grande, 16 de novembro de 2017

JOSÉ CARLOS BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 34/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilma. Sra. Jucilene Correia de Menezes, Perita Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2153/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.864.166** em nome **CARLOS EUSTÁQUIO MARQUES DA SILVA**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de novembro de 2017.

JUCILENE CORREIA DE MENEZES
Perita Papiloscopista
Diretora do IIGP/MS

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS.**ACÓRDÃO**

Os membros da Comissão Eleitoral do CEAD, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, dão parcial provimento à Impugnação oposta em desfavor da Chapa 1, concedendo a esta o prazo de 10 (dez) dias para regularização, comprovando a publicação da nomeação do Drº GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS como membro efetivo e titular do CEAD, ou substituindo-o na referida chapa por quem de fato e de direito seja membro efetivo e titular deste Conselho. Ficou ainda prorrogada, *sine die*, a data para a realização do pleito

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2017.

SÉRGIO FERNANDO R. HARFOUCHE
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA
ANA LAURA NUNES DA CUNHA
(Comissão Eleitoral CEAD-MS - Portaria CEAD n. 002/2017, de 27 de setembro de 2017).

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS.**ACÓRDÃO**

Os membros da Comissão Eleitoral do CEAD, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, dão parcial provimento à Impugnação oposta em desfavor da Chapa 1, concedendo a esta o prazo de 10 (dez) dias para regularização, comprovando que os órgãos representados pelos candidatos hoje suplentes os indicam para assumirem a titularidade como membro efetivo do CEAD, ou substituindo-os na referida chapa por quem de fato e de direito seja membro efetivo e titular deste Conselho. Ficou ainda prorrogada, *sine die*, a data para a realização do pleito

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2017.

SÉRGIO FERNANDO R. HARFOUCHE
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA
ANA LAURA NUNES DA CUNHA
(Comissão Eleitoral CEAD-MS - Portaria CEAD n. 002/2017, de 27 de setembro de 2017).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços Nº 0005/2017/AGEHAB Nº Cadastral 8113**

Processo: 67/100.059/2017.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Rafael Tognini Pereira Eirelli-ME.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ordem de Execução de Serviço n. 05/2017, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, I, da Lei n. 8.666, de 21/06/93.
Do Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de execução dos serviços prorrogado por mais 03 (três) meses, ou seja, a partir de 04/11/2017 a 03/02/2018.

Data da Assinatura: 01/11/2017.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e João Pereira Fagundes Martins.

TERMO ADITIVO N. 006 AO CONVÊNIO N. 21.660/2013

Processo n.º: 45/100.083/2013
Amparo Legal: Art. 83, § 2º, I, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.
Data de ass: 20/01/2017

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO - SEHAB POR INTERMÉDIO DA AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (CONVENENTE).

Objeto: Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.

Prazo: Início em 24/01/2017 e término em 31/10/2017
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB
APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.

TERMO ADITIVO N. 004 AO CONVÊNIO N. 23.556/2014

Processo n.º: 45/100.214/2014
Amparo Legal: Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.

Data de ass: 20/01/2017
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO - SEHAB POR INTERMÉDIO DA AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (CONVENENTE).

Objeto: Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.

Prazo: Início em 24/01/2017 e término em 31/10/2017
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB
APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.

TERMO ADITIVO N. 06 AO CONVÊNIO N. 21.862/2013

Processo n.º: 45/100.126/2013
Amparo Legal: Art. 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 21 e art. 87, § 2º, I do Decreto Estadual 14.494/2016.

Data de ass: 23/01/2017
Partes: A AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a CONSSOL - SISTEMA INTEGRADO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CNPJ n. 06.814.309/0001-00 (CONVENENTE).

Objeto: Substituição do Termo de Convênio por Termo de Fomento, bem como a prorrogação de vigência, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supramencionado.

Prazo: Início em 24/01/2017 e término em 31/10/2017
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB e ALINE VERÔNICA DA SILVA, CPF: 888.005.631-04, DIRETORA-PRESIDENTE.

TERMO ADITIVO N. 04 AO TERMO DE FOMENTO N. 25.331/2015

Processo n.º: 67/100.146/2015
Amparo Legal: Art. 21 e 42, I, "c", do Decreto Estadual n. 14.494/2016.
Data de ass: 30/10/2017

Partes: A AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (PARCEIRA PÚBLICA) e a CONSSOL - SISTEMA INTEGRADO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CNPJ n. 06.814.309/0001-00 (PARCEIRA PRIVADA).

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 25.331/2015, conforme solicitação proposta, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes no processo supramencionado.

Prazo: Início em 01/11/2017 e término em 31/11/2018
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB e ALINE VERÔNICA DA SILVA, CPF: 888.005.631-04, DIRETORA-PRESIDENTE.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 0001/2017.
Processo n.º 48500.001171/2011-11.
Contratada: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - Agepan.
CNPJ/MF: 04.895.130/0001-90.
Objeto: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA e o valor do Contrato de Metas nº 0001/2017, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização.
Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.
Valor: R\$ 378.140,02 (trezentos e setenta e oito mil, cento e quarenta reais e dois centavos).
Vigência: 31/03/2018.
Data de Assinatura: 10/11/2017.
Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da AGEPAN, CPF: 268.532.991-91.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 0002/2017.
Processo n.º 48500.001171/2011-11.
Contratada: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - Agepan.
CNPJ/MF: 04.895.130/0001-90.
Objeto: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA e o valor do Contrato de Metas nº 0002/2017, celebrado com a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização.
Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.
Valor: R\$ 73.113,10 (setenta e três mil, cento e treze reais e dez centavos).
Vigência: 31/03/2018.
Data de Assinatura: 10/11/2017.
Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da AGEPAN, CPF: 268.532.991-91.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 0003/2017.
Processo n.º 48500.001171/2011-11.
Contratada: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - Agepan.

CNPJ/MF: 04.895.130/0001-90.

Objeto: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA e o valor do Contrato de Metas nº 0003/2017, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização.

Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.

Valor: R\$ 171.175,92 (cento e setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 31/03/2018.

Data de Assinatura: 10/11/2017.

Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da AGEPAN, CPF: 268.532.991-91.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 0004/2017.

Processo nº 48500.001171/2011-11.

Contratada: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan.

CNPJ/MF: 04.895.130/0001-90.

Objeto: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato de Metas nº 0004/2017 celebrado com a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização.

Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 417, de 23/11/2010.

Vigência: 31/03/2018.

Data de Assinatura: 10/11/2017.

Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Diretor-Presidente da AGEPAN, CPF: 268.532.991-91.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Contrato Nº 0027/2017/AGEPEN Nº Cadastral 8914

Processo: 31/600.284/2017

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e DIAS & BATISTA LTDA – EPP.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Cassilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I "A"), documentos que integram este Contrato, bem como ao ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 1.267.942,50 (hum milhão e duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 15/11/2017

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Jane Aldenara Dias Rocha

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Apostila ao Contrato Nº 0106/2017/AGESUL Nº Cadastral 8435

Processo: 57/100.355/2017.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA MARINS LTDA.

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 106/2016, de 01 de agosto de 2017, de acordo com o índice DNIT, cujo objeto cinge-se na implantação e pavimentação asfáltica da MS-450, Trecho: Palmeiras – Piraputanga – Camisão, nos Municípios de Aquidauana/MS e Dois Irmãos do Buriti/MS, com extensão total de 18,548 km, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 449.562,02 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

Data da Assinatura: 20/11/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Hernani Borges da Silva.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 733 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1189, do produto HERBADOX, registro MAPA nº 1258705, da empresa BASF S.A., devido ao cancelamento do registro a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 734 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1400, do produto JUWEL SC, registro MAPA nº 9309, da empresa BASF S.A., devido ao cancelamento do registro a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 735 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 137, do produto OPERA SE, registro MAPA nº 6213, da empresa BASF S.A., devido ao cancelamento do registro a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 736 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 140, do produto OPUS SC, registro MAPA nº 1102, da empresa BASF S.A., devido ao cancelamento do registro a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 737 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 466, do produto PRAISE, registro MAPA nº 4404, da empresa BASF S.A., devido ao cancelamento do registro a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 232/2017 - Contrato Nº CT-056/2017

CONTRATADA: CORREIO DO ESTADO S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de publicação obrigatória, permanente e emergencial de

matérias, atas e editais em jornal de grande circulação.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;
Marcos Fernando Alves Rodrigues – Diretor – Correio do Estado.

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 156/2015 - Contrato Nº C-034/2015/02

CONTRATADA: ASSIS, CASTRO, VIGO E STUART ADVOGADOS S/S.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência (item 7.1), visando à prorrogação do prazo de vigência, por adicionais 12 (doze) meses, passando o mesmo para o período de 23/11/2017 a 23/11/2018.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;
José Henrique da Silva Vigo – Adm./Assis, Castro, Vigo e Stuart Advogados S/S.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.252, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 004243/2012, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n.391, de 06 de setembro de 2016, publicada na página 23/24, do DOE n. 9.247, de 13 de setembro de 2017, no que concerne ao condutor LEONARDO BAPTISTA VELASQUES.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de novembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 253, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702736/2017 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Fatima Aparecida Peres Mansano ME", CNPJ nº 27.763.593/0001-02, e a responsável técnica Fátima Aparecida Peres Mansano, CRP nº 14/00415-5, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Campo Grande/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 22 de novembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 5908/2016/DETRAN Nº Cadastral 5908

Processo: 31/709.741/2015

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e SZOCHALEWICZ & TELES LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$76.171,95 (setenta e seis mil, cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) para R\$95.214,94 (noventa e cinco mil, duzentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 21/11/2017

Assinam: Roberto Hashioka Soler, Cláudia Mofreita Bruno Szochalewicz e Regina Aparecida de Almeida Teles

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 018/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001, de 11 de março de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 29/11/2017 – às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)

Local: JC Soluções Recursos Humanos.

Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 29 e 30 de novembro.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Leticia Zen da Silva Caputo	Biólogo	1º	Campo Grande
Johnny Tsuneo Yamasaki	Engenheiro (Mecânica)	2º	Campo Grande
Gerson Armenio Fabricio Huergo Bauermeister	Psicólogo	4º	Campo Grande

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 12/11/2017 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

EDITAL n. 049/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a exclusão do candidato abaixo relacionado, por não preencher requisito previsto no Edital n. 01/2013 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013, Item XII, subitem 12.6, letras f e g, portanto, eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Sergio Ricardo Pinto Alves	Técnico em Saneamento	5º	Dourados

EDITAL n. 050/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o candidato que declarou desistência, portanto, eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Francielli de Souza Carvalho	Assistente Comercial	10º	Dourados
Adolfo Henrique Costa dos Santos	Técnico em Saneamento	6º	Dourados

EDITAL n. 051/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 29/11/2017 – às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)

Local: JC Soluções Recursos Humanos.

Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 29 e 30 de novembro de 2017.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Juliana Mota Zirbes	Assistente Administrativo	25º	Campo Grande
Thiago Henrique da Cruz	Assistente Administrativo	26º	Campo Grande
Raiane Cateline Ribeiro	Assistente Comercial	6º	Chapadão do Sul
Juliano de Matos Moraes Carneiro	Assistente Comercial	11º	Dourados
Cristiano Atagiba Chaim Asseff	Técnico em Desenvolvimento Operacional - A	4º	Campo Grande
Vitor Hugo Magrini Bezerra	Agente de Tratamento de Esgoto	2º	Douradina
Rita de Cássia Maciel de Oliveira	Atendente Comercial	3º	Corumbá
Dejaldo da Silva Dias	Operador de Equipamento Automotivo	3º	Inocência
Fernando Camilo do Carmo	Técnico em Saneamento	7º	Dourados

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 12/12/2017 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini N° 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

EDITAL n. 052/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital n° 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do candidato abaixo relacionado, por não preencher requisito previsto no Edital n. 01/2013 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013, Item III, subitem 3.1, letra j e com base na decisão administrativa contida no PROCESSO N° 904/2017/GEDEP/SANESUL.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Marcelo Felix Nunes	Agente de Tratamento de Esgoto	Lista Geral	Chapadão do Sul

EDITAL n. 053/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital n° 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, convoca, *sub judice*, para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) o candidato abaixo, em cumprimento à decisão proferida mandando de segurança n. 0025740-10.2017.5.24.0021, observadas normas e procedimentos:

Local para entrega de documentos: Sanesul-Gerência de Administração de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbini N° 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 29/11/2017 – às 07h30min

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Leandro Martins Vargas	Operador de Equipamento Automotivo	Lista Geral	Selvíria

CAMPO GRANDE, 22 de novembro 2017.

Diretor-Presidente

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017 – OES N° 0020/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIENE CAROLINA DAN - ME. OBJETO: Alteração da denominação social da Contratada DIONE CAROLINE DAN – ME para REFRIGERAÇÃO TRIÂNGULO LTDA - EPP. **PROCESSO: N° 077/2017/GELESTE-NAV/SANESUL**. DATA DA ASSINATURA: 14.11.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Jair Ribeiro de Oliveira. CONTRATADA: Sra. Dione Carolina Dan.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Lista dos selecionados para o Edital n.º 005/2017/FCMS de Chamamento Público para participar da 28ª Feira Nacional de Artesanato, em Belo Horizonte/BH, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias nº29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, por ordem de classificação.

Selecionados	
Artesão Individual ou MEI	
1.º Lugar	Indiana Antunes Marques de Araújo
2.º Lugar	Ana Vitorino da Silva Leodério
Entidades Representativas do Artesanato	
1.º Lugar	Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS – PROART/MS
2.º Lugar	União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul – UNEART/MS

Campo Grande, 23 de novembro de 2017.

Athayde Nery de Freitas Junior
Diretor-Presidente

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 9.491, de 12 de setembro de 2017, PÁG. 88

Extrato do Contrato N° 0123/2017/FCMS N° Cadastral 8599

Processo: 69/100.235/2017

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Geraldo Cristovao Miranda Espindola - ME

Onde se Lê:

Data da Assinatura: 21/08/2017

Leia-se:

Data da Assinatura: 22/08/2017

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO CHAMADA FUNDECT/UEMS n.º 14/2016 – Apoio a Pós Graduação na UEMS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), torna público a prorrogação *ex officio* da vigência dos projetos de pesquisa abaixo desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de 29 de junho de 2018.

PESQUISADOR	PROCESSO	TO	SIAFEM
Débora Fittipaldi Gonçalves	59/300.432/2016	257/2016	26390
Elisabeth Maria de Mendonça Silva	59/300.433/2016	258/2016	26391
Flávia Cavalcanti Gonçalves	59/300.434/2016	259/2016	26392
Marcelo Salles Batarce	59/300.435/2016	260/2016	26393
Marlon Leal Rodrigues	59/300.436/2016	261/2016	26394
Sandra Espindola Macena	59/300.437/2016	262/2016	26395
Volmir Cardoso Pereira	59/300.438/2016	263/2016	26396

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2017.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 022/2017 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.060/2017 SIAFEM N° 027167

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF n° 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Andréia Conceição Milan Brochado Antonioli Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Efeitos da terapia celular, com células tronco mesenquimais do tecido adiposo, e do infiltrado de plasma rico em plaquetas no tratamento da osteoartrite não responsiva ao tratamento medicamentoso".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC n° 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual n° 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 29.946,34 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030020, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0009, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2017NE000263 de 18.10.2017.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 21/11/2017

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Antônio Conceição Paranhos Filho

CPF 630.643.329-53 - Chefe da CPO/PROPP - UFMS

Andréia Conceição Milan Brochado Antonioli Silva

CPF 543.311.531-34 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 021/2017 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.059/2017 SIAFEM N° 027168

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ MS, CNPJ/MF n° 33.781.055/0001-35.

Outorgado: Ana Rita Coimbra Motta de Castro

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Estudo epidemiológico e molecular das infecções pelos vírus das hepatites B e C e coinfeção pelo HIV na população indígena da reserva de Dourados, Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC n° 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual n° 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 29.985,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030020 e 4100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0009, Natureza de Despesa 339020 e 449020, notas de empenho 2017NE000286 de 18.10.2017 e 2017NE000308 de 26.10.2017.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 21/11/2017

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Jislaine de Fátima Guilhermino

CPF 659.028.589-68 – Coordenadora do Escritório Técnico - FIOCRUZ

Ana Rita Coimbra Motta de Castro

CPF 558.885.001-78 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO N°27835

Processo n°: 51/400.177/2017

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o n° 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF n° 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS, CNPJ/MF sob o n° 03.343.118/0001-00 em Paranaíba/ MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "COPA DE MOTOCROSS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS".

Valor Total do Convênio: R\$30.010,00, (trinta mil e dez reais).

Valor da Concedente: R\$27.000,00 (vinte e sete mil).

Valor da Contrapartida: R\$3.010,00 (três mil e dez reais).

Funcional Programática: 10.51901.27.812.2017.1432.0002-Convênios.

UGR: 510901

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 334041-02

Número de Data da Nota de Empenho: 2017NE000472 de 20 de novembro de 2017.

Valor do Empenho: R\$27.000,00 (vinte e sete mil).

Amparo Legal: Decreto Estadual n° 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual n° 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto n° 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ n° 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 21.11.2017 até 30.01.2018.

Data da assinatura: 28.09.2017

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF N°445.070.891-15 e RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA– CPF N° 362.082.056-20.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO nº 71.920.065/2017 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 27786/2017

PARTE: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.389.596/0001-30, denominada CONVENIENTE.

OBJETO: apoio a realização do "Mundial 24 Horas MTB – Brasil Ride", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a Prefeitura de Costa Rica/MS, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, sendo de 21 de novembro de 2017 até 20 de janeiro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0005, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2017NE00138, emitida em 21/11/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017

ASSINAM: MARIA HELENA MARTINS ALVES, inscrita no CPF n.º 653.128.561-34, pela Concedente e WALDELI DOS SANTOS ROSA, inscrito no CPF n.º 326.120.019-72, pela Conveniente.

Extrato do Contrato N° 0018/2017/FUNDTUR N° Cadastral 8825**Processo:** 71/920.081/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Turismo de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender esta Fundação de Turismo de MS.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23695202483110005 - Eventos-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903389 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR, TAXAS DE EMBARQUE; Programa de Trabalho 23695202483110005 - Eventos-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**Amparo Legal:** Lei n.8.666/93 e alterações posteriores.**Do Prazo:** 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 19/10/2017**Assinam:** BRUNO WENDLING e REGINA KUDAKA MATSUBARA**Extrato do Contrato N° 0019/2017/FUNDTUR N° Cadastral 9022****Processo:** 719200902017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) da Fundação de Turismo de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e Best Way Trips Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a participação da Fundação de Turismo de MS, na contratação de empresa para a apresentação do destino Mato Grosso do Sul, lançamento do novo vídeo promocional "Vist MS" e do Site da Fundação de turismo de MS no evento: "WORKSHOP BRASIL DESTINO".

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23695202483110005 - Eventos-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**Amparo Legal:** Lei n.8.666/93 e alterações posteriores, mediante inexistência de licitação com fulcro no Artigo 25, inciso III da referida Lei.**Do Prazo:** 30 dias a contar da data de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 08/11/2017**Assinam:** BRUNO WENDLING e ADONAI AIRES DE ARRUDA FILHO**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria "N" FUNSAU, nº. 23 de 22 de novembro de 2017.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12/02/2010 com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014; e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015 e nos termos do Art. 21, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto 11.759 de 27 de dezembro de 2004 e na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o **valor total** da nota de **Nota de Empenho 2017NE001087 de 25 de abril 2017, o valor total desta NE é R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).**

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de **R\$ 26,88 (vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)** em desfavor da empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA no CNPJ sob o nº. 08.076.127/0009-53**, por não entregar os produtos da nota supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Processo nº 27/100.451/2017
Ata de Registro de Preços nº 079/2016
Objeto: Material Farmacológico

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSTINIANO BARBOSA VAVASDiretor Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº. 24 de 22 de novembro de 2017.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12/02/2010 com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014; e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015 e nos termos do Art. 21, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto 11.759 de 27 de dezembro de 2004 e na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o **valor total** da nota de **Nota de Empenho 2017NE001394 de 22 de maio 2017, o valor total desta NE é R\$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).**

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de **R\$ 73,92 (setenta e três reais e noventa e dois centavos)** em desfavor da empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA no CNPJ sob o nº. 08.076.127/0009-53**, por não entregar os produtos da nota supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Processo nº 27/100.713/2017
Ata de Registro de Preços nº 079/2016
Objeto: Material Farmacológico

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSTINIANO BARBOSA VAVASDiretor Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº. 25 de 22 de novembro de 2017.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12/02/2010 com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014; e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015 e nos termos do Art. 21, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto 11.759 de 27 de dezembro de 2004 e na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o **valor total** da nota de **Nota de Empenho 2017NE002293 de 18 de agosto 2017, o valor total desta NE é R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).**

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de **R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos)** em desfavor da empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA no CNPJ sob o nº. 08.076.127/0009-53**, por não entregar os produtos da nota supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Processo nº 27/101.218 /2017
Ata de Registro de Preços nº 114/2017
Objeto: Material Farmacológico

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSTINIANO BARBOSA VAVASDiretor Presidente
FUNSAU / MS**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL PROE/EAD/UAB-UEMS Nº 016/2017**

Prorrogação do período de inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais e Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância (EAD-UEMS/UAB).

O Pró-reitor de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de PRORROGAÇÃO de inscrição do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais e Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância (EAD-UEMS/UAB) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nos polos de: Água Clara, Aparecida do Taboado, Bela Vista, Camapuã, Japorá, Miranda e Paranhos.

No item 3 do Edital, onde se lê:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	21/09 a 20/11/2017
Ensalamento	30/11/2017
Realização da Prova	10/12/2017
Divulgação do Gabarito	12/12/2017
Prazo para Recurso	13 e 14/12/2017

Divulgação do Resultado Final	Até 05/01/2018
Realização de banca avaliadora para candidatos cotistas negros (pretos e pardos)	Divulgado em Edital Específico
Matrícula em 1ª Chamada	Divulgado em Edital Específico
Início das Aulas	17/02/2018

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	Até 22/12/2017
Ensalamento	16/01/2018
Realização da Prova	21/01/2018
Divulgação do Gabarito	23/01/2018
Prazo para Recurso	24 e 25/01/2018
Divulgação do Resultado Final	Até 02/02/2018
Realização de banca avaliadora para candidatos cotistas negros (pretos e pardos)	Divulgado em Edital Específico
Matrícula em 1ª Chamada	Divulgado em Edital Específico
Início das Aulas (previsão)	17/02/2018

Dourados, 21 de novembro de 2017

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino

Wander Matos de Aguiar
Diretor de Educação a Distância

Extrato do Contrato N° 1576/2017/UEMS N° Cadastral 9061

Processo: 29/500831/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação das taxas e demais receitas do CONTRATANTE e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação das taxas e demais receitas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados, conforme especificações constantes na proposta às fls. 03 do processo 29/500831/2017 e da nota de empenho 2017NE001275, objetivando atender solicitação da Divisão de Administração.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571202322240003 - Ensino de pós graduação, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS

Valor: R\$ 396,50 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. O Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Data da Assinatura: 22/11/2017

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Lucimar Lacerda de Melo

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5082

Despachos de 13/11/2017 a 13/11/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54475698 AMT PRODUTOS ELETRICOS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201246494 REGENTE ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA, EMPRESARIO: 54475706 R.M. DE SOUZA MORAES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201246443 RM PRODUCAO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PLANTAS LTDA, ALTERACAO: 54475642 MORUMBI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, 54475702 ALONSO VESTUARIO E COURO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54475669 L.GONCALVES MAGALHAES ENERGIA SOLAR E ENGENHARIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105053 TIME ASSESSORIA DE COBRANCA EIRELI, 54600105037 JOSE A. DE SOUZA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475676 TRANSPORTADORA MOREIRA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54475692 AMANDA MOLINA GARCIA DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201246427 CASA DO LED LTDA, ALTERACAO: 54475690 HORA CRED LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845850 C M BRANCAGLION, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475708 CORNERSTONE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54475647 ALEX FERNANDES FRANCO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201246362 PERIN E FRANCO SERVICOS CONTABEIS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475707 GESIELI FURTADO DA SILVA EPP, ALTERACAO: 54475650 M L MARTINS TRANSPORTES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104995 M L MARTINS TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475683 FIBRIA CELULOSE S.A., 54475684 FIBRIA CELULOSE S.A., 54475685 FIBRIA CELULOSE S.A., 54475682 FIBRIA CELULOSE S.A., 54475686 FIBRIA CELULOSE S.A., 54475687 FIBRIA CELULOSE S.A., 54475688 FIBRIA CELULOSE S.A., 54475689 FIBRIA CELULOSE S.A., 54475691 FIBRIA CELULOSE S.A., 54475693 FIBRIA CELULOSE S.A., 54475694 FIBRIA CELULOSE S.A., 54475695 FIBRIA CELULOSE S.A., 54475696 FIBRIA CELULOSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475675 TRIZ ENGENHARIA LTDA - EPP, 54475673 PEGORARI & MAZARIM LTDA ME, 54201246371 TAIYO ALIMENTOS LTDA, 54475648 AGROPECUARIA SAO BENTO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104987 F. C. VIEIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475709 JONAS JUSTINO - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201246451 JUSTINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 54201246532 VB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475697 FIBRIA CELULOSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475714 AGROPECUARIA LARANJA DOCE LTDA EPP, 54475655 DEBRASF INDUSTRIAL LTDA ME, EMPRESARIO: 54475657 WAGNER BORGES DE FREITAS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105011 W B DE FREITAS MODA INFANTIL E BRINQUEDOS EIRELI,

ALTERACAO: 54475645 JC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845868 E.A. PINTO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54475664 BC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475678 MEP PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP, 54475643 PACHECO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54475701 D. MARQUES DA SILVA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475665 ENGESAM - ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP, 54475710 CAPITAL TRUCK CENTER LTDA, 54475666 SUPERMERCADO NACAGAMI LTDA, EMPRESARIO: 54475672 ODIR ALBERTI - MINIMERCADO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105045 ODIR ALBERTI SUPERMERCADO EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54475699 AMT PRODUTOS ELETRICOS S.A., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845884 V. L. R. DA CRUZ RESTAURANTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54475671 MACARIO & FILHOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54475731 S A DE CAMPOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EPP, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475660 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845906 DONIZETI APARECIDO DE LIMA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600105070 FIVE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105002 AUTO POSTO COLONIAL EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475727 JOSE WILLIAN FERREIRA DE LIMA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475646 LAJES GUARANI LTDA - ME, 54475729 MF - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP, CONTRATO: 54201246397 INNOVARE ODONTOLOGIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54475649 INFINITY TECNOLOGIAS EIRELI - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475700 SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475668 AGROPECUARIA BC LTDA, 54475670 MOURA ACESSORIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54475719 THIAGO PINHEIRO NE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201246401 ANALAGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475656 GLAUCIA SANTANA HARTELSBERGER ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54475715 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE VARZEA ALEGRE, ESTATUTO SOCIAL: 54475716 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE VARZEA ALEGRE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201246516 DUDA BABY CONFECOES INFANTIL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475720 SILVANA CALIXTO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600105029 PRESENTES & OTICA DALLAGNOL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201246419 RAMASIL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475724 RICARDO SORTICA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475679 BUA - COMERCIO DE CONFECOES LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105096 CONSULTORIO MEDICO ACP EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475663 GLOBAL INFORMATICA LTDA - ME, 54475680 CONATECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 54475644 SOARES & PERUZZO LTDA ME, EMPRESARIO: 54475681 R.C.MENDES - ME, INSCRICAO: 54101845876 SIRLEI OLIMPIO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475712 SALGADINHO CENTRO OESTE LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845914 ALEXANDRE ALVES FERREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475674 BARBOSA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME, 54475718 W & S UNIAO LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54475651 POSTO BARCELONA LOCATELLI LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475658 INDUTOL - TELAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845922 A A ALVES CARNES, EXTINCAO/DISTRATO: 54475730 R O RODRIGUES TRANSPORTES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201246508 AGRISCIENCE CONSULTORIA E PESQUISA AGRICOLA E PECUARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475667 LUCIANA B. DA SILVA DOCKHORN - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475659 UCM - UNIDADE CRITICA MEDICA LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54475662 ALBATROZ ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, CONTRATO: 54201246389 AGRO L. P. LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54475717 DK PRESTADORA DE SERVICOS DE ENTREGAS LTDA ME, EMPRESARIO: 54475661 DANIEL FARIA PANIAGO - ME, INSCRICAO: 54101845892 S. R. BRASIL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201246435 CASA DOS REPAROS PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105061 FATIMA DO SUL TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201246460 BOM FUTURO ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, 54201246478 BOSFORO ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, 54201246486 MONTE PARNASO ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475704 JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA-ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475705 SCHULZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475722 EDSON LUIZ WANDSCHEER EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54475653 COMERCIO DE PNEUS, SERVICOS DE AUTO ELETRICA E BORRACHARIA BORBA LTDA ME, 54475652 FCG FONTANA & CIA LTDA EPP, 54475654 GRANDO & CIA LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54475725 LOFT EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA ME, ALTERACAO: 54475728 NGV ADMINISTRACAO LTDA, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54475732 NATALIA SELINGARDI ESPINDOLA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475733 FRANCO & BORIN LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475677 S. Q. MAMANI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475713 LUBIJU - BIJUTERIAS & ACESSORIOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201246524 L & G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ALTERACAO: 54475703 WJ COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54475711 CRISTIANE BARBOSA FERREIRA - ME, 54475721 L. A. S. VELASQUEZ VILAGRA ME, 54475723 M Z MATOS, 54475726 SIDNEY CAPUTO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105088 STATUS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171059310, 171100620, 171126068, 171131053, 171177576, 171180097, 171180101, 171180950, 170617874, 171146204, 171146140, 170698548, 171184416, 171184505, 171184564, 171146263, 171184980, 171146255, 171185137, 171185145, 171185561, 171185692, 171165128, 171185731, 171165382, 171188969, 171188934, 171188942, 171144473, 171189159, 171189167, 171189094, 171189116, 171189442, 171189639, 171165161, 171189655, 171189523, 171189736, 171189884, 171189973, 170789462, 171190173, 171190211, 170758958, 171068670, 170789454, 170789446, 170789551, 170789560, 171165420, 171165446, 171068742, 171203071, 171165527, 170698564, 171191111, 170618480, 170618498, 171165578, 171191561, 171203151, 171165641, 170698572, 171165691, 171165705, 171165713, 171008260, 170698777, 171165748, 171165756, 171144554, 171116097, 171165781, 170846776, 171066642, 171116101, 171116119, 170890791, 171116127, 170898261, 170898270, 170846792, 170898300, 170758990, 170891356, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 171184017, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5083**Despachos de 14/11/2017 a 14/11/2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ALTERACAO: 54600105126 COMERCIAL S.B.S EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475765 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, EMPRESARIO: 54475821 MATEUS SEGATTO CACILDO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475815 MARIO MONTEIRO NETO CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI, ALTERACAO: 54600105151 CHARLES ERIVELTO DE ALMEIDA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475754 BATERIAS TREVO LTDA - ME, 54475778 ALMEIDA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54475771 I. H. DOS SANTOS ARISTIMUNHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201246605 SANTOARE SERVICOS DE BARBEARIA LTDA - ME, ALTERACAO: 54475812 EXTINTEC - EXTINTORES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846007 C W DE SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54475789 LEMBRANCA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA - EPP, 54475811 ALVES E FILHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54475768 MARCOS ANTONIO FERRANDIN ME, 54475806 CARLA CASTELLO BRANCO ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475746 WEBECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845931 RE DAMASCENO INTERMEDIACAO DE GADO BOVINO E CARNES, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54475763 WTW SOLUCOES EM MARKETING LTDA - EPP, CONTRATO: 54201246567 TERERE MERCARIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846023 GUILHERME PINHEIRO 41651026874, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54475745 BONITO MS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201246559 CBA SERVICOS TECNICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ALTERACAO: 54600105118 RADIO ECOLOGIA FM EIRELI, 54475803 SISTEMA PANTANAL DE PRODUCAO E COMUNICACAO EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201246621 TRANSFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA, ALTERACAO: 54475743 REDE DE RADIO E TELEVISAO FENEBI LTDA, EMPRESARIO: 54475740 EDVALDO ALVES 11196467153, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201246541 MORADANOVA - CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475756 VICENTE ROCAMORA PADARIA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201246583 PANIFICADORA ALBUQUERQUE LTDA, ALTERACAO: 54201246613 ADECOAGRO ENERGIA LTDA, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54475810 MARIA HELENA DOS SANTOS 00726267120, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201246672 ACL TRANSPORTES COMERCIO LTDA, ALTERACAO: 54475741 R.S.O. DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845990 MARCOS MARINHO CAVALCANTE, ALTERACAO: 54475766 THIAGO OJEDA NOGUEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475764 SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ALTERACAO: 54600105100 OH2 TERRAPLENAGEM EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475742 E.C. MALDONADO EMPREITEIRA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54475767 MANOEL ANANIAS DA SILVA ALBUQUERQUE, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54475802 RODOTRES TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54475786 FABIO IZIDORIO MENEGACE, 54475800 MARCIO REIS VERA - ME, 54475776 RAIMUNDA PAULINO ALEXANDRE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475757 G3S COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA, CONTRATO: 54201246591 MOVE 4 LIFE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, ALTERACAO: 54475769 AFS LABORATORIO DE PROTESE LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845957 DIEGO DE OLIVEIRA MARQUES, ALTERACAO: 54475758 MARIA DE PAULA NANTES - ME, 54475736 JUCIMAR GALVAN - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105134 SUPER FICO AGRO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475755 MAURO DOMINGOS ALVES ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201246575 ABREGOS E ALVES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105193 G GRANDE LOCACAO E TERRAPLENAGEM EIRELI, EMPRESARIO: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54475817 ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105185 EMPREITEIRA V. P. CABRAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475816 GRANELES BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA AGRICOLA LTDA, ALTERACAO: 54475773 LUZIA LOUZADA NEVES BEZERRA & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54475748 C. COMPARIN ARQUITETURA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475752 VEGAS PUB BAR E EVENTOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54475734 SIDNEY SANTANA SANTOS ME, 54475737 S C T DE FIGUEIREDO ZAMBONINI ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475738 MASTER CONSTRUTORES SERVICOS LTDA - ME, 54475781 LIMA COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105207 GMSV - LOUNGE PUB - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201246699 SETE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ALTERACAO: 54475823 B & F LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, 54475777 OTICAS POLI & NUNES LTDA ME, 54475775 MART ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846031 ISAAC DE CARVALHO SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201246664 TAMANAKA & GOELZER LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846015 A.R. DE ALMEIDA, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54475779 ALGODOEIRA CACHOEIRA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845973 ITALANEI APARECIDA DE SOUZA SOARES, ALTERACAO: 54475805 MARCOS DE OLIVEIRA GOMES 82495734120, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105142 MARCOS DE OLIVEIRA GOMES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54475793 LANGE & FERREIRA LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475822 EDVALDO LOURENCO DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475826 MARIO MONTEIRO NETO CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI , 54475827 MARIO MONTEIRO NETO CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI , EXTINCAO/DISTRATO: 54475770 CAMILA PEREIRA MACHADO EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475784 GUILHERME VINICIUS GANDINE RAMOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475792 TRANSPORTADORA R E CASSILANDIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54475819 F G ARTEMAN ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201246630 VP BRAND COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475825 E. DA S. DOS SANTOS - ME, 54475798 SIMONI SERVAT ME, ALTERACAO: 54475744 FLAVIO DA SILVA CONVENIENCIA - ME, INSCRICAO: 54101845965 KATIA CORONEL DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54475749 SW SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54475750 ZENYR SANTOS DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475747 S M BLOCOS DE CONCRETO LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475753 TIAGO LUNARDI LOPES ME, 54475796 GASPARG JOAQUIM DE OLIVEIRA - ME, ALTERACAO: 54475772 MARCOS ANTONIO DA SILVA MOTOS E CARROS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475782 FERREIRA E MIYAHIRA LTDA ME, 54475787 FERTILTERRAMS REPRESENTACOES LTDA ME, CONTRATO: 54201246656 CAPOANO & PINHEIRO LTDA, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54475780 NANDI SUPERMERCADOS LTDA ME, ALTERACAO: 54475788 TT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475735 KEILY JUNIOR ALMEIDA NUNES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475809 GODOI E AGUIAR LTDA

ME, 54475795 NEIDE BORGES DOS REIS & CIA LTDA ME, ALTERACAO: 54475751 FACULDADE CONESUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LTDA EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475824 JEAN PIERRI PALMIERI BATTILANI OGLIARI ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54475774 POTENZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CONTRATO: 54201246648 SLV CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA, EMPRESARIO: ORDEM JUDICIAL: 54475760 LUCIMAR MOSELE TICIANI ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475759 RAMIREZ CONSTRUTORA LTDA - ME, 54475761 POSTO DE SERVICOS SAO MARCOS LTDA, 54475762 ALLOY AUTO POSTO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ALTERACAO: 54475814 ELLAS MODA E BELEZA EIRELI ME, 54475739 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS PANTANAL - EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54475785 AQUARIUS RESTAURANTE LTDA - ME, ALTERACAO: 54475813 ENGEFOUR PRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, 54475794 ALAIR BORGES & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845981 GERVASIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 54101845949 LAIR FRANCISCO SPONCHIADO, EXTINCAO/DISTRATO: 54475797 TANIA CARINA RODRIGUES DE SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54475804 ALUMISOL SOLUCAO EM ALUMINIO LTDA - EPP, 54475818 JUBARTE PRESTADORA DE SERVICOS AGRICOLAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54475807 UMUARAMA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI ME, 54475801 RETIFICA MALAGUTTI EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475790 BVN CONSTRUCOES E LOCAOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475799 CELIA ELIZABETH FERREIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475808 ORGANIZACAO CONTABIL CONTEXEX LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475791 AMOBE COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54475783 NPN REPRESENTACOES LTDA ME, CONTRATO: 54201246681 ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105169 ATUALIZE TECNOLOGIA AGRICOLA EIRELI, ALTERACAO: 54600105177 NOVO RUMO SUPERMERCADO EIRELI, EMPRESARIO: 54475820 ELIZABETH MARTINS MACENA DE BRITTO - ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171043162, 171067924, 171067932, 171131631, 171132386, 171145666, 171178092, 171178289, 170617785, 170617793, 171068505, 171182812, 171184394, 171146280, 171146271, 171184866, 171185218, 171185617, 171185293, 171185781, 171189895, 171189175, 171189191, 171189213, 171189124, 171189329, 171189337, 171189418, 171189469, 171189621, 171189370, 171189701, 171189566, 171189787, 171189949, 171189965, 171189817, 171190068, 171190017, 171190025, 171190327, 171190165, 171190394, 1711068750, 171191145, 171165721, 171068823, 171068831, 171008294, 171165870, 171165888, 170525171, 170887383, 170898288, 170898296, 171165900, 171070054, 171144562, 171144571, 170698602, 170184161, 170758907, 171146727, 170525201, 171165993, 170846954, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5084**Despachos de 16/11/2017 a 16/11/2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54475836 S F BRITO NUNES & CIA LTDA - EPP, 54475847 TECOR INDUSTRIA CERAMICA LTDA EPP, 54475846 TADIELO & NOGUEIRA LTDA ME, 54475877 JO RO VANZELA DESIGNER LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105282 MERCADO E LANCHONETE TROR EIRELI, 54600105215 ABSOLUTA SOLUCOES EIRELI, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475860 MATEUS GORGONE NOGUEIRA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54475845 ELETROMOTORES TRES AMIGOS LTDA ME, 54475895 HG SERVICIO DE MONTAGEM INDUSTRIAL E ALOJAMENTOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201246788 B L ARMAZENS GERAIS LTDA, ALTERACAO: 54475830 LOVATO & WOLLMANN LTDA - ME, EMPRESARIO: 54475852 HELOIZE F. DE OLIVEIRA ZANINI EPP, INSCRICAO: 5480116711 JOSE HENRIQUE SAGON 31385066822, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54475869 AGRICOLA PANORAMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CONTRATO: 54201246729 CAMPO DOURADO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ALTERACAO: 54475844 JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA EPP, 54475831 TEX LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54475867 OSVALDO FELIX JUNIOR ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105258 OSVALDO FELIX JUNIOR MEDICAMENTOS EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801395580 IVANETE ALVES DA SILVA 42171628120, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54475834 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL MS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ALTERACAO: 54600105304 NANDI SUPERMERCADOS EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54475856 WETTERS CONCRETOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54475843 AUTO POSTO MODELO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105274 JCA REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201246796 VERISSIMO & SOUZA LTDA, ALTERACAO: 54475839 MADEGRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, 54475866 DISCAUTOL - DISTRIBUIDORA CAMPOGRANDENSE DE AUTOMOVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105231 COMERCIAL TRES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54201246702 MOUREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54475849 JFC MAGAZINE LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105291 Z10 COMUNICACAO E ASSESSORIA EIRELI, ALTERACAO: 54475887 JURILIM IMOBILIARIA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54475864 DIEGO HENRIQUE FACINCANI DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475885 MARIA DE LOURDES TRELHA & CIA LTDA - ME, 54475853 GF CONSTRUPAV LTDA - ME, 54475829 BLESSA CENTRO DE BELEZA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54475859 LASER ILUMINACAO EIRELI ME, ALTERACAO: 54475888 JAIME CORREIA DE ARAUJO EIRELI EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846074 C RIBEIRO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54475863 AGROPECUARIA SANTA EMILIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54475858 JANDIRA ROCHA MIRANDA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54475889 PORTO XV INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54475828 RAS N7 SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERACAO: 54475838 C. M. N. FLORESTAL LTDA - EPP, 54475848 TAQUARI CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, 54475837 H.S. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CONTRATO: 54201246711 NOVO HORIZONTE AGRONEGOCIOS LTDA., EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54475851 VALDEIR DA SILVA SAMPALHO 93842082134, INSCRICAO: 54101846091 J M DOS ANJOS, 54101846058 NELSON ANTONIO DA SILVA BARROS, ALTERACAO: 54475871 R A ARMOA TRANSPORTES E LOCAOES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54475854 CAASI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475842 STILLUS MOLDURAS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54475868 LEANDRO BUCELI ZANDONA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA:

OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475886 NORGE PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUCOES EM SAUDE LTDA, ALTERACAO: 54475840 RX TELECOMUNICACOES LTDA - ME, 54475832 STAMBOROVSKI E GIACOMEL LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846040 B S STAMBOROVSKI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201246745 VW BASMAGE COMERCIO E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475865 MARIA APARECIDA DE PAULA CRISTALDO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475894 VILUVI FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600105240 MICHELINI COMERCIO DE COLCHOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54475883 ECO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ECOLOGICOS E CERAMICOS LTDA ME, 54475875 MRV PRIME ANTONIO CIUDAD INCORPORACOES SPE LTDA, EMPRESARIO: 54475855 PRISCILA ROMERO PONTES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600105223 J. V. DOS SANTOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475873 SANTOS & NUNES - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475879 NATINHO VETORASSO PARTICIPACOES LTDA, ALTERACAO: 54475833 AUTO POSTO GAUCHINHO LTDA, CONTRATO: 54201246761 GARBOSA & SOUZA LTDA, 54201246753 SETE DOURADOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54475881 CAVALCANTE & LIMA LTDA, ALTERACAO: 54475891 FAZENDA QUAGLIO LTDA, EMPRESARIO: 54475872 A. M. RIZ - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54475874 MORIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846082 FLORINDA CARDOSO IGNACIO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475876 JOQUEI CLUBES COMERCIO DE GAS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846066 ADRIANO D S BRANDAO COMERCIO DE GAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54475896 RS CELULARES LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475861 ANTONIO MARTINIANO DE SATELEM ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475862 MTSUL CONSTRUCOES LTDA, CONTRATO: 54201246737 LAVA RAPIDO NOVA ESPERANCA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475835 VAGNER GHIZARD ALVES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54475850 BIBI ATACADO DE ISCA VIVA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54475870 DOROTI MENDONCA VAZ - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105266 ACSC INFORMATICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201246770 MARMOFORTE MARMORARIA E MOVEIS PLANEJADOS LTDA, ALTERACAO: 54475880 WANDERSON MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475884 RENATO MEDRADE DOS SANTOS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54475892 E. S. SIQUEIRA EIRELI - ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 170901661, 171101367, 171123735, 170788695, 171115627, 171068017, 170846490, 170846504, 171182511, 171182715, 171182723, 170698548, 171184530, 171146379, 171146361, 171164962, 171146336, 171144503, 171189485, 171189531, 171190050, 171189833, 171190181, 171190190, 171190459, 171190467, 171068661, 171068653, 171190246, 171190491, 171190254, 171190262, 171190271, 171190548, 171190874, 171190611, 171190891, 171190955, 171190971, 171191005, 171190661, 171191072, 171165551, 171191234, 171191293, 171191366, 171203160, 171192249, 171192788, 171008324, 171193105, 171165934, 170698785, 170698793, 170206750, 170698807, 171008359, 171166051, 171166078, 171144601, 171116143, 171166124, 170898334, 170847004, 171116194, 171116208, 171144660, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2017
PROCESSO: 55/000.755/2017

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 194/2017
PROCESSO: 55/000.738/2017

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINCHO
PREGÃO ELETRÔNICO: 203/2017
PROCESSO: 55/001.094/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MICROSCÓPIO TRINOCULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO /ME-EPP: 093/2017
PROCESSO: 27/001.538/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 05/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA TIPO MIC KEY – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO /ME-EPP: 092/2017
PROCESSO: 27/002.676/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK
PREGÃO ELETRÔNICO: 204/2017
PROCESSO: 55/001.196/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES ESPECIAIS
2ª REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2017
PROCESSO: 71/400.800/2017

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 se 3 agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DE ALIMENTAÇÃO E AUDITÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0087/2017.

PROCESSO: 27/002.592/2017.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME	6.125,00	6.125,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS DE ISOPOR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0086/2017

PROCESSO: 27/001.610/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
01	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA	APROVADA
02		APROVADA
03	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	APROVADA
04	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA	APROVADA
05		APROVADA
06		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 28/11/2017, 15:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o prosseguimento do lote 17 da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 156/2017

PROCESSO: 55/000.898/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 24/11/2017 às 16:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro- pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE VISTÓRIA TÉCNICA E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DE VISTÓRIA TÉCNICA do lote ÚNICO e PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS CATERPILLAR E KOMATSU.

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2016

PROCESSO: 57/100.598/2016

Lote	Item	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	01	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	APROVADA
	02		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:30 horas do dia 24/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 188/2017

PROCESSO N° 55/000.739/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS LABORATORIAIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP M.S. DIAGNOSTICA LTDA P.M.H. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º

8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 160/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 22 de novembro de 2017

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual João Brebatti Calvoso, através da equipe de prego, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial processo n.º 29/031.143/2017, conforme abaixo:

Itens n.º 02,05,09,10,11,12,13,14,15,19,20,23,27,28,,29,31,34, 37 e 38. Licitante vencedor Helena Aparecida Guerreiro Dias Ltda – EPP, CNPJ: 10.690.016/0001-27, Valor do contrato R\$:34.600,70.

Itens n.º 01,03,04,06,07,16,17,18,21,22,24,25,26,30,32,33,35 e 36. Licitante vencedor Comercial Geflan – EIRELI – EPP,

CNPJ: 26.102.950/0001-10, Valor do contrato R\$:26.955,70.

Item n.º 08. Licitante vencedor Laticínios Camby Ltda, CNPJ: 37.564.739/0001-36, Valor do contrato R\$: 5.572,00.

Ponta Porã/MS, 20 de novembro de 2017.

CELSO OSCAR RIBEIRO

Presidente da APM

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Presidenta da APM da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, através da equipe de prego, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Item n.º 03, 10, 11, 17, 19 e 26. Licitante vencedor: E.S. SODRE COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS – EIRELI - CNPJ: 26.874.959/0001-40, com valor total de R\$ 12.196,10 (Doze mil cento e noventa e seis reais e dez centavos)

Item n.º 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, e 28. Licitante vencedor: E. DA SILVA ZORRILHA – EPP CNPJ: 20.267.366/0001-39, com valor total de R\$ 14.716,20 (Quatorze mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Corumbá, 31 de Outubro de 2017.

CARMEM DE QUEIROZ DURAN BORGES

Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/002.416/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Insumos, em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$38.623,20 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 17/11/2017

PROCESSO N° 27/003.539/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material cirúrgico, em favor da empresa CORTICAL COMERCIO E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, no valor de R\$168.640,00 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 22/11/2017

PROCESSO N° 27/003.569/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, em favor da empresa SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 22/11/2017

PROCESSO N° 27/002.424/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa HOSPFAR IND E COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$801,64 (oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 22/11/2017

PROCESSO N° 27/002.712/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BAYER S.A. no valor de R\$1.068,20 (hum mil e sessenta e oito reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 13/11/2017

PROCESSO N° 27/002.548/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 13/11/2017

PROCESSO N° 27/003.239/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BAYER S.A. no valor de R\$1.068,20 (hum

mil e sessenta e oito reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA
DATA: 13/11/2017

PROCESSO Nº 27/002.941/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$54.277,20 (cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA
DATA: 13/11/2017

PROCESSO Nº 27/002.751/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de aparelho auditivo, item 1 em favor da empresa POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LIMITADA, no valor de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA
DATA: 13/11/2017

PROCESSO Nº 27/002.701/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BAYER S.A, no valor de R\$1.068,20 (hum mil e sessenta e oito reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA
DATA: 10/11/2017

PROCESSO Nº 27/002.319/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BAYER S.A. no valor de R\$1.068,20 (hum mil e sessenta e oito reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA
DATA: 13/11/2017

PROCESSO Nº 27/002.392/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BAYER S.A, no valor de R\$1.068,20 (hum mil e sessenta e oito reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA
DATA: 13/11/2017

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 07/2017

Processo Administrativo nº. 57/500.149/2017

Objeto: Execução das obras de construção de 32 (trinta e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Conquista Guató, município de Corumbá/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do processo licitatório em referência, conforme a seguir:

CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR (R\$)
1ª	Concrebair Construtora Ltda-EPP	23.074.229/0001-76	259.092,33
2ª	Ecol-Engenharia e Comércio Ltda	15.428.774/0001-95	279.483,90

DESCLASSIFICADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
LT Construções e Comércio Ltda-ME	17.485.641/0001-86

Campo Grande/MS, 22/11/2017.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 094/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.929/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana- Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Jorge Ritt, no Município de Coxim- MS.

Abertura: 11 de dezembro de dois mil e dezessete, às 09:00 hs. Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 22 de novembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 046/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.277/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS

Vencedora: NK CONSTRUTORA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 7.337.000,00 (SETE MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 21 de Novembro de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2017 – Processo Administrativo nº 161/2017.

Objeto: Aquisição de Transdutores e Transmissores diferenciais de pressão.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedor o fornecedor abaixo para os seguintes itens:

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 19.031.878/0001-12			
Item 1: Transdutor de pressão de 0 a 7 bar, corpo em inox 304, invólucro de inox 316, sinal de saída de 100 mV, alimentação 10 Vcc rosca de 1/4 NPT, com prensa cabos de ligação 4 fios, conforme ANEXO I – Solicitação de Materiais.	4	1.240,00	4.960,00
Item 2: Transdutor de pressão de 0 a 25 bar, corpo em inox 304, invólucro de inox 316, sinal de saída de 100 mV, alimentação 10 Vcc rosca de 1/4 NPT, com prensa cabos de ligação 4 fios, conforme ANEXO I – Solicitação de Materiais.	4	1.234,00	4.936,00
TOTAL DA PROPOSTA: (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais).			9.896,00
YOKOGAWA AMÉRICA DO SUL LTDA - CNPJ: 53.761.607/0001-50			
Item 3: Transmissor de Pressão Diferencial (Faixa: -2kgf/cm ² a +2kgf/cm ²), saída 4 a 20 mA. Tensão de Alimentação de 12 a 24 Vdc. Comunicação Hart. Flanges e conexão do processo em aço inox. Classe de pressão: acima de 50kgf/cm ² , conforme ANEXO I – Solicitação de Materiais.	25	2.210,00	55.250,00
TOTAL DA PROPOSTA: (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).			55.250,00

Campo Grande, 22 de novembro de 2017.

Xerxes Flamarion Sabino – Pregoeiro

Pregão Presencial nº 012/2017 – Processo Administrativo nº 167/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de Kit GNV, em veículos da frota MSGÁS, com fornecimento de peças, cilindros novos e sem uso, atendendo a todas as normativas requeridas pelo Órgão competente e condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no termo de referência (Anexo I).

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **SERTEC ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME** com valor global de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais).

Campo Grande, 22 de novembro de 2017.

Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Tomada de Preços**, que levou o número **003/2017**, que integra o **processo administrativo** número **217/2016** e que objetiva a Contratação de serviços de Consultoria Técnica e Auditoria Ambiental no sistema de distribuição de gás natural de Três Lagoas/MS, cuja Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** vencedora do certame, com o menor preço global de **R\$ 90.187,90** (noventa mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas na Lei nº. 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **HOMOLOGO todo o procedimento e ADJUDICO o objeto à vencedora**, nas condições aprovadas no mencionado julgamento. Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 22 de novembro de 2017.

Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor - Presidente / MSGÁS.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2.017 – PROC. Nº 00.827/2017

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC e Ferro Fundido que serão aplicados nas 10 (dez) Regionais, nas demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos sistemas de esgoto operados pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI – Lote 01, no valor total de R\$ 68.350,00 e CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. – Lote 02, no valor total de R\$ 266.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2.017 – PROC. Nº 00.635/2.017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de vigilância eletrônica para segurança em áreas de propriedade da Sanesul nas Unidades de Coxim, Camapuã, Rio Verde e Sonora, da Gerência Regional Norte, composto de monitoramento através de sensores, câmeras, e atendimento de ocorrências 24 horas/dia, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: N A R MOMBACH - ME – Lote 01, no valor total de R\$ 117.900,00.

CONVITE Nº 026/2.017 – PROCESSO Nº 00.816/2.017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma de Reservatório de Concreto Elevado (REL-001-80m³) em Pedro Gomes-MS – Regional Norte – Coxim.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: DCA Construtora Ltda.-EPP, Bodoquena Engenharia e Comércio Ltda.-EPP e Trento Soluções em Construções Ltda.-EPP

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Bodoquena Engenharia e Comércio Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 69.159,78.

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2.017 - PROC. Nº 00.694/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras da adutora de água tratada com diâmetro de 350 mm para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Dourados/MS – Lote XII.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: Planacon Construtora Ltda. S/A.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Poligonal Engenharia e Construções Ltda., Lavori Construções Eireli-EPP, Trento Soluções em Construções Ltda. – EPP, Engepar Engenharia e Participações Ltda. e Ecol Engenharia e Comércio Ltda. – EPP.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Poligonal Engenharia e Construções Ltda., no valor total de R\$ 817.324,88.

Campo Grande – MS, 22 de novembro de 2.017.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 034/2017 no Processo nº 29/500908/2017.

AMPARO LEGAL: - Fundamento no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: - R\$ 370.008,00 (trezentos e setenta mil e oito reais).

FAVORECIDO: **Águas Guariroba S/A**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no município de Campo Grande – MS. Dourados – MS, 20 de novembro de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2017, executada pela equipe de pregão da UEMS, Processo nº 29/500254/2017.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), de pessoa jurídica especializada em consultoria para a execução dos serviços em atendimento a FENIX para implantação do CERNE.

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Global
01	PODIUM – CONSULTORIA LTDA. 15.019.381/0001-28	R\$ 28.477,00. (Vinte e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais)

Dourados - MS, 16 de novembro de 2017

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.219/2017	Lima & Lara LTDA – ME	378,00
71/200.223/2017	Bila S Restaurante Ltda EPP	378,00
71/200.224/2017	H2L Equipamentos e Sistemas Ltda	158,00
71/200.225/2017	Rosa Forte Consultoria Ltda	539,00
71/200.227/2017	Uniprime Dourados-CECM dos prof. da Saúde, das Ciências e das Artes	378,00
71/200.228/2017	Triantina Calçados Infantis Ltda	146,00
71/200.229/2017	José Carlos Gonçalves de Pinho	191,00
71/200.231/2017	Lider Alimentos do Brasil S/A	220,00
71/200.234/2017	Mahal Empreendimentos e Participações S.A	694,00
71/200.235/2017	Vetorial Siderurgia Ltda	378,00
71/200.236/2017	Ana Liza Silva Santos ME	191,00
71/200.239/2017	Auto Elétrica Di Paula	73,00
71/200.240/2017	Ueda Agropecuária Ltda	378,00
71/200.241/2017	Ambiental Comercio de Metais Ltda ME	73,00
71/200.243/2017	Cooperativa do Piscicultores de mundo novo	694,00
71/200.244/2017	HDO Engenharia e Consultoria EIRELI ME	30,00
71/200.245/2017	Dragão Comercio de Matérias de Construção Ltda	378,00
71/200.246/2017	Maria Pitanga Comercio de Vestuários Ltda ME	378,00
71/200.247/2017	SF Escoramentos Ltda	191,00
71/200.248/2017	Izidra Cabanha	73,00
71/200.249/2017	Shoptelas Industria e Comercio de Telas Ltda EPP	146,00
71/200.250/2017	Clinica Medica Braz Santos Ltda ME	73,00
71/200.252/2017	Paula e Tosta	378,00
71/200.253/2017	Prato Certo Alimentação e Nutrição	440,00
71/200.254/2017	Zagato e Cia Ltda ME	73,00

71/200.255/2017	Caravágio Serviços Ltda - ME	378,00
71/200.256/2017	Javali Distribuidora Eletropeças Ltda	220,00
71/200.257/2017	S. R. Combustíveis e Lubrificantes Ltda	219,00
71/200.260/2017	Marinho Engenharia Ltda	2117,00
71/200.261/2017	Rosimara Nogueira Sousa Silveira ME	73,00
71/200.262/2017	Adolfo Luiz Moreira de Souza e Silva – ME	191,00
71/200.263/2017	Pano de Rede Confeções e Comércio Ltda – ME	359,00
71/200.264/2017	D & M Prestadora de Serviços Transp Agropecuária Ltda – ME	181,00
71/200.265/2017	Alessandro Mariano de Oliveira EIRELI – ME	569,00
71/200.266/2017	Romaru Comercio de Açai Ltda ME	399,00
71/200.271/2017	Teodoro Martins	30,00
71/200.275/2017	Rosildda Pereira de Souza	17,00
71/200.276/2017	Casa Bela Noiva e Festas EIRELI ME	378,00
71/200.278/2017	José Carlos Chinaglia	73,00
71/200.279/2017	Salim Sayar & Ferreira Advogados Associados	73,00
71/200.280/2017	Janaina Albeche de Castro Freitas	191,00
71/200.281/2017	Referencia Soluções Arquitetônicas e Ambientais EIRELI	359,00
71/200.283/2017	J.J Muellher Consultoria e Assessoria Ltda	378,00
71/200.285/2017	Gecar Autocenter Ltda	378,00
71/200.286/2017	Zanardo Projetos Ltda – ME	119,00
71/200.287/2017	Agrícola Nevada Ltda	378,00
71/200.288/2017	LCSA Motores Elétricos EIRELI	378,00
71/200.289/2017	Incosul Auto Peças Ltda – EPP	73,00
71/200.290/2017	Geremias & Bertonsello Ltda	73,00
71/200.291/2017	Escritório Pecuário Botafogo Ltda ME	73,00
71/200.292/2017	Saida Transportes Ltda – ME	73,00
71/200.293/2017	MS- Serviços Agrícolas Ltda – ME	73,00
71/200.294/2017	Casa de Carnes Iguatemi 2 Ltda – ME	73,00
71/200.295/2017	Corsine e Silva Ltda – ME	73,00
71/200.297/2017	Gomes e Nicacio Ltda	73,00
71/200.298/2017	S. A. Sumeira Pereira – ME	73,00
71/200.300/2017	Alice Greef Fogiatto – ME	73,00
71/200.301/2017	Vale Matérias para Const. Ltda – ME	73,00
71/200.302/2017	Marcia Dummer Buss Vieira	73,00
71/200.303/2017	Construtora Messor Ltda – ME	73,00
71/200.304/2017	Donato Albino e Lima Ltda – EPP	73,00
71/200.305/2017	L Gonçalves Magalhaes Energia Solar & Engenharia	191,00
71/200.306/2017	Geremias e Bertonsello Ltda	73,00
71/200.308/2017	Mahal Empreendimentos e Participações S.A	694,00
71/200.309/2017	Três Bistro Restaurante EIRELI – ME	399,00
71/200.313/2017	Almoré Maquinas e Ferramentas Ltda – ME	378,00
71/200.314/2017	Nadir Pereira Rezende – ME	73,00
71/200.315/2017	Chapes Comunicações Ltda ME	378,00
71/200.316/2017	Ailton Marcos Silveira Martins – ME	69,00
71/200.317/2017	M. Fogo Alimentos Ltda	378,00
71/200.319/2017	Kedma Santana Leite	191,00
71/200.321/2017	Tec. Peças Filtros e peças Automotivas Ltda	220,00
71/200.322/2017	Paulo Eduardo Pereira Lima Zanetti	191,00
71/200.324/2017	Alexander Marco da Silva Velasquez – ME	876,00
71/200.325/2017	Antônio dos Anjos Branco Filho	191,00
71/200.330/2017	Empresa Loja Tigre Ltda	378,00
71/200.333/2017	Constrular Eireli Lucelia Fernandes Pim	220,00
71/200.334/2017	Barros e Sorato Ltda EPP	73,00
71/200.335/2017	Centro Sul Farmácia de Mari. Ltda	73,00
71/200.336/2017	Zanardo Projetos Ltda	220,00

Campo Grande, 21 de novembro de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 5.651, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SILVIA ALVES CONCIANI para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.653, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELTON VINICIUS DANI SENA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 023, de 21 de novembro de 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" n. 007 de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.437, de 27 de junho de 2017, de designação de RONEY ABADIO CANDIDO DIAS, matrícula 53014026, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Auditoria em Estruturas Finalísticas de Gestão em Segurança e Obras Públicas, a contar de 16 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 024, de 21 de novembro de 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR IONE DUARTE FIGUEIREDO, matrícula 82354024, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar na Controladoria-Geral, a função de Chefe da Unidade de Auditoria em Estruturas Finalísticas de Gestão em Segurança e Obras Públicas, com fulcro no art. 45, § 1º da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, a contar de 1º de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 5.456, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.532, de 14 de novembro de 2017, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Karla Tatiana de Jesus"

PASSE A CONSTAR: "Nome: Karla Tatiane de Jesus"

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.443, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Sindicância e designar o servidor MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação desta, apurar os fatos apontados no Processo 29/016567/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.444, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Sindicância e designar o servidor MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação desta, apurar os fatos apontados no Processo 29/033250/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.445, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Sindicância e designar o servidor MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação desta, apurar os fatos apontados no Processo 29/051631/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.446, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 36/38, do Processo Administrativo n. 29/027428/2017 – PAD n. 47/17/SED, da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 3.131, de 3 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.435 de 4 de outubro de 2017, página 15, e determinar o arquivamento quanto à denúncia de Abandono de Cargo imputada à servidora ANEILZA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula n. 127874021, pois, em face da apresentação de seu Pedido de Exoneração subsiste a falta de objeto da denúncia, conforme previsto no Parágrafo Único, do artigo 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.447, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 35/37, do Processo Administrativo n. 29/027421/2017 – PAD n. 51/17/SED, da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 3.129 de 3 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.507 de 4 de outubro de 2017, página 14, e determinar o arquivamento quanto à denúncia de Abandono de Cargo imputada ao servidor LUIS CLAUDIO HINDI BARACAT, matrícula n. 77782021, pois, em face da apresentação de seu Pedido de Exoneração subsiste a falta de objeto da denúncia, conforme previsto no Parágrafo Único, do artigo 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.448, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR a pena de REPREENSÃO, prevista no inciso I, do artigo 231, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora NEUZA APARECIDA LOPES, matrícula n. 12471023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande/MS, por faltar com seu dever funcional previsto no inciso XII, do artigo 218, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.449, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/010927/2017 – PAD n. 26/2017, resolve:

APLICAR a PENA DE REPREENSÃO, prevista no inciso I, do artigo 231, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora CARMEM ELIANE REGIANI, matrícula n. 61234021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Senador Filinto Müller, no município de Ivinhema/MS, por faltar com seu dever funcional previsto nos incisos VI e XII, do artigo 218 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.450, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 676/689 do Processo Administrativo n. 29/037887/2016 – PAD n. 06/17/SED, da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 470, de 9 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.366, de 10 de março de 2017, página 26, para apurar as denúncias objeto do Processo em epígrafe, e determinar a pena de REPREENSÃO do servidor Ronaldo Caccia, matrícula n. 80359021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Adê Marques, no município de Ponta Porã, com fundamento no inciso I do artigo 231, da Lei Estadual n. 1.102/90, pela falta praticada observado o artigo 232 da mesma Lei, pelo descumprimento do que preceitua o disposto nos incisos III e XII, do artigo 218 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, no exercício da função de Diretor da referida Unidade Escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 1.245/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 21 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.537, de 22 de novembro de 2017, que transferiu por necessidade do serviço o 3º Sgt QPPM ANGELO SOUZA MENDONÇA, Mat 124872021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 14º BPMrv / CPE / Campo Grande – MS."

(Solução a CI nº 504/SUBCMDG/PMMS, de 21 Nov 17).

PASSE A CONSTAR:

"9º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / 1ª Seção EMG (PM-1) / Campo Grande – MS."

(Solução a CI nº 506/SUBCMDG/PMMS, de 22 Nov 17).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 1206/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.534, de 17/11/17)
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM PAULO EXPEDITO RIBEIRO, Mat. 88606021, para responder pela função de Comandante da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Ten Cel QOPM ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR, Mat 83977021, durante seu afastamento no período de 1º a 10 de novembro de 2017, com base no Art 24 da Lei Complementar n. 127, de 8 de maio de 2008, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício n. 261/SAAC/CPM/PMMS/2017, de 07 Nov 17).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.258/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao ST PM RR JOSE ANTONIO LOPES, Mat. 58042021, Licença Especial, referente ao 1º Decênio, período compreendido de 4 Ago 1987 a 3 Ago 1997, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência ANULAR, a publicação da referida concessão de Licença Especial, através da Portaria "P" DP/PMMS, de 22 Dez 1998, item n. 2.5, conforme BCG n. 011, de 19 Jan 1998, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp pela Diretoria de Gestao de Pessoal PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 1.259/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM MAIKO COELHO BARRETO, Mat 43713021, lotado na DINTEL, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.181, de 9 de junho de 2016, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça), prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública: com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 2 de outubro de 2017. (Solução o Ofício nº 0294/SDADM/DINTEL/CMG/2017, de 3 Out 17).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp pela Diretoria de Gestao de Pessoal PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 1.260/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 1º Sgt QPPM NEUSIVAN FONSECA DO NASCIMENTO, Mat 107592021, lotado na CoordMil /SEJUSP, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça), fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no Departamento de Políticas, Programas e Projetos, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 17 de novembro de 2017.

(Solução ao Ofício n. 268/CoordMil/PMMS/2017, de 17 Nov 17).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp pela Diretoria de Gestao de Pessoal PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 1.261/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 3º Sgt QPPM AILTON FERREIRA DA SILVA, Mat 56305021, do 2º BPM, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, Item II, "b", artigo 131, § 3º, alínea "d", § 6º e § 7º, todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 2 de outubro de 2017, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício n. 396/P-1/2º BPM/CPA-2/PMMS/2017, de 12 Nov 17).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp pela Diretoria de Gestao de Pessoal PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 1.262/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao 3º Sgt QPPM SANDRO SOUZA SANCHEZ, Mat. 83644021, da 1ª CIPM, Licença Especial, referente ao 1º Decênio, período compreendido de 15 Out 1997 a 14 Out 2007, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência ANULAR, a publicação da referida concessão de Licença Especial, através da Portaria "P" 037/DP-1/DP/PMMS, de 11 Jan 2008, item n. 12, conforme BCG n. 011, de 16 Jan 2008, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp pela Diretoria de Gestao de Pessoal PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 1.263/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Video Clink Locadora de Filmes Ltda ME	1º/12/1986 a 05/06/1987	184 dias
Leite & Moroz Ltda	1º/10/1987 a 1º/02/1991	1217 dias

3º Sgt QPPM SANDRO SOUZA SANCHEZ, Mat. 83644021, da 1ª CIPM, averbação de 1401 (mil quatrocentos e um) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas abaixo relacionadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1228486734-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 27 Mar 2008. Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do item n. 7 da Portaria "P" 457/DP-1/DP/PMMS, de 10 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.222, de 30 de maio de 2008, para fins de regularização funcional, conforme segue:

(Solução ao Processo nº 31/301349/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp pela Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA “P” 1.264/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de efetivo serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computado para todos os efeitos legais, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

3º Sgt QPPM **SANDRO SOUZA SANCHEZ**, Mat. 83644021, da 1ª CIPM, averbação de 1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Fev 1991 a 03 Fev 1995, conforme na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 4º Esqrd de Cmdd da 4ª Brigada Cav Mec de Dourados/MS, datado em 28 Jan 2008. Em consequência, **ANULAR** o item n. 8 da Portaria “P” 444/DP-1/DP/PMMS, de 21 Mai 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.222, de 30 Mai 2008, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo n. 31/301348/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp pela Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS
Mat. 74395021

EDITAL n. 12/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Análise de Recurso 001/CFS/2017, do Curso de Formação de Sargentos (CFS/TURMA 24ª), de 21 de novembro de 2017, bem como a **Convocação** dos candidatos que tiveram os Recursos Providos para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) na data, local e horário constantes no Anexo I da Ata supracitada, em conformidade com o Anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 12/CFS/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO 001/CFS/2017
Curso de Formação de Sargentos (CFS/TURMA 24ª)

Às oito horas do dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação de Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria nº 074/2017-APM/PMMS, de 13 de novembro de 2.017, publicada no DOE nº 9.536, de 21 de novembro de 2017, composta pelo TC QOPM MARCOS PAULO GIMENEZ – mat. 108353021, como presidente; pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, e pelo 2º Tenente QAOPM FRANCISCO OJEDA – Mat. 70997021 como membros, para analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos, conforme item 8.9, 8.10 e 8.11 do Edital nº 9/CFS/DRSP/PMMS/2017.

Após o recebimento dos recursos interpostos, foram julgados o seguinte:

1. Recursos Analisados:

ORD	GRAD	MATRÍCULA	NOME	MOTIVO	RESULTADO
1	3º SGT PM	104793021	PATRICK ALVES	TAF	PROVIDO
2	CB PM	82682021	GERSON LUIZ DOS SANTOS	TAF	PROVIDO
3	CB PM	80086021	IVANIO ALEXANDRE DA SILVA	TAF	PROVIDO
4	CB PM	129808021	JULIANE DA SILVA ROSA	TAF	PROVIDO
5	CB PM	99961021	LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA	TAF	PROVIDO

2. Deliberações:

a. Convocar os candidatos que obtiveram seus recursos providos a cumprirem as Instruções Reguladoras anexas à esta ATA e se submeterem ao respectivo Teste de Aptidão Física;

b. Determinar à Comissão nomeada através da Portaria nº 078/2017-APM/PMMS, de 20 de novembro de 2.017, publicada no DOE 9.536, de 21 de novembro de 2.017 a organizar, aplicar e planilhar a Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos que obtiveram seus recursos providos lavrando-se, ao final, a respectiva ATA;

c. Condicionar a Matrícula da Cb PM Juliane da Silva Rosa – Mat. 129808021 à apresentação da Ata da JISO/PMMS estando “APTA” a frequentar o referido Curso, com restrições para atividades físicas, sendo-lhe oportunizada posteriormente a realização das atividades físicas tanto de ingresso como conclusão do referido Curso;

d. Condicionar a Matrícula do Cb PM Ledoney Ferreira Barbosa da Silva – Mat. 99961021 à apresentação da Ata da JISO/PMMS estando “APTO” a frequentar o referido Curso, com restrições para atividades físicas, sendo-lhe oportunizada posteriormente a realização das atividades físicas tanto de ingresso como conclusão do referido Curso;

e. Determinar à Comissão nomeada através da Portaria 073/2017-CEFAP/PMMS, de 10 de novembro de 2.017, publicada no DOE 9.536, de 21 de novembro de 2.017, ao final, efetivar a matrícula dos Candidatos considerados “APTOS” no Teste de Aptidão e aos demais que obtiveram seus recursos providos.

E como nada mais houve a ser tratado, deu-se por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pelo Presidente e demais

membros da Comissão.

Quartel do CEFAP em Campo Grande – MS, 21 de novembro de 2017.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TC QOPM
Presidente da Comissão
Mat. 108353021

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
Mat. 108384022
Membro

FRANCISCO OJEDA – 2º Tenente QAOPM
Mat. 70997021
Membro

ANEXO I

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – 24ª TURMA
RECURSO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

CONVOCAÇÃO/INSTRUÇÕES REGULADORAS:

O presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 074/2017 – APM/PMMS, de 13 de novembro de 2017, para analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos, conforme item 8.9, 8.10 E 8.11 do Edital nº 9/CFS/DRSP/PMMS/2017, Turma 24ª – Processo Seletivo Interno para o Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças da PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.536, de 21 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais torna público a Convocação e Instruções Reguladoras para a realização do Teste de Aptidão Física em caráter recursal para a matrícula do 24º Curso de Formação de Cabos a ser realizado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

a. Local do Teste de Aptidão Física:

CEDESC FUNLEC
Rua Água Azul, 845-1231
Jardim Veraneio
Campo Grande – MS

b. Data/Horário

230700Nov17

Obs: Todos os candidatos que obtiveram seus recursos providos deverão ser apresentados por seus comandantes, chefes ou diretores no Local do Teste de Aptidão Física, no dia **23/11/2017 às 0700h**, munidos de uniforme de Educação Física.

O Exame físico será compreendido em uma única etapa e será avaliado através do Teste de Aptidão Física regulamentar da Corporação, conforme Portaria nº 18/2015 – DEIP/PMMS, de 1º de Dezembro de 2.015.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

a. Serão adotadas as condições de Execução e a Tabela de Puntuação previstas nos Anexos I e II da Portaria nº 018/2015 – DEIP, de 1º de dezembro de 2015

Quartel do CEFAP, em Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2017.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TC QOPM

Presidente da Comissão Recursal
Mat. 108353021

EDITAL n. 15/CFC/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 23ª

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Análise de Recurso 001/CFC/2017, do Curso de Formação de Cabos (CFC/TURMA 23ª), de 21 de novembro de 2017, bem como a **Convocação** dos candidatos que tiveram os Recursos Providos para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) na data, local e horário constantes no Anexo I da Ata supracitada, em conformidade com o Anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 15/CFC/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO 001 CFC 2017
Curso de Formação de Cabos (CFC/TURMA 23ª)

Às oito horas do dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação de Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria nº 072/2017 – APM, de 06 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 9.527, de 8 de novembro de 2.017, composta pelo TC QOPM MARCOS PAULO GIMENEZ – mat. 108353021, como presidente; pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, e pelo 2º Tenente QAOPM FRANCISCO OJEDA – Mat. 70997021 como membros, para analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos, conforme item 8.9, 8.10 e 8.11 do Edital nº 9/CFC/DRSP/PMMS/2017, Turma 23ª – Processo Seletivo para o Ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças da PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.522, de 30 de outubro de 2017.

Após a análise dos recursos interpostos, foram julgados o seguinte:

1. Recursos Analisados:

ORD	GRAD	MATRÍCULA	NOME	MOTIVO	RESULTADO
1	SD PM	57569021	DARLAN PEREIRA MIRANDA	TAF	PROVIDO
2	SD PM	64051021	EBENEZER PEREIRA MIRANDA	TAF	PROVIDO
3	SD PM	17417021	GIVANILDO MOREIRA BELO	TAF	PROVIDO
4	SD PM	130790021	MARIA ROZANGELA GONÇALVES MARTINS	TAF	PROVIDO
5	SD PM	45180021	MICHEL FABRÍCIO OLIVEIRA DIAS	TAF	PROVIDO
6	SD PM	116010021	SERGIO JUNIOR DE SOUZA	TAF	PROVIDO
7	SD PM	71307021	WELLITON AQUINO BALBUENA	TAF	PROVIDO

8	SD PM	19537021	PAULO CESAR SALES FORTES	TEMPO SV	PROVIDO
---	-------	----------	--------------------------	----------	---------

2. Deliberações:

a. Convocar os candidatos que obtiveram seus recursos providos a cumprirem as Instruções Reguladoras anexas à esta ATA e se submeterem ao respectivo Teste de Aptidão Física;

b. Determinar à Comissão nomeada através da Portaria nº 079/2017-APM/PMMS, de 20 de novembro de 2.017, publicada no DOE 9.536, de 21 de novembro de 2.017 a organizar, aplicar e planilhar a Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos que obtiveram seus recursos providos lavrando-se, ao final, a respectiva ATA;

c. Condicionar a Matrícula da Sd PM Maria Rozangela Gonçalves Martins – Mat. 130790021 à apresentação da Ata da JISO/PMMS estando APTA a frequentar o referido Curso, com restrições para atividades físicas, bem como formalização de renúncia temporária da licença maternidade, sendo-lhe oportunizada posteriormente a realização das atividades físicas tanto de ingresso como conclusão do referido Curso;

d. Determinar à Comissão nomeada através da Portaria nº 071/2017-CEFAP/PMMS, de 25 de outubro de 2.017, publicada no DOE 9.520, de 26 de outubro de 2.017 a efetivar a matrícula dos Candidatos considerados "APTOS" no Teste de Aptidão Física e aos demais que obtiveram seus recursos providos.

E como nada mais houve a ser tratado, deu-se por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

Quartel do CEFAP em Campo Grande – MS, 21 de novembro de 2017.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TC QOPM

Presidente da Comissão
Mat. 108353021

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM

Mat. 108384022
Membro

FRANCISCO OJEDA – 2º Tenente QAOPM

Mat. 70997021
Membro

ANEXO I
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – 23ª TURMA
RECURSO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

CONVOCAÇÃO/INSTRUÇÕES REGULADORAS:

O presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 072/2017 – APM, de 06 de novembro de 2017, para analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos, conforme item 8.9, 8.10 E 8.11 do Edital nº 9/CFC/DRSP/PMMS/2017, Turma 23ª – Processo Seletivo para o Ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças da PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.522, de 30 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais torna público as instruções reguladoras para a realização do Teste de Aptidão Física em caráter recursal para a matrícula do 23º Curso de Formação de Cabos a ser realizado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

a. Local do Teste de Aptidão Física:

CEDESC FUNLEC
Rua Água Azul, 845-1231
Jardim Veraneio
Campo Grande – MS

b. Data/Horário

230700Nov17

Obs: Todos os candidatos que obtiveram seus recursos providos deverão ser apresentados por seus comandantes, chefes ou diretores no Local do Teste de Aptidão Física, no dia **23/11/2017 às 0700h**, munidos de uniforme de Educação Física.

O Exame físico será compreendido em uma única etapa e será avaliado através do Teste de Aptidão Física regulamentar da Corporação, conforme Portaria nº 18/2015 – DEIP/PMMS, de 1º de Dezembro de 2.015.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

a. Serão adotadas as condições de Execução e a Tabela de Pontuação previstas nos Anexos I e II da Portaria nº 018/2015 – DEIP, de 1 de dezembro de 2015.

Quartel do CEFAP, em Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2017.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TC QOPM

Presidente da Comissão Recursal
Mat. 108353021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DGP-3/DGP/PMMS/2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso IX, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E. nº 8.381, página 74, de 27 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E :

Notificar, o Ten Cel QOPM RR **JOSÉ ROSEVALDO BARBOSA** – Mat. 91491021, para comparecer nesta Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-3, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão prolatada no processo nº 31/356203/2016, tendo como apensados os Processos nº 31/300751/2003, nº 31/301109/2002, 31/301005/2003 e 31/301275/2004, que versa sobre solicitação de Anulação de Reserva remunerada deste Oficial PM. Em querendo poderá extrair cópia do referido Processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral desta Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2017.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Ten Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 309, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038, de 5 de novembro de 2015, resolve:

Incluir Emanuela Cardoso Soares, CPF n. 087.239.931-11, natural de Campo Grande - MS, nascida em 15 de outubro de 2017, filha de Natalio Alexandre Soares e Andreia Luciana Cardoso Soares, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 062901 01 55 2017 1 01134 265 0385042 96, do Cartório do 2º Ofício de notas e 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, na condição de Filha, do ST BM NATALIO ALEXANDRE SOARES, matrícula n. 88.610-021, lotado no 2º SGBM/1º GBM/CBMMS em Campo Grande - MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/504.569/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

EDITAL N. 4/2017/DEIPE/CFS BM 2017-2018/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiquidade

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL conforme o EDITAL N. 1/2017/DEIPE/CFS BM/CBMMS, de 05 de outubro de 2017, publicado no DOEMS nº 9.510 de 09 de outubro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados os RESULTADOS da "Segunda Fase" do Processo Seletivo Interno Exame de Saúde, JISO para fins de curso conforme Anexo "A" deste Edital, ao qual foram submetidos, com vista à frequência no Curso de Formação de Sargentos BM (CFS BM /2017-2018), conforme convocação do EDITAL N. 3/2017/DEIPE/CFS BM - 2017/CBMMS, publicado no DOEMS nº 9.516 de 20 de outubro de 2017.

I - O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do Cabo BM a ser convocado para a realização do CFS-BM/2017-2018, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios da 3ª Fase (TAFE) e, conseqüentemente, frequentar o CFS-BM/2017-2018.

II - Nesta fase o militar inspecionado deverá ser considerado "APTO".

III- O militar que for "AUSENTE" ou considerado "INAPTO" pela JISO ou incidir no disposto no item "6.7" do o EDITAL N. 1/2017/DEIPE/CFS BM-2017/CBMMS estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, será impedido de frequentar Curso de Formação de Sargentos BM.

IV - Caberá recurso do resultado do Exame de Saúde, requerido ao Diretor da DEIPE do CBMMS e em última instância administrativa ao Comandante Geral do CBMMS, conforme item 8.4 do o EDITAL N. 1/2017/DEIPE/CFS BM-2017/CBMMS, em até 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação dos resultados.

Campo Grande -MS, 22 de novembro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A" DO EDITAL N. 4/2017/DEIPE/CFS BM- 2017-2018/CBMMS

RESULTADO DA 2ª FASE CFS/2017 DOS CB'S CONVOCADOS PARA JISO
DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017 (sexta-feira)

Nº	Qualif.	NOME	Matricula	Lotação	Resultado
1	COMB	JOUEBER DA SILVA SANTOS	107.482-021	5ºGBM/CBMMS	AUSENTE
2	COMB	MARCELO AYRES DE AGUIAR	114.527-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
3	COMB	GILBERTO PATRÍCIO	82.667-021	3ºGBM/CBMMS	APTO
4	COMB	MILTON CÁCERES JUNIOR	78.312-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
5	COMB	FABIO MOREIRA ARANTES	94.006-021	2ºSBM/6ºGBM/CBMMS	APTO
6	COMB	WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA	75.291-021	2ºSGBM/1ºGBM/CBMMS	APTO
7	COMB	WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA	83.827-021	5ºGBM/CBMMS	APTO
8	COMB	WALMIR DA ROCHA SANTOS	112.768-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
9	COMB	ALUIZIO BUENO JUNIOR	89.773-021	1ºSGBM/IND/CBMMS	APTO
10	COMB	MARCELO LEMES BRANDÃO	118.965-021	4ºSGBM/IND/CBMMS	APTO
11	COMB	THIAGO SILVA PEREIRA	102.678-021	1ºSGBM/6ºGBM/CBMMS	APTO
12	COMB	RENATO DE LIMA GOMES	122.053-021	1ºSGBM/6ºGBM/CBMMS	APTO
13	COMB	ARINEY ROSA DE MELO	116.922-022	16ºSGBM/IND/CBMMS	APTO
14	COV	CLEBER LOUVEIRA	98.638-021	1ºSGBM/IND/CBMMS	APTO
15	COMB	HELIO MAR SILVA DOS SANTOS	87.501-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
16	COV	RAFAEL SEBASTIÃO MARÇAL SACAI	130.187-021	2ºGBM/CBMMS	APTO
17	COMB	JAQUELINI NASCIMENTO DE ARRUDA CONTURBIA	99.884-021	CIOPS/CBMMS	APTO
18	COMB	RONALDO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	111.156-021	4ºSGBM/IND/CBMMS	APTO
19	COV	EDMILSON CARVALHO DA SILVA	79.018-021	11ºSGBM/IND/CBMMS	APTO
20	COV	MOACIR DE MORAES ARÉBALO	106.904-021	2ºSGBM/IND/CBMMS	APTO

21	COMB	MARCIA EVANGELISTA ALVES	28.712-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
22	COMB	LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	117.484-021	2°SGBM/IND/CBMMS	APTO
23	COMB	MARCOS FERREIRA GOMES	110.752-022	10°SGBM/IND/CBMMS	APTO
24	COMB	FERNANDO DA COSTA GOMES	128.332-022	1°SGBM/6°GBM/CBMMS	APTO
25	COMB	CAROLINA NOLETO RAMPAZO RUCH	105.769-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
26	COMB	DIONES QUINTANA DE OLIVEIRA	130.533-021	14°SGBM/IND/CBMMS	APTO
27	COMB	RODINEI FERREIRA DOS SANTOS	31.368-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
28	COV	EMANUEL FARIAS CAMARGO Ag.	98.839-021	1°SGBM/IND/CBMMS	APTO
29	COMB	ELCIO MATHEUS BARBOSA	10.347-021	3°SGBM/IND/CBMMS	APTO
30	COMB	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	110.742-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
31	COV	ANTONIO CÉSAR BASTOS DA SILVA	118.312-021	1°SGBM/6°GBM/CBMMS	APTO
32	COMB	HIPÓLITO GABRIEL DE SOUZA DUTRA	94.113-021	3°SGBM/IND/CBMMS	APTO
33	COMB	DEBORA NAVARRO DELAMO	88.668-022	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
34	COV	ATHANÁSIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA	101.078-021	1°SGBM/6°GBM/CBMMS	APTO
35	COMB	ALESSANDRO ALENCAR DOS SANTOS	119.324-021	5°GBM/CBMMS	APTO

RESULTADO DA 2ª FASE CFS/2017 DOS CB'S CONVOCADOS PARA JISO CFS - DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2017 (sexta-feira)

Nº	Qualif	NOME	Matricula	Lotação	Resultado
1	COV	LUCIANO LEITE QUINTANA	6.611-021	ABM/CBMMS	APTO
2	COMB	ANA LÚCIA FRANCELINO CRISTALDO	119.432-022	2°SGBM/6°GBM/CBMMS	APTO
3	COMB	ALLYNE SIMÕES DA SILVA AMARAL	7.324-021	2°GBM/CBMMS	APTO
4	COMB	RODOLFO XAVIER SAAB	82.927-021	1°SGBM/6°GBM/CBMMS	APTO
5	COMB	SIRLENE DA SILVA VILA NOVA	105.126-021	ABM/CBMMS	APTO
6	COMB	HELIO AQUINO BATISTA	111.901-021	10°SGBM/IND/CBMMS	APTO
7	COMB	MARCOS ROBERTO DA SILVA	116.776-021	4°SGBM/IND/CBMMS	APTO
8	COMB	MARCOS VINICIUS HAUPENTHAL	11.169-021	7°SGBM/IND/CBMMS	APTO
9	COV	MÁRCIO DE AZEVEDO LEITE	71.122-021	11°SGBM/IND/CBMMS	APTO
10	COMB	EDSON AMARANTE DIAS	14.870-021	3°SGBM/IND/CBMMS	APTO
11	COMB	KLEITON MASCARENHAS BORBA	122.873-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
12	COV	LUCICLEI DA SILVA LIMA	101.184-021	5°SGBM/IND/CBMMS	APTO
13	COMB	DJALMA LEONEL FREITAS	83.867-021	4°SGBM/IND/CBMMS	APTO
14	COV	RONALDO ANTONIO TROMBETTA	83.203-021	6°SGBM/IND/CBMMS	APTO
15	COMB	AGRINALDO PEREIRA DA SILVA	118.302-021	16°SGBM/IND/CBMMS	APTO
16	COV	IVONEI JOSÉ ROSA	114.148-022	11°SGBM/IND/CBMMS	APTO
17	COMB	VALERIA ROCHA PIMENTEL	128.699-022	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
18	COMB	HENRIQUE FIALHO ALMEIDA	127.676-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
19	COMB	LUIZ TONEZI DE OLIVEIRA	39.841-021	CIOPS/CBMMS	APTO
20	COMB	GERALDO VALDEFONSO RAMOS DA SILVA	98.593-021	12°SGBM/IND/CBMMS	APTO
21	COV	EDENILSON LONGHINI PEREIRA	118.697-021	9°SGBM/IND/CBMMS	APTO
22	COV	RONNIE PETERSON MENDONÇA DA SILVA	111.616-021	2°SGBM/6°GBM/CBMMS	APTO
23	COMB	RUDY SILVA CORTEZ	59.619-021	2°GBM/CBMMS	APTO
24	COMB	SILVANA ALVARENGA DA SILVA	123.083-021	2°SGBM/6°GBM/CBMMS	APTO
25	COV	JOSE LEON	104.736-021	1°SGBM/6°GBM/CBMMS	APTO
26	COMB	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	121.119-021	1°SGBM/1°GBM/CBMMS	APTO
27	COMB	CARLOS ALBERTO GOMES CORREA DA COSTA	33.033-021	3°GBM/CBMMS	APTO
28	COMB	JOÃO PAULO RIBOVSKI	2.567-021	2°SGBM/1°GBM/CBMMS	APTO
29	COMB	LUIZ DANIEL RODRIGUES DE MORAIS	93.488-021	7°SGBM/IND/CBMMS	APTO
30	COMB	ANDRÉ SILVA DE BARROS	5.274-021	5°GBM/CBMMS	APTO
31	COMB	ZENILDO TEIXEIRA DA SILVA	58.179-021	CIOPS/CBMMS	APTO
32	COV	GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	90.939-021	3°SGBM/IND/CBMMS	APTO
33	COMB	GEVINIS NAFFTALI CHIARI SOARES	125.082-021	6°SGBM/IND/CBMMS	APTO
34	COV	HONÓRIO DELGADO ARGUELHO NETO	13.829-021	1°SGBM/IND/CBMMS	APTO
35	COMB	BETHÂNIA ROCHA ARAÚJO DO NASCIMENTO	90.208-021	2°SGBM/1°GBM/CBMMS	APTO

RESULTADO DA 2ª FASE CFS/2017 DOS CB'S CONVOCADOS PARA JISO CFS - DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2017 (sexta-feira)

Nº	Qualif	NOME	Matricula	Lotação	Resultado
1	COV	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	68.922-021	1°SGBM/IND/CBMMS	APTO
2	COMB	CLAUDIA FERREIRA GONCALVES	20.317-022	1°SGBM/1°GBM/CBMMS	APTO
3	COMB	ANTONIO CARLOS LEITE DE OLIVEIRA	73.314-022	3°GBM/CBMMS	APTO
4	COMB	JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS	112.054-021	9°SGBM/IND/CBMMS	APTO
5	COMB	PETERSON FERREIRA DINIZ	102.072-021	2°SGBM/6°GBM/CBMMS	APTO
6	COV	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	117.650-022	1°SGBM/6°GBM/CBMMS	APTO
7	COMB	PRISCILA DE ÁVILA CARDOSO	118.287-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
8	COV	ALYSSON GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	99.401-021	3°GBM/CBMMS	APTO
9	COMB	JOSIANE APARECIDA DE LIMA	128.797-021	6°SGBM/IND/CBMMS	APTO
10	COMB	ROZALINA SEAHA RIQUELME PADILHA	126.811-021	CIOPS/CBMMS	APTO
11	COMB	MARCOS BRUNO MACHADO	37.847-021	2°SGBM/IND/CBMMS	APTO
12	COMB	KALYNA CHAVES FERREIRA DE ALMEIDA	112.895-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
13	COV	FÁBIO HORTA DAS NEVES	114.380-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
14	COMB	FLAUDEMIR CHAPARRO DE LIMA	4.955-021	2°GBM/CBMMS	APTO
15	COMB	JOÃO RICARDO GONÇALVES PAES	105.860-023	2°SGBM/IND/CBMMS	APTO
16	COMB	TELMA LEITE FIALHO	107.623-021	2°SGBM/1°GBM/CBMMS	APTO
17	COMB	VALVENAGUES DE ALMEIDA PRADO	110.803-021	2°SGBM/1°GBM/CBMMS	APTO
18	COV	FERNANDO DE MELO NASCIMENTO	4.047-021	3°SGBM/IND/CBMMS	APTO
19	COMB	HUDSON APARECIDO LEANDRO	127.677-021	1°SGBM/IND/CBMMS	APTO
20	COMB	FRANCISCO ROBERTO G. GUTIERRES DURAN	119.454-021	2°SGBM/1°GBM/CBMMS	APTO
21	COMB	GERALDO BENITES MOURA	104.885-021	4°GBM/CBMMS	APTO
22	COMB	JOSILEIDE FARIAS DE SOUZA	60.891-021	10°SGBM/IND/CBMMS	APTO
23	COV	ALYSSON PEREIRA DE MELO	124.286-022	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS	APTO
24	COV	RINALDO CAVALCANTE DA SILVA	76.947-021	5°GBM/CBMMS	APTO
25	COMB	GIANE GELLER DOS SANTOS	124.324-021	1°SGBM/1°GBM/CBMMS	APTO
26	COMB	OLGACI PERES GARCIA	126.864-021	4°GBM/CBMMS	APTO
27	COMB	JOSEFRED MACAGNAN ROCHA	88.539-021	3°GBM/CBMMS	APTO
28	COV	ELTON BERGAMO OLIVEIRA	14.803-021	2°GBM/CBMMS	APTO
29	COMB	SANDRA SENA DE SOUZA	116.946-022	CIOPS/CBMMS	APTO
30	COV	LUIZ FERNANDO PONCE	126.675-021	1°SGBM/IND/CBMMS	APTO
31	COMB	ELIDA XAVIER SOBREIRA	125.298-021	1°SGBM/1°GBM/CBMMS	APTO
32	COMB	VANILTON APARECIDO DE SOUZA	100.372-021	10°SGBM/IND/CBMMS	APTO
33	COMB	VAGNER SOARES DE SOUSA	120.055-021	14°SGBM/IND/CBMMS	APTO
34	COMB	WAGNER ALEXANDRE GOMES LINDEMAYER	127.970-021	2°SGBM/1°GBM/CBMMS	APTO
35	COMB	REGINA CÉLIA SANTOS PEREIRA	101.000-021	1°GBM/CBMMS	APTO

**EDITAL N. 5/2017/DEIPE/CFS BM – 2017-2018/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o conforme o EDITAL N. 1/2017/DEIPE/CFS BM/CBMMS, de 05 de outubro de 2017, publicado no DOEMS n° 9.510 de 09 de outubro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos considerados aptos no Exame de Saúde conforme estabelecido nos subitens 7.1 EDITAL N. 1/2017/DEIPE/CFS BM/CBMMS para realizarem a **3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA**, de acordo com os Grupos, local, data e horários especificados nos Anexos I e II deste edital e das normas especificadas no Item VII - DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE), subitens de 7.1 a 7.14 do EDITAL N. 1/2017/DEIPE/CFS BM/CBMMS:

I – O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militar (CFS-BM/2017-2018) e com exigência para o exercício do cargo.

II - O TAFE será aplicado por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo observar rigorosamente os dispostos no Item - VII - DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE), subitens de 7.1 a 7.14 do EDITAL N. 1/2017/DEIPE/CFS-BM-2017/CBMMS e valendo-se da Tabela do Teste de Aptidão Física conforme (NATAF - Anexo I do BG N° 025 de 6 de fevereiro de 2004 e DGTAf BG N° 069 de 14 de abril de 2004), a qual consta no ANEXO "C" do EDITAL N. 1/2017/DEIPE/CFS-BM-2017/CBMMS.

III - O candidato que for considerado "AUSENTE" ou "INAPTO" no TAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Sargentos BM/2017-2018.

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I AO EDITAL N. 5/2017/DEIPE/CFS BM – 2017-2018/CBMMS

GRUPO 1 – TAFE DIAS 5 E 6 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº	Qualif.	NOME	Matrícula	Lotação
1	COMB	MARCELO AYRES DE AGUIAR	114.527-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS
2	COMB	GILBERTO PATRÍCIO	82.667-021	3ºGBM/CBMMS
3	COMB	MILTON CÁCERES JUNIOR	78.312-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS
4	COMB	FABIO MOREIRA ARANTES	94.006-021	2ºSBM/6ºGBM/CBMMS
5	COMB	WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA	75.291-021	2ºSGBM/1ºGBM/ CBMMS
6	COMB	WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA	83.827-021	5ºGBM/CBMMS
7	COMB	WALMIR DA ROCHA SANTOS	112.768-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS
8	COMB	ALUIZIO BUENO JUNIOR	89.773-021	1ºSGBM/IND/CBMMS
9	COMB	MARCELO LEMES BRANDÃO	118.965-021	4ºSGBM/IND/CBMMS
10	COMB	THIAGO SILVA PEREIRA	102.678-021	1ºSGBM/6ºGBM/ CBMMS
11	COMB	RENATO DE LIMA GOMES	122.053-021	1ºSGBM/6ºGBM/ CBMMS
12	COMB	ARINEY ROSA DE MELO	116.922-022	16ºSGBM/IND/CBMMS
13	COV	CLEBER LOUVEIRA	98.638-021	1ºSGBM/IND/CBMMS
14	COMB	HELIO MAR SILVA DOS SANTOS	87.501-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS
15	COV	RAFAEL SEBASTIÃO MARÇAL SACAI	130.187-021	2ºGBM/CBMMS
16	COV	LUCIANO LEITE QUINTANA	6.611-021	ABM/CBMMS
17	COMB	JAQUELINI NASCIMENTO DE ARRUDA CONTURBIA	99.884-021	CIOPS/CBMMS
18	COMB	RONALDO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	111.156-021	4ºSGBM/IND/CBMMS
19	COV	EDMILSON CARVALHO DA SILVA	79.018-021	11ºSGBM/IND/CBMMS
20	COV	MOACIR DE MORAES AREBALO	106.904-021	2ºSGBM/IND/CBMMS
21	COMB	MARCIA EVANGELISTA ALVES	28.712-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS
22	COMB	LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	117.484-021	2ºSGBM/IND/CBMMS
23	COMB	MARCOS FERREIRA GOMES	110.752-022	10ºSGBM/IND/CBMMS
24	COMB	FERNANDO DA COSTA GOMES	128.332-022	1ºSGBM/6ºGBM/ CBMMS
25	COMB	CAROLINA NOLETO RAMPAZO RUCH	105.769-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS
26	COMB	DIONES QUINTANA DE OLIVEIRA	130.533-021	14ºSGBM/IND/CBMMS
27	COMB	RODINEI FERREIRA DOS SANTOS	31.368-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS
28	COV	EMANUEL FARIAS CAMARGO Ag.	98.839-021	1ºSGBM/IND/CBMMS
29	COMB	ELCIO MATHEUS BARBOSA	10.347-021	3ºSGBM/IND/CBMMS
30	COMB	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	110.742-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS
31	COV	ANTONIO CÉSAR BASTOS DA SILVA	118.312-021	1ºSGBM/6ºGBM/ CBMMS
32	COMB	HIPÓLITO GABRIEL DE SOUZA DUTRA	94.113-021	3ºSGBM/IND/CBMMS
33	COMB	DÉBORA NAVARRO DELAMO	88.668-022	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS
34	COV	ATHANÁSIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA	101.078-021	1ºSGBM/6ºGBM/ CBMMS
35	COMB	ALESSANDRO ALENCAR DOS SANTOS	119.324-021	5ºGBM/CBMMS
36	COMB	ANA LÚCIA FRANCELINO CRISTALDO	119.432-022	2ºSGBM/6ºGBM/ CBMMS
37	COMB	ALLYNE SIMÕES DA SILVA AMARAL	7.324-021	2ºGBM/CBMMS
38	COMB	RODOLFO XAVIER SAAB	82.927-021	1ºSGBM/6ºGBM/ CBMMS
39	COMB	SIRLENE DA SILVA VILA NOVA	105.126-021	ABM/CBMMS
40	COMB	HÉLIO AQUINO BATISTA	111.901-021	10ºSGBM/IND/CBMMS
41	COMB	MARCOS ROBERTO DA SILVA	116.776-021	4ºSGBM/IND/CBMMS
42	COMB	MARCOS VINÍCIUS HAUPENTHAL	11.169-021	7ºSGBM/IND/CBMMS
43	COV	MÁRCIO DE AZEVEDO LEITE	71.122-021	11ºSGBM/IND/CBMMS
44	COMB	EDSON AMARANTE DIAS	14.870-021	3ºSGBM/IND/CBMMS
45	COMB	KLEITON MASCARENHAS BORBA	122.873-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS
46	COV	LUCICLEI DA SILVA LIMA	101.184-021	5ºSGBM/IND/CBMMS
47	COMB	DJALMA LEONEL FREITAS	83.867-021	4ºSGBM/IND/CBMMS
48	COV	RONALDO ANTONIO TROMBETTA	83.203-021	6ºSGBM/IND/CBMMS
49	COMB	AGRINALDO PEREIRA DA SILVA	118.302-021	16ºSGBM/IND/CBMMS
50	COV	IVONEI JOSÉ ROSA	114.148-022	11ºSGBM/IND/CBMMS
51	COMB	VALERIA ROCHA PIMENTEL	128.699-022	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS
52	COMB	HENRIQUE FIALHO ALMEIDA	127.676-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS

GRUPO 2 – TAFE DIAS 7 E 8 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº	Qualif.	NOME	Matrícula	Lotação
1	COMB	LUIZ TONEZI DE OLIVEIRA	39.841-021	CIOPS/CBMMS

2	COMB	GERALDO VALDEFONSO RAMOS DA SILVA	98.593-021	12ºSGBM/IND/CBMMS
3	COV	EDENILSON LONGHINI PEREIRA	118.697-021	9ºSGBM/IND/CBMMS
4	COV	RONNIE PETERSON MENDONÇA DA SILVA	111.616-021	2ºSGBM/6ºGBM/ CBMMS
5	COMB	RUDY SILVA CORTEZ	59.619-021	2ºGBM/CBMMS
6	COMB	SILVANA ALVARENGA DA SILVA	123.083-021	2ºSGBM/6ºGBM/ CBMMS
7	COV	JOSE LEON	104.736-021	1ºSGBM/6ºGBM/ CBMMS
8	COMB	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	121.119-021	1ºSGBM/1ºGBM/ CBMMS
9	COMB	CARLOS ALBERTO GOMES CORREA DA COSTA	33.033-021	3ºGBM/CBMMS
10	COMB	JOÃO PAULO RIBOVSKI	2.567-021	2ºSGBM/1ºGBM/ CBMMS
11	COMB	LUIZ DANIEL RODRIGUES DE MORAIS	93.488-021	7ºSGBM/IND/CBMMS
12	COMB	ANDRÉ SILVA DE BARROS	5.274-021	5ºGBM/CBMMS
13	COMB	ZENILDO TEIXEIRA DA SILVA	58.179-021	CIOPS/CBMMS
14	COV	GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	90.939-021	3ºSGBM/IND/CBMMS
15	COMB	GEVINIS NAFFALI CHIARI SOARES	125.082-021	6ºSGBM/IND/CBMMS
16	COV	HONÓRIO DELGADO ARGUELHO NETO	13.829-021	1ºSGBM/IND/CBMMS
17	COMB	BETHÂNIA ROCHA ARAÚJO DO NASCIMENTO	90.208-021	2ºSGBM/1ºGBM/ CBMMS
18	COV	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	68.922-021	1ºSGBM/IND/CBMMS
19	COMB	CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES	20.317-022	1ºSGBM/1ºGBM/ CBMMS
20	COMB	ANTONIO CARLOS LEITE DE OLIVEIRA	73.314-022	3ºGBM/CBMMS
21	COMB	JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS	112.054-021	9ºSGBM/IND/CBMMS
22	COMB	PETERSON FERREIRA DINIZ	102.072-021	2ºSGBM/6ºGBM/ CBMMS
23	COV	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	117.650-022	1ºSGBM/6ºGBM/ CBMMS
24	COV	ALYSSON GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	99.401-021	3ºGBM/CBMMS
25	COMB	PRISCILA DE ÁVILA CARDOSO	118.287-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS
26	COMB	JOSIANE APARECIDA DE LIMA	128.797-021	6ºSGBM/IND/CBMMS
27	COMB	ROZALINA SEAHA RIQUELME PADILHA	126.811-021	CIOPS/CBMMS
28	COMB	MARCOS BRUNO MACHADO	37.847-021	2ºSGBM/IND/CBMMS
29	COMB	KALYNA CHAVES FERREIRA DE ALMEIDA	112.895-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS
30	COV	FÁBIO HORTA DAS NEVES	114.380-021	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS
31	COMB	FLAUDEMIR CHAPARRO DE LIMA	4.955-021	2ºGBM/CBMMS
32	COMB	JOÃO RICARDO GONÇALVES PAES	105.860-023	2ºSGBM/IND/CBMMS
33	COMB	TELMA LEITE FIALHO	107.623-021	2ºSGBM/1ºGBM/ CBMMS
34	COMB	VALVENAGUES DE ALMEIDA PRADO	110.803-021	2ºSGBM/1ºGBM/ CBMMS
35	COV	FERNANDO DE MELO NASCIMENTO	4.047-021	3ºSGBM/IND/CBMMS
36	COMB	HUDSON APARECIDO LEANDRO	127.677-021	1ºSGBM/IND/CBMMS
37	COMB	FRANCISCO ROBERTO G. GUTIERRES DURAN	119.454-021	2ºSGBM/1ºGBM/ CBMMS
38	COMB	GERALDO BENITES MOURA	104.885-021	4ºGBM/CBMMS
39	COMB	JOSILEIDE FARIAS DE SOUZA	60.891-021	10ºSGBM/IND/CBMMS
40	COV	ALYSSON PEREIRA DE MELO	124.286-022	AJUDÂNCIA GERAL/ CBMMS
41	COV	RINALDO CAVALCANTE DA SILVA	76.947-021	5ºGBM/CBMMS
42	COMB	GIANE GELLER DOS SANTOS	124.324-021	1ºSGBM/1ºGBM/ CBMMS
43	COMB	OLGACI PERES GARCIA	126.864-021	4ºGBM/CBMMS
44	COMB	JOSEFRED MACAGNAN ROCHA	88.539-021	3ºGBM/CBMMS
45	COV	ELTON BERGAMO OLIVEIRA	14.803-021	2ºGBM/CBMMS
46	COMB	SANDRA SENA DE SOUZA	116.946-022	CIOPS/CBMMS
47	COV	LUIZ FERNANDO PONCE	126.675-021	1ºSGBM/IND/CBMMS
48	COMB	ELIDA XAVIER SOBREIRA	125.298-021	1ºSGBM/1ºGBM/ CBMMS
49	COMB	VANILTON APARECIDO DE SOUZA	100.372-021	10ºSGBM/IND/CBMMS
50	COMB	VAGNER SOARES DE SOUSA	120.055-021	14ºSGBM/IND/CBMMS
51	COMB	WAGNER ALEXANDRE GOMES LINDEMAYER	127.970-021	2ºSGBM/1ºGBM/ CBMMS
52	COMB	REGINA CÉLIA SANTOS PEREIRA	101.000-021	1ºGBM/CBMMS

ANEXO "II" DO EDITAL N 5/2017/DEIPE/CFS BM- 2017-2018/CBMMS

I - da Etapa A:

a) Prova de **Natação** - percurso de 100 metros de estilo livre e **Flexão e extensão de membros superiores de frente ao solo** - apoio (masculino / feminino).

GRUPO - 1

Data: 05 de dezembro de 2017 (Terça-feira),
Horário: 07h:30min (sete horas e trinta minutos), (horário/MS),
Local: TÊNIS CLUBE de Campo Grande
Endereço: Av. Euler de Azevedo, nº 4.880 – Conj. José Abraão,
Cidade: Campo Grande - MS.

GRUPO - 2

Data: 07 de dezembro de 2017 (Quinta-feira),
Horário: 07h30min (sete horas e trinta minutos, horário/MS),
Local: TÊNIS CLUBE de Campo Grande
Endereço: Av. Euler de Azevedo, nº 4.880 – Conj. José Abraão,
Cidade: Campo Grande - MS.

II - da Etapa B:

a) **Flexão e extensão de membros superiores na barra fixa** (masculino), **Flexão e sustentação na barra fixa** (feminino), **Abdominal** - estilo remador (masculino/feminino) e **Corrida** - (masculino/feminino) em 12 minutos.

GRUPO - 1

Data: 06 de dezembro de 2017 (quarta-feira),
Horário: 07h30min (sete horas e trinta minutos, horário/MS),
Local: (CEDESC) Centro de Desenvolvimento Social e Cultural;
Endereço: Rua Água Azul S/N, Jd Veraneio,
Cidade: Campo Grande – MS.

GRUPO 2

Data: 08 de dezembro de 2017 (Sexta-feira),
Horário: 07h:30min (sete horas e trinta minutos, horário/MS),
Local: (CEDESC) Centro de Desenvolvimento Social e Cultural;
Endereço: Rua Água Azul S/N, Jd Veraneio,
Cidade: Campo Grande - MS.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 591, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DMITRI ERIK PALERMO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 107538022, Delegado titular da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS no período de 03 a 22 de janeiro de 2018, em razão de gozo de férias de Maércio Alves Barboza.

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 592, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 123041023, Delegada adjunta da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia no período de 15 a 30 de dezembro de 2017, em razão de gozo de férias de Dmitri Erik Palermo.

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 593, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNO HENRIQUE URBAN**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 100916023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 02 a 31 de dezembro de 2017, em razão de gozo de férias de Aline Gonçalves Sinott Lopes.

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N. 73 de 22 de novembro de 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portaris n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de **17/11/2017 a 16/03/2018** à servidora **Daniela Gomes Leite**, matrícula 423900023, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico lotada na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, alterado pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002(Processo n.71/100087/2017).

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
 Diretor-Presidente
 AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 102/2017, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Maria Dolores Lopes Gomes**, matrícula 40143023, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 18/10/2017 a 31/10/2017 (Boletim nº 65863), homologada pela Junta Médica, em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90,

com redação pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 103/2017, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora Célia Ferreira Vieira, matrícula 39123022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico Contábil, classe E, nível VI, código 80032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de MS, para o **nível VII**, a contar de 14 de julho de 2017, com base no § 3º do artigo 4º da Lei Estadual n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o artigo 11, da Lei Estadual n. 4.889, de 26 de julho de 2016 e artigo 11, do Decreto Estadual n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005. (Processo 67/100.037/2016).

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente.

PORTARIA “P” AGEHAB N. 104, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar, nos termos do § 1º do art. 52 do Decreto Estadual n. 14.494 de 02 de junho de 2016, Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar nos Termos de Fomentos: 21.660/2013; 21.862/2013 e 23.556/2014, com os seguintes integrantes:

Matrícula	Nome	Cargo
2184022	ADEMIR DA SILVA NERY	Membro
429197021	WALTER DE CASTRO NETO	Membro
196000021	VALDECIR PEREIRA LIMA	Membro

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

PORTARIA “P” AGEHAB N. 105, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar, nos termos do inciso V do art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494 de 02 de junho de 2016, a servidora Maria Teresa Rojas Soto Palermo, matrícula nº 11093032, para atuar como Gestor de Parceria, no Termo de Fomento: 21.660/2013; 21.862/2013 e 23.556/2014.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 154, de 22 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.707/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente AGEPEN
 Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 155, de 22 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.709/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente AGEPEN
 Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 156, de 22 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.747/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 157, de 22 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.525/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 158, de 22 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.526/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 159, de 22 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.672/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 160, de 22 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria AGEPEN Nº “P” 254, de 19 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.172, de 25 de maio de 2016, página 54, que designou os servidores

MARIA RITA DE LIMA, matrícula nº 16897023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO**, matrícula nº 57723021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula 2705021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante referente ao processo nº 31/601.483/2016, restando convalidados os atos praticados no referido processo até a data da publicação desta Portaria.
Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 161, de 22 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.483/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 162, de 22 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria AGEPEN Nº “P” 500, de 3 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.064, de 11 de dezembro de 2015, página 42, que designou os servidores **MARIA RITA DE LIMA**, matrícula nº 16897023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO**, matrícula nº 57723021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula 2705021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante referente ao processo nº 31/601.271/2015, restando convalidados os atos praticados no referido processo até a data da publicação desta Portaria.
Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 163, de 22 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.271/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 164, de 22 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria AGEPEN Nº “P” 256, de 19 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.172, de 25 de maio de 2016, página 54, que designou os servidores **MARIA RITA DE LIMA**, matrícula nº 16897023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO**, matrícula nº 57723021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula 2705021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante referente ao processo nº 31/601.440/2016, restando convalidados os atos praticados no referido processo até a data da publicação desta Portaria.
Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 165, de 22 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.440/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 166, de 22 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o presidente da comissão processante dos autos 31/628.078/2016 instaurada através da Portaria "P" AGEPEN n. 72, de 3 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.347, de 9 de fevereiro de 2017, pag. 45, servidor **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, matrícula nº 130050024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, pelo servidor **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, bem como a servidora **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, matrícula 127011022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, pela servidora **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 121, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

CREDENCIAR os policiais militares, abaixo relacionados, para atuarem como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
457	SGT QPPM	MARIA HELENA DUARTE GOMES	98490023
458	SD QPPM	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	122884021
459	SD QPPM	MARIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	128827021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 275, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **IGUATEMI-MS**, o servidor **EVANDRO BOCK CORRÊA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 120855021, em substituição do titular Fabrício Motta, matrícula 27287021, que estará de férias no período de **04/12/2017 a 18/12/2017, sem prejuízo de suas funções habituais.**

Campo Grande-MS, 22 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 276, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **SÃO GABRIEL DO OESTE-MS**, a servidora **CAROLINA DE BARROS LIMA SANT'ANA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 469057021, em substituição da titular Flávia Santana Moraes, matrícula 53990021, que encontra-se de férias no período de **10/11/2017 a 24/11/2017.**

Campo Grande-MS, 22 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 267, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **SIDROLÂNDIA-MS**, a servidora **NEUZA SARACHO DOS SANTOS**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 37558022, com efeitos a contar de **20 de novembro de 2017.**

Campo Grande-MS, 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 268, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **SERVÍRIA-MS**, o servidor **GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 120342021, em substituição da titular Caroline de Souza Resende da Silva, matrícula 54013021, que encontra-se de férias no período de **13/11/2017 a 27/11/2017, sem prejuízo de suas funções habituais.**

Campo Grande-MS, 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 269, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de **Chefe** da **DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DSA**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, o servidor **PAULO QUEIROZ BARCELOS**, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 22681024, com efeitos a contar de **21 de novembro de 2017.**

Campo Grande-MS, 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 270, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **Chefe** do **NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS**, da Divisão de Serviços Administrativos - DSA, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora **JEANE CARDOZO BARBOSA**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 132498021, com efeitos a contar de **21 de novembro de 2017.**

Campo Grande-MS, 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 271, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DSA**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora **JEANE CARDOZO BARBOSA**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 132498021, com efeitos a contar de **21 de novembro de 2017.**

Campo Grande-MS, 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 272, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** do **NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS**, da Divisão de Serviços Administrativos - DSA, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora **KEILLA CHRISTIANE PAIXÃO RECALDE PINESE**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 108500021, com efeitos a contar de **21 de novembro de 2017.**

Campo Grande-MS, 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 273, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Instituir a **Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/IAGRO**, conforme mencionado abaixo, referente as atividades realizadas nesta Agência, na criação e utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa científica, conforme art. 1º e 8º da Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008.

Coordenador: Cristina Pires de Araújo	Vice-Coordenador: Jacqueline Marques de Oliveira
Membros Titulares	Suplentes
Danielle Ahad das Neves	Lilian Oliveira Borges Alcântara
Fábio Jorge Soares Vieira	Fábio Shiroma de Araújo
Otto Feldens (MAPA)	Antônio Belarmino Machado Júnior (MAPA)
Márcia Chaves Teixeira (Sociedade Protetora dos Animais)	Larissa Corrêa Hermeto (Sociedade Protetora dos Animais)

Campo Grande-MS, 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 274, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **PORTARIA "P" IAGRO Nº 54, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**, publicada no Diário Oficial nº 9.351 de 15/02/2017, página. 30.

Campo Grande-MS, 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA INTERNA "P" IAGRO Nº 08, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor **PAULO QUEIROZ BARCELOS**, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 22681024, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na **Divisão de Tecnologia da Informação - DTI**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, com efeitos a contar de **21 de Novembro de 2017**.

Campo Grande-MS, 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA INTERNA "P" IAGRO Nº 09, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor **ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 101190021, pertencente ao Quadro de Permanente desta Agência, no **Núcleo de Compras da Divisão de Serviços Administrativos - DSA**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, com efeitos a contar de **21 de Novembro de 2017**.

Campo Grande-MS, 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA INTERNA "P" IAGRO Nº 10, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor **JAIME CARROMEU**, Gestor de Processo - DGA 5, matrícula 430873021, pertencente ao Quadro de Pessoal Provisório desta Agência, no **Núcleo de Serviços Gerais da Divisão de Serviços Administrativos - DSA**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, com efeitos a contar de **21 de Novembro de 2017**.

Campo Grande-MS, 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Processo: 71/502406/2017

Assunto: Apurar possíveis transgressões administrativas atribuídas a servidora Elonir Molina Pereira, lotada no Escritório local do IAGRO desta capital, a qual não estaria tratando com urbanidade os produtores rurais que procuram os serviços daquele Órgão, bem como estaria solicitando vantagem indevida para realizar sua funções.

Decisão:

1. Considerando que não restou demonstrado que a servidora **ELONIR MOLINA PEREIRA**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 21345021, lotada no Escritório Local de Campo Grande-MS, tenha efetivamente cometido uma transgressão disciplinar, DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Final proferido pelo servidor sindicante e DETERMINO:

2. A mudança de local da linha telefônica (67) 3901-3542 ou a readequação de local de trabalho, de modo que a servidora não seja mais a responsável pelo atendimento da referida linha;
3. A publicação do extrato desta decisão;
4. O registro e intimação da decisão;
5. O arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Processo: 71/501473/2017

Assunto: Apurar possíveis irregularidades funcionais atribuídas à servidora Natacha da Rosa Barreto.

Decisão:

1. Considerando que não restou demonstrado que a servidora **NATACHA DA ROSA BARRETO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 422780021, lotada no Escritório Local de Guia Lopes da Laguna-MS, tenha cometido uma transgressão disciplinar, vez que sua conduta não acarretou prejuízo à entidade e, ainda, não ficou provado que a servidora tenha se utilizado de informações sigilosas ou mesmo desrespeitado a hierarquia funcional, DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Final proferido pelo servidor sindicante e DETERMINO:
2. A publicação do extrato desta decisão;
3. O registro e intimação da decisão;
4. O arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Processo: 63/104003/2016

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, referente aos servidores Alberto Xavier da Silva e Roney Costa Cunha.

Decisão:

1. DEFIRO o pedido apresentado pelo servidor Roney Costa Cunha, **alterando parcialmente a decisão de fls. 112/113**, publicada no **Diário Oficial nº 9.351 de 15 de fevereiro de 2017, página 31 e, absolve** o servidor **RONEY COSTA CUNHA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 74043021, lotado na Divisão de Execução de Auto de Infração - DEAI, em Campo Grande-MS, na pena que lhe foi aplicada, por entender que o mesmo não praticou conduta apta a fundamentar a infração disciplinar aplicada.

Campo Grande-MS, 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" UEMS n.521 de 11 de Julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve:

Revogar as horas/aula semanais dos professores a seguir relacionados.

Município - Escola - Gerência da Unidade Universitária de Amambai

Matrícula	Nome	C.H. sem	C.H. rev	A Partir de	Cargo/Tab. Salarial	D.O. da Convocação
89052028	Luiz da Silva Peixoto	16	16	05/06/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.79
89052028	Luiz da Silva Peixoto	2	2	05/06/2017	60055 266/III/1	N.9462 01/08/2017, PG.38

Município - Escola - Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande

Matrícula	Nome	C.H. sem	C.H. rev	A Partir de	Cargo/Tab. Salarial	D.O. da Convocação
468994021	Stella Sanches de Oliveira Silva	4	4	28/04/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.79
468795021	Paula Juliani Nascimento Rodrigues	26	6	15/05/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.79
45034024	Marcelo Bueno de Paula	4	4	26/04/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.79
99951022	Daniela Granja Arakaki	14	14	10/05/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.85
470529021	Maithe Vendas Galhardo	4	4	15/05/2017	60055 266/III/1	N.9462 01/08/2017, PG.38
469980021	Christine Grutzmann Faustino	6	6	23/07/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.85
436844022	Luciana Virgíli Pedroso Garcia	40	6	24/07/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.79

Município - Escola - Gerência da Unidade Universitária de Cassilândia

Matrícula	Nome	C.H. sem	C.H. rev	A Partir de	Cargo/Tab. Salarial	D.O. da Convocação
457696022	Marcos Altomani Neves Dias	12	12	20/04/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.83
66901025	Gustavo Luis Mamore Martins	1	1	24/07/2017	60055 266/III/1	

Município - Escola - Gerência da Unidade Universitária de Dourados

Matricula	Nome	C.H sem	C.H rev	A Partir de	Cargo/Tab. Salarial	D.O. da Convocação
45626024	Guilherme Botega Torsoni	8	8	24/05/2017	60055 266/IV/1	N. 9420 31/05/2017, PG.83
45626024	Guilherme Botega Torsoni	8	8	24/05/2017	60055 266/IV/1	N. 9420 31/05/2017, PG.83
45626024	Guilherme Botega Torsoni	4	4	24/05/2017	60055 266/IV/1	N. 9420 31/05/2017, PG.83
8209024	Ricardo Bonfim Cruz	1	1	24/07/2017	60055 266/III/1	N. 9420 31/05/2017, PG.83

Matricula	Nome	C.H sem	C.H rev	A Partir de	Cargo/Tab. Salarial	D.O. da Convocação
20178023	Maria Tocie Ishizaki Higa / Elza Sabino da Silva Bueno	6	6	06/07/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.76
468787021	Francine Bettio Costa / Paulo Souza da Silva	8	8	10/07/2017	60055 266/IV/1	N.9420 31/05/2017, PG.76
131769025	Paulo Cesar Goncalves / Clemilton Pereira dos Santos	4	4	26/07/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.76

Município - Escola - Gerência da Unidade Universitária de Maracaju

Matricula	Substituto / Substituído	C.H Sem	C.H Rev	A Partir de	Cargo/Tab. Salarial	D.O. da Convocação
465779023	Pedro Henrique Vilela da Silveira / Joaquim Carlos Klein de Alencar	4	4	15/05/2017	60055 266/II/1	N.9420 31/05/2017, PG.82
465779023	Pedro Henrique Vilela da Silveira / Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	4	4	15/05/2017	60055 266/II/1	N.9420 31/05/2017, PG.82

Município - Escola - Gerência da Unidade Universitária de Ivinhema

Matricula	Nome	C.H sem	C.H rev	A Partir de	Cargo/Tab. Salarial	D.O. da Convocação
436521022	Maria Gorete de Sousa	8	8	31/07/2017	60055 266/III/1	N. 9420 23/08/2017, PG.61

Município - Escola - Gerência da Unidade Universitária de Ponta Porã

Matricula	Substituto / Substituído	C.H Sem	C.H Rev	A Partir de	Cargo/Tab. Salarial	D.O. da Convocação
469716021	Gercina Goncalves da Silva / Giovane Silveira da Silveira	8	8	08/07/2017	60055 266/IV/1	N.9420 31/05/2017, PG.82

Município - Escola - Gerência da Unidade Universitária de Naviraí

Matricula	Nome	C.H sem	C.H rev	A Partir de	Cargo/Tab. Salarial	D.O. da Convocação
10493022	Valkireia Matos Nascimento	8	8	08/06/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.79

Município - Escola - Gerência da Unidade Universitária de Paranaíba

Matricula	Nome	C.H sem	C.H rev	A Partir de	Cargo/Tab. Salarial	D.O. da Convocação
39008027	Leni Aparecida Souto Miziara	6	6	09/06/2017	60055 266/IV/1	N.9420 31/05/2017, PG.83
40437024	Jemerson Quirino de Almeida	12	12	30/08/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.83

Município - Escola - Gerência da Unidade Universitária de Ponta Porã

Matricula	Nome	C.H sem	C.H rev	A Partir de	Cargo/Tab. Salarial	D.O. da Convocação
14705031	Shirley Flores Zarpelon	40	40	01/07/2017	60055 266/II/1	N.9420 31/05/2017, PG.83
437397022	João Nilson da Rosa	4	4	24/07/2017	60055 266/II/1	N.9420 31/05/2017, PG.83

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
REITOR - UEMS

Portaria "P" UEMS n.522 de 11 de Julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve:

Revogar as horas/aula semanais dos professores a seguir relacionados.

Município - Escola - Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande

Matricula	Substituto / Substituído	C.H sem	C.H rev	A Partir de	Cargo/Tab. Salarial	D.O. da Convocação
468994021	Stella Sanches de Oliveira Silva / Léia Teixeira Lacerda	8	8	28/04/2017	60055 266/IV/1	N.9420 31/05/2017, pg.76
468994021	Stella Sanches de Oliveira Silva / Ademilson Batista Paes	6	6	28/04/2017	60055 266/IV/1	N.9420 31/05/2017, pg.76
468994021	Stella Sanches de Oliveira Silva / Léia Teixeira Lacerda	4	4	28/04/2017	60055 266/IV/1	N.9420 31/05/2017, pg.76
468984021	Caíque Ribeiro Galícia / Lucio Flavio Joichi Sunakozawa	4	4	18/05/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, pg.76
45034024	Marcelo Bueno de Paula / Natalina Sierra Assencio Costa	8	8	26/04/2017	60055 266/IV/1	N.9420 31/05/2017, pg.76
99951022	Daniela Granja Arakaki / Daniele Rodrigues Dantas	12	12	10/05/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, pg.86
469492021	Jorge Augusto Balestero / Susylene Dias de Araujo	6	6	21/02/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, pg.82

Município - Escola - Gerência da Unidade Universitária de Dourados

Matricula	Substituto / Substituído	C.H Sem	C.H Rev	A Partir de	Cargo/Tab. Salarial	D.O. da Convocação
96055025	Jusinei Meireles Stropa / Marcelina Ovelar Solalindres	8	8	17/02/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.76
40337026	Alfredo Henrique Duarte Lopez / Marcelina Ovelar Solalindres	8	8	17/02/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.76
465779023	Pedro Henrique Vilela da Silveira / Andre Martins Barbosa	4	4	16/05/2017	60055 266/II/1	N.9420 31/05/2017, PG.82
465779023	Pedro Henrique Vilela da Silveira / Andre Martins Barbosa	6	6	16/05/2017	60055 266/II/1	N.9420 31/05/2017, PG.82
20178023	Maria Tocie Ishizaki Higa / Elza Sabino Da Silva Bueno	6	6	07/07/2017	60055 266/III/1	N.9420 31/05/2017, PG.76

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
REITOR - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 816, de 20 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, do servidor RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de outubro de 2017. (Processo nº 29/500837/2017)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 820, de 21 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear RENAN GUILHERME DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DGA-4, código 60078, na Assessoria de Comunicação Social - ACS, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação. (Processo nº 29/500971/2017)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 821, de 21 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ROSIMAR PIRES ALVES, matrícula nº 94321021, ocupante do cargo Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 09 de novembro de 2017 a 10 de março de 2021, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500941/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 822, de 22 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 3 de janeiro a 25 de janeiro de 2018, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 612, de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.477, de 21 de agosto de 2017, à página 31, do servidor ROGERIO TURELLA, matrícula nº 91194021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º 823, de 22 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 27 de novembro de 2017 a 10 de dezembro de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS n.º 51, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.338, de 27 de janeiro de 2017, à página 37, do servidor FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, matrícula n.º 6544021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º 824, de 22 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
114274021	Marcelo Alves Teixeira	22/03/15 a 21/03/16	01/12/17 a 15/12/17 03/01/18 a 17/01/18

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º 825, de 22 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS n.º 575, de 3 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.465, de 4 de agosto de 2017, à página 39, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora JOELMA NARCISO, matrícula n.º 127516021, referente ao período aquisitivo 28/11/14 a 27/11/15, fixando para o período de 10 de novembro a 24 de novembro de 2017, o segundo período de gozo.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º 826, de 22 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA ALZIRA DE SOUZA, matrícula n.º 8493021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Estágio Curricular - DEC, na Pró-Reitoria de Ensino, nos períodos de 01 a 15 de dezembro de 2017 e de 03 a 17 de janeiro de 2018, em substituição a titular Luciana da Silva, matrícula n.º 97960021, em gozo de férias regulares no período. (Processo n.º 29/500907/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º 827, de 22 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo n.º 29/500689/2016.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora GIANA AMARAL YAMIN, matrícula n.º 58808022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 380 (trezentos e oitenta) dias, o tempo de contribuição prestado junto a Secretaria de Estado de Educação, no período de 31 de janeiro de 1985 a 14 de fevereiro de 1986.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 715/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública INÉS BATISTI DANTAS VIEIRA, matrícula n. 677680-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Dourados-MS, para responder pela Coordenação Cível da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante), no período de 2 a 16 de outubro de 2017, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012 (Protocolo n. 33/060135/2017).

Campo Grande, 22 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 716/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA, matrícula n. 5511726-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, que, sem prejuízo de suas funções, atuou em auxílio, no Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça, na comarca de Paraíso das Águas–MS, no dia 5 de outubro de 2017. (Protocolo n. 33/060134/2017)

Campo Grande, 22 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 546/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 5509831-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Gestão de Pessoal, no período de 11 de dezembro de 2017 a 9 de janeiro de 2018, em decorrência de férias do titular.

Campo Grande, 22 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 547/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR VINÍCIUS AUGUSTO DE SOUZA FELIX, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 23 de novembro de 2017.

Campo Grande, 22 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 548/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI, matrícula n. 5510952-3 e NELSON ARGUELHO JUNIOR, matrícula n. 5514192-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n. 006/2017	Lacuna Software LTDA - EPP	01/12/2017 a 30/11/2019	Processo n. 33/007.081/2017 – Aquisição, por dois anos, dos licenciamentos de webservices de certificação digital, padrão ICP-Brasil, na versão <i>net</i> e do componente de software para assinatura digital no browser, denominados, respectivamente, LACUNA REST PKI e LACUNA WEB PKI, incluso a prestação de serviços de suporte técnico e atualizações de versões.

Campo Grande, 22 de novembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Retificação do Aviso de Licitação

Processo Administrativo 1136/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA-MS, através da Pregoeira, nomeada por Portaria n.º 215, expedida em 04 de maio de 2017, na modalidade Pregão Presencial n.º 075/2017, que tem por objeto: **contratação de empresa especializada para aquisição de tubos de concreto armado, para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de águas pluviais do bairro Arlindo Lazarini, entre as ruas Maria Augusta de Carvalho e Carmem Alves da Fonseca, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme descrito no edital e seus anexos.** Considerando o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município n.º 190/2017 e Agiosul (Diário Oficial do Estado) n.º 9.534/2017 ambos publicado em 17/11/2017. Resolve: **RETIFICAR**, no seguinte aspecto:

Onde se lê "Secretaria Municipal de Saúde",

Leia-se "Secretaria Municipal de Infraestrutura."

Água Clara/MS, 22 de novembro de 2017.

Priscila Alencar Jacinto

Pregoeira

1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2017

Processo Administrativo n.º 325/2017

Modalidade: Pregão Presencial n.º 074/2017

Objeto: Da presente licitação é a contratação de empresa especializada para aquisição de Material Elétrico e Eletrônico para manutenção de rede de iluminação pública de Ruas e Avenidas do Município de Água Clara/MS.

A Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, por meio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria N.º 215/2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, resolve promover a seguinte retificação:

O presente adendo tem por finalidade alterar o Horário do Certame, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: Local e data do credenciamento, entrega dos envelopes e da realização do pregão: 29 de novembro de 2017 às 08h00min.

LEIA-SE: Local e data do credenciamento, entrega dos envelopes e da realização do pregão: 29 de novembro de 2017 às 10h00min.

Água Clara/MS, 22 de novembro de 2017.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Aviso de licitação

Processo n.º 119/2017 – Tomada de preços n.º 05/2017.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa para reforma da delegacia de polícia de Anastácio MS. **DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO:** 11 de dezembro de 2017 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 17 de novembro de 2017.

Manoel Aparecido da Silva

Presidente do GEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURI LÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 257/2017

(PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: BRUNO ROBERTO POLISINI EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha, tipo GLP, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais e suas extensões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

004.0005.019– 33.90.30.00.00 / 005.0005.2022 – 33.90.30.00.00 / 009.0017.2034– 33.90.30.00.00 / 012.0005.2039 – 33.90.30.00.00 / 013.0005.2040– 33.90.30.00.00/ 006.0008.2025 – 33.90.30.00.00 / 006.0008.2026– 33.90.30.00.00 / 301.0011.2045 – 33.90.30.00.00 / 305.0013.2052– 33.90.30.00.00 / 04- 004.08.244.0016.2061 – 33.90.30.00.00/04-004.08.243.0020.2062–33.90.30.00.00/ 04-004.08.244.0016.2066 – 33.90.30.00.00/ 05- 006.08.243.0016.2073 – 33.90.30.00.00

VALOR TOTAL: R\$ 18.147,00 (dezoito mil, cento e quarenta e sete reais)

PRAZO: 31 de dezembro 2017

DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa BRUNO ROBERTO POLISINI EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAM, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 188/2017

PROCESSO: 67.925/2017-15

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital o Anexo XI – FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 06/12/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIN, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA (BANCO), EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E INSTITUTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO (PAB) E POSTO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO (PAE) EM IMÓVEIS OCUPADOS PELA PMCG.

PREGÃO PRESENCIAL: 020/2017

PROCESSO: 79.640/2017-64

ALTERAÇÃO: 1) Alterar o edital na íntegra.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 06/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <http://transparencia.capital.ms.gov.br/home-licitacoes/> no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 22 novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.634/2017-15

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho

de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO MARMITEX E LANCHES, PARA ATENDER A CASA DA MULHER BRASILEIRA.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 06 de dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 06 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 06 de dezembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44.458/2017-74

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n.º 061/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 248/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 83.749/2017-97

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOME CARE) – AÇÃO JUDICIAL (ACOMPANHAMENTO(FONOAUDILOGIA E FISIOTERAPIA).**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 06 de dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 06 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 06 de dezembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.741/2017-79

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE (BANHEIRA, CUEIROS DE FLANELA, ROLOS DE FITA ADESIVA, PACOTES DE FRALDAS E OUTROS), COLCHÕES E COBERTORES PARA ATENDER AS UNIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SAS.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 06 de dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 06 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 06 de dezembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 18/2017

Processo nº 10612/2017 – Tomada de Preços nº 09/2017, Contrato de Repasse nº 0412.751-04/2013/MTUR/PAC2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Central Via Sinalização e Serviços Ltda - ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.393.533/0001-46. Objeto: execução de obras/serviços de implantação de sistema bilíngüe de sinalização turística para pedestres no Centro Histórico do Município de Corumbá – MS e do seu entorno utilizando colunas com placas, mapa de sinalização turística e totens eletrônicos. Valor Global: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), execução de 05 (cinco) meses e vigência de 10 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; 15.451.0101 – PROINFRA – Corumbá; 6180 – Gerencia da Política de Infraestrutura; 44.90.51.00 – Obras e Instalações. Data da Assinatura: 16/11/2017. AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Empresa – Central Via Sinalização e Serviços Ltda – ME.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo – 28/2010, Processo – 36626/2009, Tomada de Preço nº 25/2009. Objeto – Construção de creche e pré-escola no bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS. Contratada: ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametlla e a empresa Itaoça Projetos e Construções Ltda, já qualificada anteriormente. Compulsando-se aos autos, documentação em anexo ao processo fls. 894 e 894v; e 914 a 927 em respeito ao reajuste contratual ficam o valor de reajustamento conforme índice aplicado pelo coluna 35 – INCC - FGV. Desta forma o valor de apostilamento é de R\$ 76.413,81 (setenta e seis mil quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos). Data da Assinatura: 22/11/2017. Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Revogação

Pregão Presencial nº 069/2017 - Processo nº 7.449/2017.

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Objeto: Aquisição de Pick Up, cabine dupla, com 04 portas, OKM.

O Município de Corumbá - MS, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 475 do STF) fica revogado o processo supracitado, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá / MS, 11 de novembro de 2017.

(a) Luiz Mario do Nascimento Cambará – Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 016/2017 – Pregão Presencial n. 071/2017

Processo: 3891/2017

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47

Objeto: Aquisição de Material de Consumo.

Valor: R\$ 1.876,26

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

27.10.04.122.0102.4020 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

33.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 22/11/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

– e – Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 017/2017 – Pregão Presencial n. 071/2017

Processo: 3891/2017

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42

Objeto: Aquisição de Material de Consumo.

Valor: R\$ 4.760,54

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

27.10.04.122.0102.4020 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

33.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 22/11/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

– e – Sra. Samir Ziad Dawod Ybrahim – STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP

Extrato do Contrato Administrativo Nº 018/2017 – Pregão Presencial n. 071/2017

Processo: 3891/2017

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60

Objeto: Aquisição de Material de Consumo.

Valor: R\$ 1.968,03

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

27.10.04.122.0102.4020 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

33.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 22/11/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

– e – Sra. Siméia A H M Mustafa – SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 097/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e locação de equipamentos (sonorização de pequeno, médio e grande porte e locação de telão de datashow). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 097/2017 - Processo Administrativo nº 13.449/2017 em favor da empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.518 de 24/10/2017 pág.79 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.294 de 24/10/2017 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 22 de Novembro de 2.017.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 130/2017 - Processo nº 216.244/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo, distribuição gratuita e permanente (Bola de futebol, rede de futebol, colete esportivo, caneleira, halter e outros materiais) para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 22 de novembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Repetição de Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 098/2017 - Processo nº 216.965/2017.

Objeto: aquisição de 01(um) veículo automotor tipo van com no mínimo 15 lugares 0 km, para atender ao Centro de Atenção Psicossocial – José Fragelli CAPS II.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de Dezembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 22 de Novembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 29/2017

Processo nº 2674/2017

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na obra de construção de 30 unidades residenciais unifamiliar em alvenaria – Projeto Aluguel Social, com recursos da SEINFRA e contrapartida financeira do município** O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação

de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **08 de dezembro de 2017 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 22 de novembro de 2017.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 26/2017

Processo nº 2597/2017

Objeto: **Contratação de empresa serviços de mão de obra (elétricos) por hora trabalhada e locação de gerador de energia**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **08 de dezembro de 2017 às 10h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 22 de novembro de 2017.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162 – 16/10/2017

PARTES: 1 - MUNICÍPIO DE COXIM/FMS/FMAS/MS
2 - S. H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 1.180.000,00

DOT. ORÇ.: 30101.26.782.0009.2026.0213.339030.100000

30101.26.782.0009.2026.0217.339039.100000

30101.26.782.0009.2026.0215.339030.180501

30101.26.782.0009.2026.0218.339039.180501

30101.04.122.0009.2013.0170.339030.100000

30101.04.122.0009.2013.0172.339039.100000

30101.25.752.0009.2024.0199.339030.117000

30101.25.752.0009.2024.0201.339039.117000

30101.15.452.0009.2017.0175.339030.100000

30101.15.452.0009.2017.0177.339039.100000

40101.08.122.0004.2028.0246.339030.100000

40101.08.122.0004.2028.0250.339039.100000

40101.08.243.0004.2029.0260.339030.100000

40101.08.243.0004.2029.0263.339039.100000

40102.08.244.0004.2195.1166.339030.129056

40102.08.244.0004.2195.1169.339039.129056

40102.08.243.0004.2193.1135.339030.129000

40102.08.243.0004.2193.1142.339039.129000

50102.10.301.0011.2059.1387.339030.102000

50102.10.301.0011.2059.1399.339039.102000

50102.10.301.0011.2059.1388.339030.114008

50102.10.301.0011.2059.1400.339039.114008

50102.10.302.0015.2061.1457.339030.102000

50102.10.302.0015.2061.1463.339039.102000

50102.10.302.0015.2061.1458.339039.114010

50102.10.302.0015.2061.1464.339039.114010

50102.10.302.0015.2182.1603.339030.102000

50102.10.302.0015.2182.1609.339039.102000

50102.10.302.0015.2182.1604.339030.114010

50102.10.302.0015.2182.1610.339039.114010

50102.10.302.0015.2183.1621.309030.102000

50102.10.302.0015.2183.1625.339039.102000

50102.10.302.0015.2183.1622.339039.114010

50102.10.302.0015.2183.1626.339039.114010

50102.10.304.0012.2062.1479.339030.102000

50102.10.304.0012.2062.1489.339030.102000

50102.10.304.0012.2180.1583.339030.114013

50102.10.304.0012.2180.1586.339039.114013

50102.10.304.0012.2187.1662.339030.114012

50102.10.304.0012.2187.1664.339039.114012

50102.10.304.0012.2188.1670.339030.114013

50102.10.304.0012.2188.1674.339039.114013

60101.12.361.0017.2068.0363.339030.101000

60101.12.361.0017.2068.0366.339039.101000

70101.04.122.0002.2083.0490.339030.100000

70101.04.122.0002.2083.0494.339039.100000

85101.04.122.0010.2104.0552.339030.100000

85101.04.122.0010.2104.0557.339039.100000

85104.27.812.0021.2159.0721.339030.100000

85104.27.812.0021.2159.0729.339039.100000

85105.04.122.0004.2152.0795.339030.100000

85105.04.122.0004.2152.0801.339039.100000

PROC. LICIT. Nº 593/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PRIMEIRO ADENDO

O Município de Guia Lopes da Laguna/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica as alterações abaixo.

PROCESSO : 132/2017 CONCORRÊNCIA:01/2017.

OBJETO: "ALIEAÇÃO DO IMÓVEL RURAL COM MATRÍCULA DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JARDIM-MS, SOB O Nº17.971,CONSTANTE DE 25,00 HÁ (VINTE E CINCO HECTARES),DENOMINADA CHARACA RECANTO ESPERANÇA."

ALTERAÇÃO: Fica corrigida a seguinte redação:

1) Edital, subitem 6.3.6.

6.3.6. Condições de pagamento: à vista, que deverá obedecer ao estabelecido no subitem 9.1;

As demais condições permanecem inalteradas, assim como permanece a data de abertura da sessão no dia 28/11/2017 às 08:00, no mesmo local.

Todos os interessados que retiraram o edital serão devidamente comunicadas da correção efetuada.

Guia Lopes da Laguna, 21 de novembro de 2017.

SILVANO HENRIQUE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 169/2016

PROCESSO: Nº 048/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Construtora Las Casas Nova Aliança – ME.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e justificativa.

Das Alterações: O prazo para execução da obra e vigência do contrato serão prorrogados até 29/09/2018.

Data da Assinatura: 26 de setembro de 2017.

Assinam: Sra. Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e o Sr. Carlos José Gonçalves (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 239/2017 – PREGÃO PRESENCIAL:

121/2017, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02.

OBJETO: Contratação de empresa para a seleção e registro dos menores preços para Aquisição de Medicamentos constante na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, para atender o exercício 2018 e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo

de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Dezembro de 2017 às 08h00min.** O

Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com.

Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 21 de Novembro de 2017.

Eder Wilson França Lima-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Miranda/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 153/2017

MODALIDADE/Nº: TP Nº 002/2017

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, empresa de engenharia para dar continuidade na obra referente à Construção de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário na Escola Municipal Urbana Roberto Paulo Almeida - visando atender o Convênio PAC2 nº 10220/2014/FNDE/MEC, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e este Município.

Vencedor: ATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, totalizando R\$ 449.676,44 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Miranda/MS, 21 de Novembro de 2017.

Jovercides Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2017

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA (DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO) DA AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 11/12/2017, às 8h (horário local).

* EDITAL: O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal. Naviraí-MS, 21 de novembro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 188/2017

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER CRIANÇAS DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 07/12/2017, às 8h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 189/2017

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (PRONTUÁRIO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 07/12/2017, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Naviraí – MS, 22 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014).

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**, designada pela portaria nº 256/2017, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 005/2006 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) climatizador, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, de acordo com o Processo/SES/MS nº 27/2478/15, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 05 de Dezembro de 2017 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito a Avenida João Camargo Sobrinho, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul/MS, 22 de novembro de 2017.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017
PROCESSO Nº. 112/2017**

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO “EXPOROCHEDO”, QUE CONSTITUIRÁ EM UMA FEIRA DE CULTURA, TURISMO E AGRONEGÓCIOS, COM SHOWS TODAS AS NOITES, EXPOSITORES E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, O EVENTO ACONTECERÁ NOS DIAS 23, 24 E 25 DE NOVEMBRO COM INÍCIO ÀS 18:00 NA CIDADE DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

1. MARCA 2T EVENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.675.871/0001-10, PÉRFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

ROCHEDO - MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Resultado de Licitação Pública
Tomada de Preços 017/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 017/2017, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global para a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em conformidade com a Planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sagrou-se vencedora a empresa **DVI CONSTRUTORA EIRELI EPP**, com o valor total de R\$ 94.361,13 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e treze centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de novembro de 2017

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

**Resultado de Licitação
Tomada de Preços 016/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 016/2017, sob o regime de empreitada por preço global, para a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de meio fio em diversas ruas, com sarjeta, conforme detalhamento na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa **DVI CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, com o valor total de R\$ 279.800,00 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de novembro de 2017

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

**Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 120/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está *suspensa* a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de motor novo, devidamente instalado, para veículo Ford Transit, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Novembro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 172/2017

Processo nº 0098/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PAULO SERGIO SANTOS SOUZA

Objeto: Aquisição de Material Pedagógico para a rede municipal de ensino, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.014-3.3.90.30.00-115049

Valor: R\$ 5.374,60 (cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Vigência: 14/11/2017 à 14/02/2018

Data da Assinatura: 14/11/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PAULO SERGIO SANTOS SOUZA, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

**RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.456, páginas 52 e 53, datado de 24 de julho de 2017, referente à publicação do Extrato da Justificativa de Dispensa do Chamamento Público – Processo Licitatório nº 102/2017.

Onde se lê: Inciso IV

Leia-se: Inciso VI

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 171/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2017.

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para publicação impressa e divulgação a NÍVEL REGIONAL, de atos institucionais e matérias de Interesse do Município, em jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso do Sul (MS), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: CORREIO DO ESTADO S/A R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório nº 170/2017– Pregão Presencial nº. 159/2017.

Três Lagoas - MS, 21 de Novembro de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2017 - PROCESSO Nº 180/2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a “Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores (novos), para uso em veículos oficiais, equipamentos e implementos agrícolas, veículos fiel depositário e cedidos, bem como, os que por ventura vierem a serem incorporados à frota desta Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)”.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 06/12/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 22 de novembro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

**EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017**

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia – MS.

Nação Concessionária de Veículos Ltda.

OBJETO: A presente licitação que objetiva a compra de **01 (um) veículo automotor tipo “PICAPE”, cabine dupla, ano mínimo 2017 ou superior /modelo mínimo 2017 ou superior, de fabricação nacional, de cor branca, 4x2, com capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com motor FLEX e potência [cv] de no mínimo 158, transmissão automática com 5 (cinco) ou mais velocidades, contendo ainda, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e**

demais itens de série, garantia de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) km para a Câmara Municipal de Cassilândia – MS; conforme descrito no termo de referência anexo ao edital.

Valor total: R\$ 111.450,00 (cento e onze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência se dará até o fornecimento total do objeto.

DOTAÇÃO:

01 – Câmara Municipal de Cassilândia/MS

01.01 – Câmara Municipal de Cassilândia/MS

01.031.0046-2.001 – Coordenação e Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Wesley Ferreira da Silva e

Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

Cassilândia, 13 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ATA DEREABERTURA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, PARA COTEJO ENTRE AS VIAS NÃO IDENTIFICADAS E IDENTIFICADAS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Aos dezesseis dias do mês novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados, sito a Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, Jardim Caramuru, Dourados/MS, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 183/2017/CMD, de 15/02/17, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20/02/2017, sob o número 4.398, foi reunida com a presença dos seguintes membros: **Luiz Jó Nevoleti Correia, Eva Sales da Costa e Carlos Roberto Assis Bernardes**, sob a presidência de **Luiz Jó Nevoleti Correia**, e como observadores os seguintes servidores **Tatiane Cristina da Silva Moreno –Assessoria Jurídica e Raphael da Silva Matos – Controlador Interno**, a fim de dar continuidade ao certame, com o cotejo das vias não identificadas e identificadas das propostas técnicas referentes ao Processo Administrativo nº 023/2017, Concorrência nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para atender a câmara municipal de Dourados/MS, de acordo com as especificações e condições gerais descritas no Edital da Concorrência nº 001/2017. A comissão constatou que quatro empresas enviaram representantes para participarem da segunda fase da Concorrência 001/2017, sendo estas: **TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, Representante Legal, Procurador Wanderley Bernardo, RG 96493 SSP/MS e CPF 051.551.501-91; **2MIL PUBLICIDADE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, Representante Legal, Procurador, Ivandra Estela Zorzan, RG 8043420441 SSP/RS e CPF 695.769.550-68; **COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA EPP** Representante Legal, Sócio Proprietário, Rafael Oliveira do Amaral, RG 875030 SSP/MS CPF 012.210.301-75; e **LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME**, Representante Legal, Sócio Proprietário, Milton Jose Ribeiro Junior, RG 1415245 SSP/MS, CPF 028.681.171-55. Dando continuidade foi aberto os invólucros de nº 02, “vias identificadas” e cotejado entres os respectivos invólucros de via não identificada, estes já julgados pela subcomissão técnica.

Dando continuidade foram vistos e abertos os envelopes que continham as planilhas de notas dos respectivos membros da subcomissão técnica e após, conforme segue abaixo, foi redigida planilha classificatória das notas e suas respectivas licitantes.

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	EMPRESA LICITANTE	NOTA TOTAL IDENTIFICADA (PONTOS)	NOTA TOTAL NÃO IDENTIFICADA (PONTOS)	TOTAL (PONTOS)
1º LUGAR	LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME	20	76,67	96,67
2º LUGAR	COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA EPP	20	72,66	92,66
3º LUGAR	2MIL PUBLICIDADE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA	20	63,67	83,67
4º LUGAR	TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	10	68,34	78,34

5º LUGAR	MATERIA PRIMA COMUNICAÇÕES LTDA	10	62,67	72,67
----------	---------------------------------	----	-------	-------

O Presidente informou que através da avaliação da subcomissão técnica e suas justificativas e conforme consta em ata desta subcomissão foram desclassificadas as seguintes empresas: **TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e MATERIA PRIMA COMUNICAÇÕES LTDA.**

O Presidente informa que será publicado em diário oficial o resultado da presente sessão, oficializando todos os licitantes e já abrindo também o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

E não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS e representante das empresas.

Luiz Jó Nevoleti Correia - Presidente

Eva Sales da Costa - Membro

Carlos Roberto Assis Bernardes – Membro

Tatiane Cristina da Silva Moreno – Assessoria Jurídica

Raphael da Silva Matos – Controlador Interno

TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

2MIL PUBLICIDADE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA

COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA EPP

LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 003/2017

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço”, relativo ao Processo nº 048/2017, conforme segue:

OBJETO: A presente Tomada de Preço tem por objeto aquisição de **MOBILIÁRIO EM GERAL** para reposição da Câmara Municipal de Dourados/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexos

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09h (nove horas), do dia 12/12/2017 (doze de dezembro de dois mil e dezessete), no plenário menor da Câmara Municipal, com endereço na Av. Marcelino Pires, 3.495, Jd. Caramuru, na cidade de Dourados/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados, para maiores informações poderão ser obtidos pelo telefone (67)3410-0139 ou no endereço mencionado acima.

Dourados (MS), 22 de novembro de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 006/2017

ONDE SE LÊ:

OBJETO: A presente Tomada de Preço tem por Objeto **Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor zero quilômetro, tipo Sedan**, na cor preto ou branco, com motor flex, ou gasolina, a partir de 1520 CV, contendo ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, cambio automático, bancos em couro, câmera de ré, sensores de estacionamento, air bag duplo, trio elétrico, kit multimídia, capacidade para 05 (cinco) lugares, para uso da Câmara Municipal de Dourados, de acordo com as especificações mínimas descritas no Anexo I.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09h (nove horas), do dia 06/12/2017 (seis de dezembro de dois mil e dezessete), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço na Av. Marcelino Pires, 3.495, Jd. Caramuru, na cidade de Dourados/MS

LEIA SE:

OBJETO: A presente Tomada de Preço tem por Objeto **Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor zero quilômetro, tipo Sedan**, na cor preto ou branco, com motor flex, ou gasolina, a partir de 150 CV, contendo ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, cambio automático, bancos em couro, câmera de ré, sensores de estacionamento, air bag duplo, trio elétrico, kit multimídia, capacidade para 05 (cinco) lugares, para uso da Câmara Municipal de Dourados, de acordo com as especificações mínimas descritas no Anexo I.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 11/12/2017 (onze de dezembro de dois mil e dezessete), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço na Av. Marcelino Pires, 3.495, Jd. Caramuru, na cidade de Dourados/MS

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Requerimento de Licença de Operação e Instalação

Gabriel Borges Basso torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação e Instalação para Drenagem em área rural, localizada na Fazenda Pingão de Ouro, município de Sidrolândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Requerimento de Renovação da Licença de Operação

AUTO POSTO 5 RODA LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 209 para atividade de POSTO REVENDEDORES - PR, localizada na Rodovia 158, Km 28, Município de Paranaíba/MS.

EDITAL

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. – Companhia Aberta - CNPJ N.º 15.413.826/0001-50, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI, a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação (Renovação) nº 70/2009, para atividade de Subestação de Distribuição de Energia elétrica em 138 kV, denominada “SD Nova Andradina”, localizada na Av. Eurico S. Andrade – s/n, no município de Nova Andradina – MS.

EDITAL

CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a licença ambiental prévia para instalação de torre para radiocomunicação para a Polícia Rodoviária Federal, localizada na Rodovia BR 158, Km 88,45, Zona Rural, município de PARANAÍBA/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A **Empresa Vale do Rio Novo Engenharia e Construções LTDA.**, CNPJ nº 50.344.902/0001-13, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para as atividades de Canteiro de Obras, para atender a Execução de Serviços na Rodovia BR-163/MS: Restauração de Pavimento em segmentos compreendidos entre os Km 490,0 e 845,4; Duplicação de segmentos compreendidos entre os Km 600+415 e 601+238 (Trecho C05), Km 503+000 e 510+000 (Trecho E04); Melhoria do acesso Strut no segmento compreendido entre o Km 646+000 e 648+700; e Melhoria do Acesso Boibras/Aurora no Km 608+800, no município de Campo Grande – MS.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE N.º 05/2017

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, através da Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE BENS DIVERSOS INTERSÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO**, agendado simultaneamente para o dia **08 de dezembro de 2017, à partir das 14h00min**, sendo o leilão online através do portal www.casadeleiloes.com.br e o presencial na Casa de Leilões, sito à Rua Jaboatão, 271, Bairro Silvia Regina, em Campo Grande-MS. Os interessados em analisar os lotes, poderão dirigir-se ao endereço acima, onde os bens estão à disposição para visitação em dias úteis, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:30h. às 17:00h., sendo proibida a visitação no dia do leilão. Mais informações e o edital completo poderão ser obtidos no endereço da Casa de Leilões acima, ou com o Leiloeiro Oficial Tarcílio Leite, pelo fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde também poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro e habilitação para o leilão, conforme instruções no site.

Campo Grande – MS, 22 de novembro de 2017.

SENAC/MS

EDITAL

Agroindustrial São Francisco LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Operação N° 304/2017, com validade até a data de 19/10/2021, para atividade de Aproveitamento de Sub-Produtos de Origem Animal desenvolvida no endereço Travessa 02, s/n, quadra 06, Distrito Industrial, Dourados / MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2017.

EDITAL N° 019/2017.

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL**, doravante denominada **FESP**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio de sua **PREGOEIRA**, a senhora, **RAQUEL KRUGER**, designada pelo Ato Normativo n° n° 002/2017 de 20/07/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **28/11/2017, às 07h30min horas (MS)**, na sua sala de reuniões, situada na **AVENIDA GASPAR RIES COELHO, N° 361, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, para a **aquisição parcelada de material de higiene hospitalar (melhor qualidade e menor preço). DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizada no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3291-1250, em dias úteis no horário de 07h00min às 11h00min horas (MS), ou pelo Email: licitafesp@hotmail.com

Coxim-MS, 13 de novembro de 2017.

RAQUEL KRUGER

PREGOEIRA

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região/MS

PORTARIA N° 116/2017

Designa e Destitui novos membros para composição da Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região CRECI/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 14ª REGIÃO-CRECI/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a Portaria n°. 077 de 01 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n° 9472 no dia 14 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO as alterações solicitadas no quadro de membros da Equipe de Apoio e Membros da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Rayra Duarte Alves para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do CRECI/MS como membro efetivo e a Equipe de Apoio.

Art. 2º - Destituir Muriel Vanilli Rabaioli Lopes da função de Membro Efetivo da CPL e Membro da Equipe de Apoio.

Art. 3º Com as nomeações as equipes ficam assim formadas:

I – Presidente da CPL:

a) Leandro Notari

II – Membros Efetivos da CPL:

a) Carlos Gustavo Risso Campelo;

b) Luiz Carlos de Oliveira Junior

c) Wenderson Amaral Sousa;

d) Rayra Duarte Alves.

III – Pregoeiro:

a) Carlos Gustavo Risso Campelo;

b) Luiz Carlos de Oliveira Junior.

IV – Membro da Equipe de Apoio:

a) Wenderson Amaral Sousa;

b) Rayra Duarte Alves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Campo Grande – MS, 08 de novembro de 2017.

Delso José de Souza

Presidente

CRECI/MS

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDORES

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **notifica** pelo presente, os abaixo relacionados, disposto por nome, número de registro e categoria profissional, em ordem alfabética, **para que compareçam, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente**, no seguinte endereço, Rua Euclides da Cunha, n° 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, ou contate pelo telefone (67) 3326-0750, para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido:

Profissional Contador:

ALFREDO VASQUEZ – CRC/MS-008816/O; ALTAMIR RODRIGO CAMARGO DIESEL – CRC/MS-008616/O; APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA – CRC/MS-008851/O; CARMEN VANIA REINA – CRC/MS-009957/O; FABIANA DOMINGOS FERREIRA – CRC/MS-011689/O; FABIO MIGUEL GONCALVES DA COSTA – CRC/MS-009931/O; HELVIS HELIELI MEDEIROS DE MORAES – CRC/MS-012494/O; JOAQUIM LUIZ DIAS – CRC/MS-011993/O; JUCELY FATIMA VIEIRA MACHADO – CRC/SP-242967/O; MARIA LUIZ FAVERO – CRC/SC-011037/O; MOISES DE OLIVEIRA COTA – CRC/MS-009377/O; RENE JOSE DA SILVA OLIMPIO – CRC/MS-012447/O; RICARDO ALEXANDRE SILVA MARTINELLI – CRC/MS-008247/O; RITA LEONOR FERREIRA FRANCO – CRC/MS-012463/O; RODRIGO MACHADO PEREIRA – CRC/MS-008592/O; SILVIA CRISTINA DUTRA – CRC/MS-009562/O; SUELI BENTO – CRC/MS-007846/O; VANDER HENRIQUE DA SILVA – CRC/SP-236855/O.

Profissional Técnico em Contabilidade:

ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA – CRC/MS-009334/O; ADIRSON DE ALMEIDA SANTOS – CRC/MS-000647/O; ADRIANE DA SILVA TEIXEIRA – CRC/MS-009150/O; ANDREIA MARQUES CALDEIRA – CRC/MS-008875/O; ANTONIA SOUZA NASCIMENTO – CRC/MS-011534/O; APARECIDA LIRA DO VALLE – CRC/MS-010564/O; ARIIVALDO FERREIRA ANTUNES – CRC/MS-010475/O; BENEDITO NUNES – CRC/MS-008828/O; CLAUDIA RAQUEL MACHADO AYALA – CRC/MS-010554/O; IONE FRANCISCO DE SOUZA – CRC/MS-001673/O; HELIO DEGRANDE – CRC/MS-002920/O; HUMBERTO ANTONIO NETO – CRC/MS-010265/O; JAIR FRANCISCO DA SILVA – CRC/MS-003423/O; JEAN TIARAJU DE MORAES – CRC/MS-008836/O; KLEBER OLIVEIRA DA COSTA – CRC/MS-010126/O; MARIA JOSE APARECIDA DOS SANTOS – CRC/SP-232959/O; MARILENE CHAVES PINHEIRO CAMPINAS – CRC/MS-011454/O; MARTA SILVESTRE DA SILVA – CRC/MS-009605/O; PAULO DE FIGUEIREDO – CRC/MS-010549/O; SILVIO MARQUES FERREIRA – CRC/MS-008722/O; VERA REGINA GAUNA DE MATTOS HEYN – CRC/MS-010043/O; WAGNER IFRAN DE MORAIS – CRC/MS-008978/O.

Escritório:

ANDERSON CRIVELLI SILVA – CRC/MS-000825/O; CONTROLLER AUDITORES E CONSULTORES S/C – CRC/MS-000118/O.

Pessoa Física:

ALINE DOS SANTOS SOARES – PF-907024/K; ARMANDO DUARTE BERNAL – PF-008524/K; CELESTE COELHO CERQUEIRA – PF-008017/K; CLAUDINEI PEIXOTO FERREIRA – PF-001375/K; CRISTIANE DE FREITAS LENCINA – PF-007252/K; DANUBIA FARIA SATO – PF-806960/K; FABIANO HENRIQUE FONSECA – PF-004890/K; LUCIANO QUEIROZ DA COSTA – PF-008160/K; MARCELO SAMANIEGO DA SILVA – PF-008500/K; MATHIEUS NATHAN BACHIEGA MACHADO – PF-007775/K; PATRICIA LOPES BAZANELA – PF-006380/K; PEDRO NOLASCO ROJAS FILHO – PF-008516/K; RICARDO DOS SANTOS – PF-806952/K; SAMUEL MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA – PF-008530/K; SANNY JANE OLIVEIRA AMARO – PF-008042/K; TAYNÁ NATHANA BACHIEGA MACHADO – PF-007774/K.

Pessoa Jurídica:

ANASTACIO CANDIA FILHO – ME – PJ-059943/K; ARLETE RIBEIRO ROCHA ME – PJ-059712/K; ARMANDO DUARTE BERNAL – PJ-059870/K; CELESTE COELHO CERQUEIRA – PJ-059409/K; EUBEA ESPINDOLA DUARTE – ME – PJ-059815/K; MANOEL IDEU FERREIRA – MEI – PJ-059856/K; NEIL GARCIA ROMEIRO – PJ-059483/K; NILBAZ - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – PJ-053339/K; O CONCILIADOR ASSESSORIA EXTRAJUDICIAL LTDA ME – PJ-059929/K; PEDRO NOLASCO ROJAS FILHO – PJ-059862/K; R R R C ANANIAS ME – PJ-059714/K; RODRIGO MARCELO SCHULTZ – PJ-059716/K.

Campo Grande – MS, 14 de Novembro de 2017.

Contador RUBERLEI BULGARELLI
Presidente do CRC/MS

EDITAL

JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial registrador do 2º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a quem possa interessar que a **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS, proprietária do imóvel designado pelo Lote de terreno sob n° 046, da Quadra 003, do Loteamento denominado **PORTO GALO**, nesta Capital, matriculado sob o número 86.638, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, ficam intimados a comparecer a este Serviço Registral, situado na Av. Mato Grosso, n° 785, Centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, os promissários compradores abaixo, ou alguém por eles:

- **FRANKILENE COLI DOS SANTOS – CPF: 000.864.221-46**

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste Edital o citado promissário será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob a pena de ser o contrato considerado rescindido, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/79.

Campo Grande, 20 de Novembro de 2017.

Juan Pablo Correa Gossweiler – Oficial Registrador

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 03.234.788/0001-99, com sede na Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representada por sua bastante procuradora **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob n° 500.929.951-87 e RG sob n° 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00194-1	JARDIM DA MOOCA	013/038	KATIA CILENE CORDEIRO SOARES

Campo Grande/MS, 20 de Novembro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob n° 500.929.951-87 e RG sob n° 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
237/00026-1	BOM RETIRO	009/019	IGOR RICARDO DE SOUZA SILVEIRA KATIA LOPES XISTO SILVEIRA
237/00078-1	BOM RETIRO	017/001	JOSE LUIS SILVEIRA LIMA

Campo Grande/MS, 20 de Novembro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.